BOLETIM DA

SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS DO CAFE'

SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO • BRASIL

9 DEC 1943

ANO XVIII • MAIO DE 1943 • Nº 195

Boletim da Superintendência dos Serviços do Café

(Publicado em continuação à "Revista do Instituto de Café")

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Redator-Chefe: J. TESTA

Sede: Largo da Misericórdia, 24

Ano XVIII | MAIO DE 1943 | Número 195

Sumário

Colaboração:

O Controle à Erosão nos Cafezais etc.
Helio Viégas de Camargo Bittencourt

Exportações para a União Sul Africana
J. C. Mello

O mercado de Café durante o mês de Abril
Andréas Cintra

Resumos e Transcrições.

Estatísticas.

Diversos.

DE ACORDO COM UMA PRAXE GERALMENTE ADOTADA, ESTE BOLETIM NÃO SE RESPONSABILIZA PELOS CONCEITOS EMITIDOS EM ARTIGOS DE COLABORAÇÃO, OU TRANSCRITOS DE OUTRAS PUBLICAÇÕES.

Pedimos avisar qualquer alteração de endereço.
Prière de communiquer tout changement d'adresse
If address has been changed please let us know

Colaboração

O Controle à Erosão nos Cafezais, Sulcos e Cordões em Contorno

Helio Viégas de Camargo Bittencourt
Assistente Auxiliar da Secção de Combate à Erosão, Irrigação e Drenagem

(*Continuação*).

II — SULCOS E CORDÕES EM CONTORNO

1 — *Considerações gerais*

A observação das práticas anteriores, converge a nossa atenção para os sulcos e cordões em contorno: sulcos razos e largos, com bordos inclinados, marginados por um cordão largo, proporcionam melhor absorção da água, evitam empoçamentos e não dificultam muito os trabalhos agrícolas.

Afim de favorecer a absorção da água e evitar a rutura dos cordões por ocasião das grandes chuvas, iniciamos a execução de sulcos e cordões em desnivel em alguns cafezais, mantendo um espaçamento bastante largo entre os sulcos, o que não só reduz o custo da sua execução, como tambem, facilita as operações de cultivo. Com tal disposição conseguimos eliminar todas as possibilidades de rutura dos cordões.

Este sistema de controle à erosão está baseado no terraceamento, já muito usado no Estado de São Paulo para controlar a erosão em terrenos destinados a culturas anuais. Nos Estados Unidos emprega-se sistema muito semelhante para as culturas perenes de grande espaçamento. Seguindo o exemplo norte-americano, executamos em 1939, num laranjal da Fazenda Santa Tereza, em Limeira, numa área aproximada de 9 alqueires onde a erosão vinha produzindo grandes estragos no terreno cuja inclinação média era de 10%, um trabalho semelhante. Considerando que o pomar não necessitaria constantes capinas e escarificações e que seu solo não seria anualmente revirado por aração profunda, experimentamos aumentar de 50% o espaçamento que vinha sendo adotado nas culturas anuais, sob condições de solo e topografia semelhantes. Ante os ótimos resultados observados até o presente momento, e isto já vae para mais de três anos de observação, sentimo-nos encorajados a delinear um plano de controle à erosão, com sulcos e cordões em desnivel para cafezal.

Os sulcos e cordões em nivel podem surtir bom efeito nos solos com boa permeabilidade, de topografia não muito irregular as chuvas críticas sendo moderadas. Fora dessas condições, como dissemos, possibilitam empoçamentos, transbordamento e rutura dos cordões. Porisso, ante a falta de elementos seguros sobre o solo e precipitações pluviométricas, aconselha a cautela, maior uso dos sulcos e cordões em desnivel, até que se possa determinar com firmeza, os casos de completa eficiência dos sulcos e cordões em nivel.

2 — *Desnivel de descarga dos sulcos*

Tem-se alcançado ótimos resultados com sulcos e cordões com desnivel uniforme de 3 a 4 por mil, de acordo com a textura do solo. O desnivel de 3 por mil seria usado em solos muito arenosos como os da formação Baurú e arenito Botucatú, como tambem, nos solos muito permeaveis como a "terra roxa"; o desnivel de 4 por mil é aconselhado para os solos mais compactos, de menor permeabilidade, como seja, o massapé, da formação Arqueana.

Em casos especiais, — solo muito compacto e pouco permeavel, a topografia muito irregular e íngreme, como acontece em muitos cafezais da zona de Serra Negra — não seria demasiado o desnivel de 5 por mil, afim de proporcionar maior segurança aos cordões.

Ao executar sulcos e cordões em contorno nos cafezais muito íngremes — com 12% ou mais de declividade — ressalta a conveniência do desnivel pois, tendo de contornar muitas plantas que impedem a abertura do sulco exatamente no alinhamento nivelado, o seu deslocamento, mesmo quando há apenas um pequeno desnivel, causa irregularidades de nivelamento, capazes de provocar transbordamentos e ruturas.

3 — *Espaçamento dos sulcos e cordões*

A eficiência deste sistema de controle à erosão, depende muito de espaçamento adotado entre os sulcos e cordões. Si por um lado, à medida que se reduz o espaçamento, aumenta-se a segurança do trabalho, por outro lado ha grande interesse em afastar os sulcos o quanto possivel, visando, como já foi dito, a redução do custo do serviço e a simplificação dos trabalhos de cultivo e conservação.

Considerando, de modo geral, que o solo do cafezal não fica sugeito a escarificação profunda alguma, a não ser o sulcamento para adubação; que as capinas são superficiais, e alem disso, a única perturbação da superfície a que se procede uma vez por ano é a "coroação"; que a maioria dos bons cafeicultores evita manter o solo do cafezal continuamente raspado e desnudo — usamos para os primeiros sulcos e cordões em desnivel, no que diz respeito ao espaçamento, critério igual ao já empregado no laranjal anteriormente citado, isto é, o espaçamento para a cultura anual aumentado de 50%. Em alguns casos poderia convir acrescentar ainda 30% sobre este novo espaçamento, quando após um bom número de anos de cultivo, o terreno não apresentasse sinão poucos sinais de

erosão e se mantivesse com razoavel teor de matéria orgânica, atestando as suas boas qualidades de resistência.

Convem assinalar que na maioria dos casos, diante do estado de nossos cafezais, seria recomendavel utilizar-se o primeiro espaçamento citado.

Damos a seguir quatro tabelas para o espaçamento a que nos referimos com indicações dos solos para os quais seriâm recomendados :

Decl. %	TABELA — 1		TABELA — 2		TABELA — 3		TABELA — 4		Decl. %
	Esp. Vt. cm.	Esp. Hor. m.	Esp. Vt. cm.	Esp. Hor. m.	Esp. Vt. cm.	Esp. Hor. m.	Esp. Vt. cm.	Esp. Hor. m.	
1	102	102,00	90	90,00	78	78,00	67	67,00	1
2	142	71,00	124	62,20	105	52,50	90	45,00	2
3	157	52,30	138	46,00	118	39,30	102	34,00	3
4	174	43,50	153	38,20	132	33,00	107	26,80	4
5	187	37,40	166	33,30	145	29,00	124	24,80	5
6	202	33,70	180	30,00	159	26,50	135	22,50	6
7	223	31,90	196	28,00	172	24,60	147	21,00	7
8	243	30,40	214	26,70	186	23,20	159	19,90	8
9	262	29,10	230	25,60	199	22,10	169	18,80	9
10	282	28,20	247	24,70	213	21,30	180	18,00	10
11	298	27,10	262	23,80	226	20,50	192	17,50	11
12	315	26,20	277	23,10	240	20,00	202	16,80	12
13	328	25,20	290	22,30	252	19,40	214	16,50	13
14	342	24,40	302	21,60	265	18,90	225	16,00	14
15	354	23,60	315	21,00	277	18,50	235	15,70	15
16	364	22,70	325	20,30	288	18,00	246	15,40	16
17	373	21,90	335	19,70	298	17,50	256	15,00	17
18	381	21,20	344	19,10	307	17,00	267	14,80	18
19	388	20,40	351	18,50	316	16,60	277	14,60	19
20	396	19,80	360	18,00	324	16,20	288	14,40	20

A tabela n.º 1 será aplicada em se tratando de solos muito argilosos, compactos e pouco permeaveis, tais como massapé e corumbataí argiloso ; a n.º 2 para solos mais permeaveis que os anteriores mas de boa coesão, não muito arenosos, tais como terra roxa legítima e glacial argiloso ; a n.º 3 para solos com porcentagem média de areia, permeaveis, mas com alguma coesão, tais como, terra roxa misturada, certos solos de tipo salmourão ; a n.º 4 para solos muito arenosos, com pouca argila e coesão quase nula, tais como, formação Baurú (arenosos da Araraquarense e Noroeste), glacial

arenoso, certos salmourão, arenito Botucatú, corumbataí, arenoso.

Observações: — Para os solos da tabela 1, os sulcos teriam o desnivel de 4 por mil e, nos casos excepcionais já citados, de 5 por mil; para os solos restantes usar-se-ia o desnivel de 3 por mil.

Sempre que se executar cordões em nivel será recomendavel adotar um espaçamento menor devido a menor possibilidade de descarga. Para certos casos, talvez convenha o mesmo espaçamento que se emprega em terraceamento para culturas anuais. Tratando-se de um solo pouco permeavel, em topografia muito desfavoravel, seria prudente utilisar os valores das tabelas aquí apresentadas, reduzidos à metade.

4 — *Traçado de um plano de sulcos e cordões em desnivel.*

A primeira preocupação em se pretender controlar a erosão num cafezal deveria ser a elaboração de um plano geral. Proceder-se-ia a um exame de toda a área a proteger, observando os pontos para descarga das enxurradas e a possibilidade de conduzí-las para esses pontos, por canais coletores.

A localização dos canais coletores da água dos sulcos seria feita com a máxima cautela, encaminhando-se a água para cursos naturais, matas, pastagens ou área de outra vegetação densa, capaz de resistir à enxurrada.

Quando se tornasse necessário conduzir a água por canais coletores situados no meio do cafezal, até atingir o ponto de descarga, escolher-se-ia, de preferência, carreadores de pouco trânsito, a pequeno declive, que tivessem proteção natural de pedras à superfície, ou então, que seriam posteriormente revestidos de vegetação.

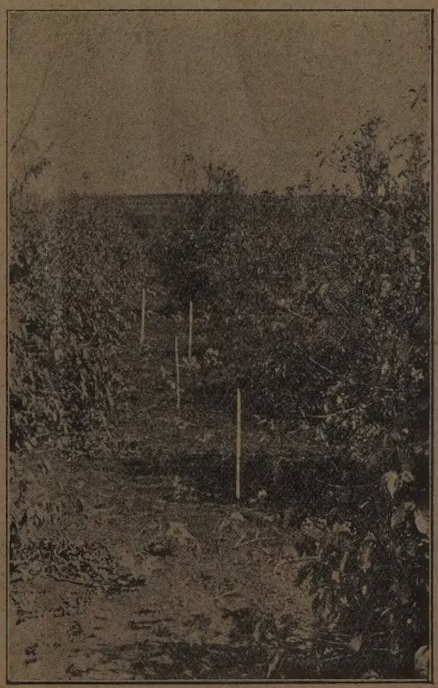

Determinados os carreadores a conduzir as águas, seriam logo determinados, tambem, os mais necessários ao trânsito. Desta forma seria prevista a distribuição geral dos sulcos e cordões, e sua orientação com relação aos coletores.

O mapa aquí apresentado, de um lote de cafezal da Fazenda Rio das Pedras, município de Campinas, mostra a distribuição geral de sulcos, cordões e canais coletores aí adotada.

5 — *Vegetação de carreadores e canais coletores de escoamento*

Os carreadores sujeitos a muito trânsito e aqueles destinados a receber e conduzir a água das enxurradas para fora do cafezal, devem ser revestidos por uma vegetação de cobertura. Melhor seria revestir por vegetação todos os carreadores.

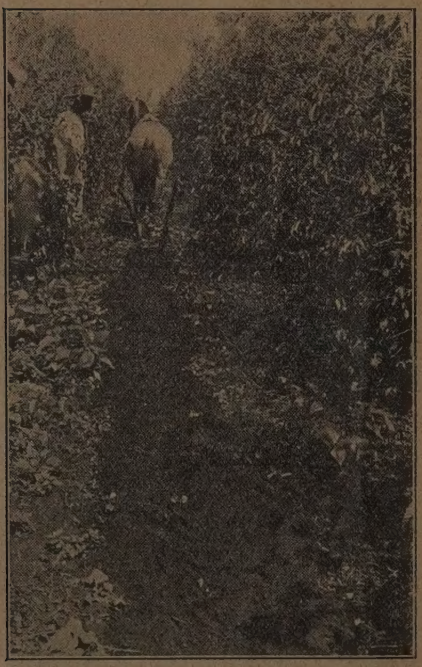

Quando se tornasse necessário conduzir, já fora do cafezal, a água de enxurrada até um ponto de descarga, o canal destinado a esse fim tambem seria vegetado.

As vegetações que melhor tem se mostrado para cobertura dos carreadores são: Paspalum notatum, Flugge, vulgarmente conhecida por grama de Batatais, Forquilha, São Sebastião ou Tapete, e Paspalum mandiocamum Trin., denominada comumente grama Macaé ou Pernambuco. Esta última existe em estado expontâneo na zona Noroeste do Estado, enquanto a primeira aparece mais na zona Leste. Esta preferência natural da vegetação, deverá ser observada na sua aplicação.

A grama Inglesa, Stenotaphrum secundatum, (Walt.) Ktze, tem sido usada com ótimo resultado no revestimento de carreadores de cafezais, no município de Jaú. As duas anteriores, parecem contudo, mais rústicas, e dentre elas, a segunda, apresenta mais rápido desenvolvimento.

Nos canais coletores fora do cafezal, alem destas vegetações, poder-se-ia empregar o Centrosema pubecens, Benth; o Kudzú, gen. Pueraria; o capim de Rhodes, Chloris Guayana, Kunth; o capim fino, Panicum purpurascens, Raddi, etc.

6 — *Execução dos sulcos e cordões em contorno*

Após traçar um plano geral da distribuição das águas e caminhos, e cuidar da vegetação dos carreadores e canais, seria dado início ao trabalho, pela parte mais alta do cafezal.

a) *Determinação do espaçamento* — Conforme já foi afirmado acima, um exame do tipo e do estado do solo indicaria qual das quatro tabelas apresentadas seria utilizada para o caso.

Escolhida a tabela a empregar, partindo-se do ponto mais elevado do cafezal, determinar-se-ia o declive do terreno. Para isto, far-se-ia uso de um nivel idealisado e construido pelos Drs. Lauro Rupp e Rino Tosélo, técnicos da Sub-Divisão de Engenharia Rural do Instituto Agronômico. Sobre este aparelho não foi feita ainda, divulgação alguma pela Sub-divisão de Engenharia. Contudo, segue-se aquí, com a devida autorização, uma descrição do referido nivel, e explicação sobre o seu manejo :

Fig. 1

Descrição do nivel — Consta de dois sarrafos de madeira com cerca de 2,5 x 5 x 170 cm. de comprimento, cada um dos quais leva engastado ao longo de sua parte superior, um tubo de vidro de 30 cm. de comprimento. Estes tubos, que tem 12 a 14 mm. de diâmetro, estão ligados entre si por um tubo de borracha de 10 metros de comprimento, adatado à seus extremos inferiores.

Lateralmente ao encaixe de cada tubo de vidro, ha, em cada sarrafo, um cursor de madeira, de 20 cm. de comprimento, tendo um traço de referência indicado pelo algarismo 0 (zero) ao centro, e mais algumas divisões de centímetros e meio centímetros. Este cursor pode ser fixado por um parafuso fixador colocado na sua face anterior. Ao longo da face posterior de um dos sarrafos está adatada por um encaixe em ranhura, uma régua corrediça, de 170 cm. de comprimento e 3 cm. de largura. Esta régua pode ser mantida a qualquer altura do sarrafo por meio de um parafuso de contenção, próximo ao seu extremo superior. Ao deslisar ao longo do sarrafo, deixa ler, numa escala em centímetros marcada em toda a extensão dêste e iniciando no extremo superior, a altura por ela aumentada no sarrafo.

Uma cordinha com as extremidades presas aos dois sarrafos, limita o afastamento destes a uma distância conhecida entre 10 e 5 metros, diminuindo, assim, as variações devidas à elasticidade da borracha.

Manejo do nivel — Coloca-se água no nivel até que esta encha o tubo de borracha e apareça aproximadamente à metade da altura, nos dois tubos de vidro. Comprimindo o tubo de borracha ao longo do seu comprimento, faz-se escapar todo o ar do seu interior. Firmando-se então, os dois sarrafos verticalmente sobre uma mesma superfície horizontal, espera-se o nivel da água no tubo ficar em repouso e fixam-se as duas réguas corrediças de modo que o ponto zero coincida com o nivel da água. Com o nivel assim graduado, faz-se a locação de alinhamentos em nivel demarcando-se os pontos obtidos com o nivel da água no traço zero.

Quando se pretender demarcar dois pontos com determinada diferença de cota, basta fixar a régua corrediça adatada à face posterior do sarrafo, de forma a ler na escala aí marcada a diferença de altura desejada. Afim de evitar erros dos camaradas, neste sarrafo poder-se-à escrever a palavra

Fig. 2

"DESCE", e no outro "SOBE", conforme mostra a figura 1. Fixando um dos sarrafos sobre um ponto, o outro seria colocado em pontos diversos até encontrar um ponto no qual o nivel de água coincidisse com o traço zero. A diferença de cota entre estes dois pontos seria aquela indicada na escala do sarrafo diante à regua corrediça. O ponto mais baixo seria o marcado pelo sarrafo munido desta régua.

Ao se pretender determinar o declive do terreno, procede-se como indica a figura 2, isto é, um operador segura o sarrafo sem régua corrediça, verticalmente sobre o terreno e indica ao outro a direção do maior declive. Este segundo operador desloca-se na direção indicada, o quanto o permita a corda de contenção que une os dois sarrafos. Alcançado esse ponto, desloca verticalmente o sarrafo ao longo da régua corrediça assentada sobre o terreno, até a altura em que faça o nivel da água atingir o ponto zero do cursor, o que pode ser facilmente verificado pelo primeiro operador. Isto feito, o segundo operador fixa a régua por meio do parafuso de fixação e lê na escala a diferença de cota

entre os dois pontos demarcados pelos dois sarrafos. Repetindo três ou quatro vezes esta operação ao longo da mesma direção, calcula-se o declive médio do terreno, pois que, a distância entre os pontos nivelados é igual ao comprimento da cordinha de contenção. Uma vez conhecido o declive médio do terreno, com o auxílio da régua corrediça do mesmo nivel e operando de forma semelhante à indicada na figura 2, demarcam-se dois pontos com a diferença de cota indicada pela tabela de espaçamento. A partir desses pontos, traçam-se as curvas em desnivel, tendo-se o cuidado de orientar a sua descarga para os canais previstos.

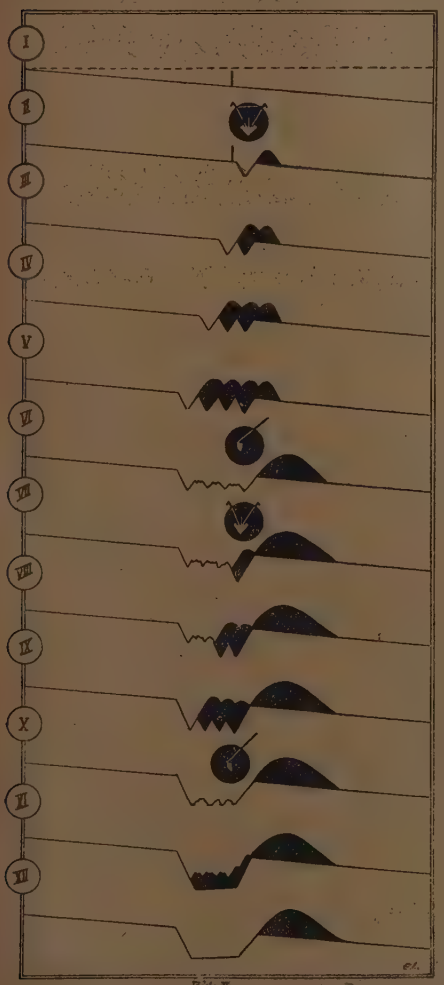

Fig. 3

b) *Nivelamento* — Esta operação é feita com o auxílio do mesmo nivel anteriormente descrito e graduado da forma já citada. A régua corrediça será fixada de maneira a indicar na escala do sarrafo, a diferença de altura entre os pontos a locar. Três operadores executam satisfatoriamente esse trabalho. Um deles transporta um feixe de estaquinhas finas, com as quais vai demarcando os pontos nivelados. Cada um dos outros transporta um dos sarrafos do nivel. Quando se pretenda locar uma linha ascendente, o operador da frente levará o sarrafo com a inscrição "SOBE", ou ainda, o sarrafo sem a régua corrediça. Este sarrafo seguirá com o operador que seguir atraz, quando a linha a traçar deva ser descendente. O operador que seguir atraz, assentará o sarrafo que transportar, verticalmente, sobre o ponto de partida, enquanto o seu companheiro deslocará o outro sarrafo do nivel pelo terreno, até que o nivel da água nos tubos de vidro atinja o traço zero. O ponto assim obtido pelo operador de vante, será estaqueado. A seguir os dois operadores avançarão, sendo que o de ré virá assentar o sarrafo sobre este ponto estaqueado. O nivelamento prossegue desta forma. Os dois operadores devem procurar manter sempre esticada a cordinha de contenção. Afim de evitar derramamento da água, é prudente, ao efetuar as mudanças, segurar o tubo de borracha dobrado em uma das mãos, de forma a estrangulá-lo. Quando por perda de um pouco de água ou evaporação desta, não se conseguir

incidir o nivel da água com o traço zero nos dois tubos, distribue-se igualmente o erro e corrige-se então o cursor indicador do nivel.

Após os alinhamentos serem nivelados e estaqueados da forma descrita, devem ser corrigidos nos pontos em que estejam muito juntos às plantas, como tambem, em suas curvas muito bruscas.

c) *Sulcamento* — As linhas demarcadas são sulcadas por um arado pequeno tirado por um animal apenas. Um arado de aiveca reversivel, pequeno, seria o mais aconselhavel para o caso. O tipo reversivel W-4, e o "Rofeco" n.º 20 ou 10, de fabricação da Rofeco Plow Ltda., seriam muito recomendaveis. No entretanto, obtem-se bom serviço com um arado de aiveca fixa comum.

Esta operação é executada em duas etapas, separadas por um serviço de enxada, destinado a retirar do sulco, a terra revolvida. A primeira etapa consta de quatro riscos de arado, seguindo o alinhamento das estacas, conforme mostra a figura 3 nos itens I a V.

Procede-se então à retirada da terra revolvida de dentro do sulco, dando ao trabalho o aspecto mostrado no item VI da mesma figura 3.

Segue-se a segunda etapa do sulcamento que se processa da forma indicada pelos itens VII a X da mesma figura. Finda aquí a operação de sulcamento.

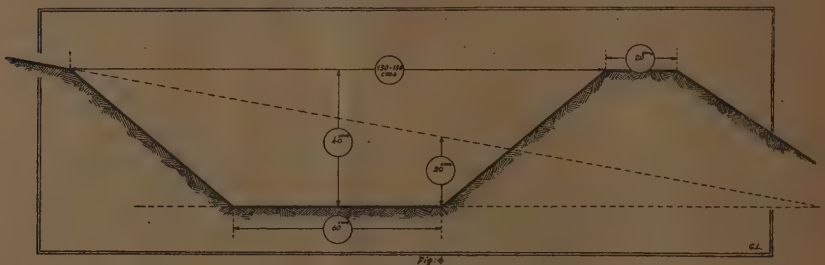

Fig. 4

d) *Acabamento* — Finalisando o trabalho de construção dos sulcos e cordões segue-se a operação aquí designada por acabamento.

Este trabalho é executado à enxada. Retira-se do sulco a terra revolvida, nele deixada pelo arado. Isto feito, acertam-se os dois bordos em taludes aproximados a 1:1. Após isto, o cordão de terra é terminado de forma a tomar uma secção larga e de taludes suaves.

Ao dar acabamento ao trabalho, convem dar ao sulco um fundo plano, com largura aproximada de 60 cm.

A diferença de nivel entre o fundo do sulco e o topo do cordão deverá acercar-se de 40 cm. Desta forma a largura do sulco em seu bordo superior variará entre 130 e 180 cm.

Para a boa estabilidade do cordão este deve ser terminado com um coroamento de largura aproximada a 20 cm. Na figura 4 acham-se indicadas todas as dimensões mencionadas.

(*Continúa no próximo Boletim*).

EXPORTAÇÕES PARA A UNIÃO SUL AFRICANA

J. C. MELLO

OS boletins do Ministério das Relações Exteriores e do Conselho Federal de Comércio Exterior acabam de divulgar dados interessantes relativamente às nossas relações comerciais com a África do Sul.

Infelizmente, certas informações estatísticas são agora publicadas com atraso, ou incompletas, e isso impede a precisão e clareza dos comentários e a análise segura dos detalhes e da evolução do nosso intercâmbio. Mesmo dentro desse critério, entretanto, é possivel um estudo a largos traços de certos setores importantes do nosso comércio, e um dos que mais se veem destacando, no momento, é por certo o próspero domínio britânico do sul da África.

* * *

O atual conflito internacional tem feito com que as nossas correntes exportadoras e importadoras se alterem profundamente, tanto na espécie e valor dos artigos considerados, como nas regiões geográficas com que se realiza o intercâmbio.

A Europa, por exemplo, que detinha cerca de 50% do nosso comércio, obteve em 1942 apenas 26%, e isso depois de conseguir somente 17% em 1941.

A Ásia "quase desapareceu das estatísticas" pois não foi alem de 0,22%, e mais baixa ainda foi a posição da Oceania, com apenas 0,3%. A África representou, em 1942, cerca de 3,5%, dos quais somente a União Sul Africana ocupou 3,3%.

Nas Américas, onde, excetuados os Estados Unidos, nossa penetração comercial era pequena, um grande campo se nos abriu, e o temos devidamente explorado. Alem de alargarmos notavelmente o nosso comércio com os Estados Unidos, o mesmo fizemos com a Argentina e com vários outros paises, alguns inexistentes como mercados para os nossos produtos.

Houve, assim, relativamente ao período anterior à guerra um deslocamento quase geral.

* * *

Desses clientes inteira ou quase inteiramente novos, a União Sul Africana é por certo dos mais interessantes, dada a sua relativa proximidade geográfica pois, excetuados alguns paises da América do Sul, é um dos que mais próximos nos ficam. Acresce ainda o fato de ser uma região de elevado poder aquisitivo, rica e próspera, com cerca de 10.000.000 (o recenseamento de 1936 mencionava 9.558.000 habitantes) e com um comércio internacional que atingiu, em 1938, a 101.000.000 e libras esterlinas, na importação e 39.000.000 na exportação (exclusive ouro e prata).

E, por último, mas não menos importante, o fato de que se trata de uma região que economicamente é até certo ponto complementar ao nosso país.

* * *

Nossa posição no mercado sul-africano, principalmente como nação exportadora, é atualmente privilegiada, por vários motivos. Um deles é o de que muitos, para não dizer todos os seus principais fornecedores — Grã Bretanha, Estados Unidos, Alemanha, Itália, Japão, etc., estão agora total ou quase totalmente impossibilitados de lhe remeter os seus produtos. Outro é o de que os nossos produtos lhe são levados em nossos próprios navios, escapando assim às prioridades e restrições diversas que oneram as outras frotas.

Com todas essas vantagens, não é de se admirar que tenham crescido e continuem a crescer, auspiciosamente, as nossas exportações para a União Sul Africana.

Ha produtos de que, principalmente, tem aquele domínio grande necessidade, entre eles o arroz, as conservas, ceras, couros e calçados, madeiras e tecidos, produtos esses que já lhe vimos fornecendo e que comportam ainda aumento de exportação.

* * *

Relativamente ao café, nossa posição já foi melhor que a atual, no mercado sul-africano. Chegamos a fornecer-lhe, até 1932, cerca de 90% do total de suas compras desse produto. As tarifas preferenciais das colônias inglesas, porem, e mais a propaganda que foi feita para o consumo do chá, reduziram consideravelmente as nossas vendas, chegando a nossa porcentagem apenas a 30%. Todavia, as medidas de concorrência postas em prática pelo nosso país, produziram, a partir de 1938, resultados animadores em relação a esse cliente, tendo a nossa porcentagem de vendas subido a cerca de 45% em 1941.

Damos, em quadro anexo, a posição das nossas vendas de café à União Sul Africana, desde 1911 até 1943 (deste último os dois primeiros meses). Nele se constatam as flutuações que, desde aquela época, teem caracterizado a exportação do nosso produto para essa região.

* * *

Os poucos dados oficiais publicados relativamente ao primeiro trimestre do corrente ano mostram que, durante esse período, a União Sul Africana, absorveu quase um décimo (9½%) das nossas exportações, aproximando-se notavelmente da Argentina, que detem 10%, e conseguindo o terceiro lugar, imediatamente abaixo da grande nação platina.

Deslocaram, assim, ambos esses paises, a Grã Bretanha, que desde o início da guerra vinha ocupando o segundo lugar. Ficam ainda longe dos Estados Unidos, que tiveram em 1941 a porcentagem de 57% e em 1942 a de 46% em nossas exportações. Mas, se se notar que os Estados Unidos possuem cerca de 130.000.000 de habitantes, verificaremos ser grande a "performance" desses dois paises com apenas 13.000.000 e 10.000.000 da habitantes, principalmente a União Sul Africana, onde grande parte da população não se poderá contar como inteiramente enquadrada no regime ocidental de produção e consumo, havendo apenas 2.000.000 de habitantes de raça branca (boers e ingleses).

Resta acentuar que o mercado sul-africano, ao contrário de outros apenas creados e mantidos pela emergência da guerra, tem elementos para se firmar permanentemente, mesmo depois de terminado o conflito. Para isso bastaria, somente, entre os demais fatores favoraveis, a relativa proximidade geográfica. É de se observar, todavia, que se trata de um mercado exigente quanto à qualidade dos produtos e ao cumprimento dos contratos, cousa que os nossos exportadores, devidamente alertados pelas entidades competentes, certamente não perderão de vista.

Exportação de Café para a União Sul Africana

SACAS DE 60 QUILOS

ANOS	SACAS	VALOR EM CRUZEIROS
1911	107.125	5.400.610,00
1912	110.821	6.117.981,00
1913	120.441	4.983.860,00
1914	136.288	4.364.238,00
1915	219.625	7.254.987,00
1916	195.800	8.788.619,00
1917	297.816	11.406.040,00
1918	218.750	8.657.220,00
1919	112.328	9.269.425,00
1920	203.649	13.469.603,00
1921	217.333	15.423.566,00
1922	224.204	22.454.092,00
1923	189.007	24.069.490,00
1924	190.093	35.348.023,00
1925	186.403	36.036.213,00
1926	170.073	26.315.709,00
1927	202.976	29.878.041,00
1928	165.769	28.678.610,00
1929	174.728	26.814.515,00
1930	197.432	17.881.690,00
1931	192.381	21.375.274,00
1932	139.040	19.085.193,00
1933	153.690	18.008.718,00
1934	134.835	19.486.056,00
1935	138.793	17.122.456,00
1936	107.833	14.963.590,00
1937	92.230	14.478.742,00
1938	153.273	16.955.115,00
1939	127.659	14.207.000,00
1940	98.970	11.037.000,00
1941	129.748	20.180.000,00
1942 (1)	61.038	12.939.541,70
1943 (2)	14.335	3.107.202,80

1911 a 1941 — Cifras da Diretoria de Estatística Econômica e Financeira do Tesouro Nacional.

(1) Cifras publicadas pelo D.N.C.

(2) Cifras publicadas pelo D.N.C. (janeiro e fevereiro).

O mercado de Café durante o mês de Abril

Por ANDREÁS CINTRA

O mês de abril, se não apresentou melhoria de preço, conservou as bases estaveis e teve um ambiente psicológico favoravel ao desenvolvimento dos negócios. Com o início das compras pela Commodity Credit Corporation surgiu a esperança de ser aplicado grande parte do estoque existente em mãos dos negociantes. Entretanto, deve-se notar que pelo acordo feito entre essa organização e o DNC foram fixados preços máximos para os cafés de boas qualidades — moles e estritamente moles de tipo 2/3 e 3 — cujas bases não corresponderam à esperança de muitos operadores. Por outro lado, observou-se, desde início, que as entregas seriam dificeis de realisar em vista da exigência de bebida por parte do recebedor. Não poucas foram as divergências surgidas entre o comércio e os representantes da Commodity Credit Corporation, felizmente solucionadas em tempo. Ora, como os cafés da safra presente são, em geral, de bebida média ou peior, os negócios com esta organização se processaram com lentidão e em pequeno volume, relativamente à esperança geral. Observa-se, tambem, que para o mercado em geral não há muito interesse nessas compras, pois, o comércio legítimo sempre procurou os cafés de boa bebida, pagando pelos mesmos preços correntes. Assim, este novo concorrente não chegou a melhorar as bases e, devido às dificuldades que põe ao recebimento, não se tornou elemento positivo na conjuntura. Serviu apenas, como dissemos acima, de elemento estabilizador quanto aos preços máximos e de fator psicológico pelas possibilidades que encerra. Os cafés riados ou de gosto Rio tiveram pouca saida devido à pequena procura que normalmente se observa pelos mesmos por parte do comércio legítimo, que não encontra entre sua freguesia nos Estados Unidos campo para aplicação de grandes partidas.

Alguns observadores, visto o abandono em que jazem os cafés inferiores, receiam a formação de um lastro indesejavel que precisará ser corrigido no futuro. Apesar do pequeno movimento exportador registrado no correr do mês espera-se para maio uma melhor exportação, que poderá atingir a 700.000 sacas, com a presença de navios no porto, com praça para café.

O preço dos cafés no disponivel, foi em média de $41,50 por 10 quilos para os moles e de $42,00 a $42,80 para os estritamente moles. Os cafés duros, livres de Rio, oscilaram entre $39,00 e $40,00. São estes os cafés que encontraram aplicação relativamente facil no mercado durante o mês de abril. Os cafés inferiores, de fundo Rio ou gosto Rio, foram vendidos com muita dificuldade, entre $31,50 e $33,00 para os riados e $30,00 a $31,50 para os de gosto Rio.

O mercado de entregas diretas foi bastante movimentado durante o mês, tendo suas cotações oscilado entre $40,80 e $41,70 para o mês de abril, de $40,80 a $41,30 para o período abril-junho, $40,40 a $40,80 para o período julho-dezembro. O período janeiro-junho de 44 oscilou entre $40,00 e $40,40 e o de julho-dezembro de $39,80 a $40,10.

As bases oficiais permaneceram nominais durante todo o mês.

MOVIMENTO

Disponivel — As vendas em abril foram maiores que as de março, com um total de 399 857 sacas ou seja um aumento de 156.282 sacas, o que representa 64,16% a mais. Comparando-se o período de 1.º de julho a 30 de abril de 1942 com o mesmo do ano anterior observa-se uma redução de 51,50% correspondente a 2.804.919 sacas. O total das vendas desse período em 1943 somaram 2.641.943 sacas.

Entregas Diretas — Nas entregas diretas registrou-se um aumento de 122.750 sacas sobre o total correspondente ao mês anterior, o que representa mais 66,53%. O total das vendas, neste mercado, em abril, foi de 307.250 sacas.

Entradas — Durante o mês de abril entraram 38.989 sacas mais que no correr de março, o que representa um aumento de 8,95%. Comparando-se abril deste ano com o mesmo período do ano anterior, constatá-se um aumento de 149.028 sacas correspondente a 45,76%. No período da safra corrente, comparado com a anterior, registra-se um decréscimo de 994.637 sacas ou 22,38%.

Despachos — O mês de abril apresenta um total de 399.254 sacas despachadas, correspondente a um aumento de 94.860 sacas sobre o mês anterior, representado por 31,16%. Comparando-se abril de 1943 com o mesmo período de 1942 registra-se um decréscimo de 219.232 sacas correspondente a 35,45%. No período da safra deste ano, despachamos menos 2.030.120 sacas que na safra passada ou 39,10% a menos.

Embarques — O total dos embarques de abril foi de 369.889 sacas ou seja 48.335 sacas a mais que em março passado, aumento que representa 15,03%. Comparando-se abril corrente com o mesmo período de 1942 registramos uma diminuição de 214.461 sacas correspondente a 36,60%. O período da safra corrente comparado com a anterior, registra uma diminuição de 1.934.389 sacas ou 37,94%.

Existência — A existência em 30 de abril era de 1.511.844 sacas contra.... 1.418.854 em 31 de março passado.

Preços no interior — Não houve modificações nos preços. Os negócios estiveram reduzidos.

Quota de Sacrifício — Permaneceu inalterado na base de $140,00.

Direitos de embarque — Sem negócios, não sofreu alterações, permanecendo entre $15,00 e $16,00.

ESTATÍSTICAS

SANTOS — DISPONIVEL

Abril	Março	em abril	Desde 1.º de julho	
			1942	1941
399.857	243.575	+ 156.282	2.641.943	5.446.862
		64,16%	*menos* 2.804.919	
			51,50%	

ENTRADAS

Abril	Março	em abril	Do mês	
			1943	1942
474.677	435.688	+ 38.989	474.677	325.649
		8,95%	*mais* 149.028	
			45,76%	

Da safra	
1942	1941
3.448.901	4.443.538
menos 994.637	
22,38%	

DESPACHOS

Abril	Março	em abril	Do mês		Da safra	
			1943	1942	1942	1941
399.254	304.394	+ 94.860	399.254	618.486	3.161.318	5.191.438
		31,16%	*menos* 219.232		*menos* 2.030.120	
			35,45%		39,10%	

EMBARQUES

Abril	Março	em abril	Do mês		Da safra	
			1943	1942	1942	1941
369.889	321.554	+ 48.335	369.889	584.350	3.163.857	5.098.256
		15,03%	*menos* 214.461		*menos* 1.934.389	
			36,70%		37,94%	

EXISTÊNCIA

30 abril	31 março	em 30 abril	1943	1942
1.511.844	1.418.854	+ 92.990	1.511.844	1.375.800
		6,55%	*mais* 136.044	
			9,89%	

SANTOS — DISPONIVEL

	30 abril	31 março
American Coffee	$42,50—$43,00	$42,00—$42,50
Moles, tipo 4	$41,00—$41,50	$42,00
Duros, tipo 4	$40,00	$40,50—$41,00
Rio, tipo 4	—	$38,00

BASES OFICIAIS

Nominais durante todo o mês

Interior (Saco de 60 kgs. — A varrer)

	30 abril	31 março
Finos	$160,00—$175,00	$160,00—$175,00
Médios	$145,00—$155,00	$145,00—$155,00
Inferiores	$140,00—$145,00	$140,00—$145,00

ENTREGAS DIRETAS

30 abril		31 março
41,50 (1)	Abril	41,40
41,00 (2)	Maio	—
41,00	Abril–Junho	41,40
40,60	Julho–Dez.º	40,70
40,00	Jan.º–Junho 44	40,70
39,90	Julho–Dez.º 44	40,40

(1) — Ultima cotação
(2) — 1.ª cotação

VENDAS

Abril	Março	em abril
307.250	184.500	+ 122.750 66,53%

RIO DE JANEIRO		VITÓRIA	
30 abril	31 março	30 abril	31 março
26,50	28,50	25,40	25,40

Negócios Registrados — Santos

EM CONHECIMENTOS OU POR EMBARCAR

Março	71.127
Abril	51.779
Desde 1–7–42	628.463

A FATURAR NA CHEGADA

Março	40.874
Abril	54.356
Desde 1–7–42	363.386

DIREITOS DE EMBARQUE

Março	32.939
Abril	11.196
Desde 1–7–42	335.111

Resumos e Transcrições

Secretaria da Fazenda

Despacho do Interventor Federal, proferido no processo G-9085-43, da Secretaria da Fazenda :

O decreto-lei n.º 12.281, de 30 de outubro de 1941, extinguiu o Instituto de Café e criou a Superintendência dos Serviços do Café da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.

O artigo 97 do decreto-lei n.º 12.490, de 31 de dezembro de 1941, fixou, em tabela anexa, o quadro do pessoal da Superintendência. O § 1.º desse artigo dispunha quanto a nomeação para os cargos constantes da referida Tabela dos funcionários em exercício no Instituto de Café, em 30 de outubro de 1941, respeitados os vencimentos mínimos que então percebiam. O artigo 1.º e seu parágrafo único do decreto-lei n.º 13.078, de 27 de novembro de 1942, dispôs sobre o referido quadro.

A situação desses servidores do Estado não ficou perfeitamente regularizada até esta data, porisso que lhes falta o título de nomeação, requisito indispensavel para a sua vida funcional ; e, à vista de urgir regularizar este estado de coisas, mando lavrar os respectivos decretos, na conformidade das relações de fls. 8 a 15, 43 e 51 juntas ao processo 405 de 1942, do Palácio do Governo e do citado artigo 1.º e seu parágrafo único do decreto-lei n.º 13.078, de 27 de novembro de 1942.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 9 de abril de 1943.

FERNANDO COSTA

DECRETOS DE 9 DE ABRIL DE 1943

Nomeações para a Superintendência dos Serviços do Café, em virtude do despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Interventor Federal, no processo G-9.085-43, *da Secretaria da Fazenda :*

Para Superintendente — Dr. Pedro de Siqueira Campos

Para Gerente — Dr. Osvaldo Ribeiro Franco.

Para Chefe de Departamento — Pedro Barbosa Vasques — Uriel de Carvalho.

Para Advogado — Dr. Paulo de Almeida Barbosa.

Para Diretor — Alípio Dutra — Bernardo Spindola Mendes — José Roberto Leite Penteado — José Testa.

Para Consultor Jurídico — Dr. Arí Cesar Lobo.

Para Engenheiro Civil — Dr. José Xavier de Souza.

Para Tesoureiro — Caetano Aranha Caldeira.

Para Classificador — José Largacha.

Para Auxiliar de Primeira Categoria — Benedito Duarte Passos Junior — Carlos Woge — Cory Freire Telles — José Ignacio de Abreu Lima — Rubem Lage e Silva — Tomás Joh Norris.

Para Auxiliar de Segunda Categoria — Adolfo Mayer — Alexandre Martins Pinheiro — Carlos Vianna Pereira — Francisco Julio Conceição Junior — Jefferson de Mesquita — Raul de Almeida Pereira.

Para Auxiliar de Terceira Categoria — Aurélio Marcondes de Godoy — Horacio Vicente O. Pastore — João Figueiredo Villares — José de Queiroz Telles — Juvenal Pereira do Valle — Omar de Oliveira Cruz — Roberto Dal Colletto — Tito Rocha Bastos.

Para Auxiliar de Quarta Categoria — Antonio Cândido Gomes Junior — Antonio Hercules Florence — Antonio Pereira de Campos — Braulio Pimentel Duarte — Dogmar de Godoy — Edgard Junqueira — Gastão de Souza Barros — Herculano de Albuquerque — João Bittencourt — José Julio de Araujo Macedo — José Silviano — Oscar de Oliveira Cunha — Raul de Oliveira Ferraz — Valdemar Manoel de Camargo Abreu — Vicente Losso.

Para Auxiliar de Quinta Categoria — Alice Galati Bianchi — Aristides Martins — Artur de Lima Pires — Blanche Pironnet Bezerra — Domingos de Sylos — Carlos E. Pompêo do Amaral — Emydio da Silveira Penteado — Ernani de Lima Junqueira — Ester A. Venerando Martins Cruz — Herculano Monarcha — João Evangelista Guimarães — João Lino de Araujo — João Nunes — Joaquim Laureano Pontes — Marcelino de Moraes — Marina Freire Franco — Rosa Del Nero Francesconi — Salviano Ribeiro Franco.

Para Auxiliar de Sexta Categoria — Alacrino Marcondes de Godoy — Anna Arruda Botelho — Antonio Queiroz Telles de Moraes — Armindo Teixeira — Bento Augusto de Almeida Bicudo — Cândido Augusto Ferreira — Carlos Roberto Symons — Emílio Baccarat — Helio Alves Vasques — Jayme Vicente Holloway — João Pimenta Filho — José Augusto de Mattos — José Galeão Munhoz — Luiz Ansaldo — Luiz Gonzaga Oliveira Ribeiro — Luiz Gonzaga Travassos Pinto — Mauro Bittencourt — Mucio Alvaro de Souza Camargo — Nicanor Galvão Novais — Olavo Canto Rocha — Raul Ribas Guimarães — Renzo Francesconi — Valdemar B. de Carvalho — Washington Martins Franco.

Para Auxiliar de Sétima Categoria — Alfredo Padalino — Alvaro Pinto de Souza Filho — Arnaldo Muniz — Anésio Gaudie Ley do Amaral — Antonio de Almeida Leite — Antonio de Paula Leite — Carlos Ribeiro Filho — Cassio Rego Freitas Silva — Cherubim V. R. Camargo Castro — Clovis Monteiro de Barros — Floriano do Amaral Mello — Ida Goldenstein — Ida Soares de Camargo Joaquim Marques de Carvalho — Jorge Silva Araujo — José Morato Castanho — José de Nardi — Josefina Lobo Vianna — Lineu Oliveira Novaes — Luiz Gonzaga Silva Silvado — Manoel Cândido Oliveira Guimarães — Miguel De Lorenzo — Paulo Leite Penteado — Paulo Paes de Barros — Salvio Egydio de Sá — Thiers Correia de Souza.

Para Auxiliar de Oitava Categoria — Abigail Boucault Nahus — Ademar Gomes — Aguinaldo Barbosa — Antonio Fernandes Pereira — Cândido José da Silveira — Claudio Maggiani — Clovis Ribeiro — Domingos dos Santos Escobar — Durval de Paula Ferraz — Edmundo Plácido Campozana — Ernesto Albers — Escolástica Campos Silva — Franklin de Moura Campos — Harmodio Teixeira — João Garcia Simões — Joaquim Cunha Vasconcellos — José Alexandrino de Oliveira — José Hermogenes do Nascimento — José Joaquim Rabelo — José Rodolfo Marcondes de Mello — José Rodrigues Simões — Lucio Ribeiro da Motta — Luiz Marques Raymundo — Luiz Penteado de Souza — Maria Conceição Teixeira — Maria José Armond — Maria Laura de Andrade Barros — Maria Thereza Ferreira de Castilho — Maria Vera Cruz Faria Pereira — Milton de Azevedo Nogueira — Napoleão da Silveira Penteado — Ollandes Nascimbeni — Pedro de Barros Ribeiro — Pedro Ferraz da Frota.

Para auxiliar de Nona Categoria — Adalgisa Tracanella — Alberto Saverio Cattucci — Alexandrino Marques de Almeida — Antonio Maquieira Junior — Augusto Brastfish de Oliveira — Carmelina Bellegarde — Clara Veiga de Andrade — Cyro Viterbo — Edgard Gonçalves Freire — Edgard da Costa Gaia — Edgard Pacheco e Silva — Elsa Campos de Oliveira — Enéas de Paula Albuquerque — Euridice Barreiros — Fausto Teixeira de Camargo — Francisco Eugenio Pacheco e Silva — Geraldo Pinto — Henrique Pimentel — Hugo Hayden — Jacintho Carvalho Leal — João Aleixo da Silveira — João Ataliba Nogueira — João Pereira Filho — José Esteves Junior — Lauro Luz de Freitas — Luiz Leal Fernandes — Margarida H. de Campos — Maria do Carmo Nunes — Maria José Sette Ribas — Maria de Lourdes B. Cajado de Oliveira — Maria Luiza Lago Pontes — Mario Gavião Gonzaga — Nelson Aranha — Paschoalina C. Gomes — Paulo Torres dos Santos — Rafael de Carvalho — Rosa Isabel Desideria Bahar — Salvador Bianchi.

Para auxiliar de Décima Categoria — Alexandre Saraiva — Antonio Penhavel Filho — Aracy Eiras Garcia — Aryano Penteado Simões — Benedicto Faria Camargo — Calimério de Oliveira — Decio de Oliveira Dias — Dora Coimbra — Eunice Pisa Terreiro — Francisco da Costa Negraes — Francisco Rosa Soares — Gentil de Arruda Moraes — Geny Barbosa Lima — Geraldina Bejar Peixoto Marques — Geraldo Leite de Castro — Helio Pereira de Queiroz — Jairo Arruda Nascimento — Joaquim Tavares de Menezes — José Aranha do Amaral — José Augusto de Mesquita — José Bueno de Moraes — José Mandia — José Nilo Cruz Guimarães — Ladislau Cintra de Almeida Prado — Luiz Martins de Araujo — Lygia Monteiro Lago — Maria Antonieta Alves Aranha — Maria José Moreira Campos — Moacir de Oliveira Ramos — Nair de Oliveira Cruz — Noemia Cesar Aldeslsberg — Rubens dos Santos — Ruy Werneck de Souza e Silva — Sebastião de Brito — Silvio Bueno Teixeira — Silvio Ferreira Bretas — Wilhelmo Colman — Iolanda Barreto Pinto e Silva.

Para auxiliar de Décima Primeira Categoria — Praticante — Diva Toledo Thompson — Juliana Julieta Mourão — Julieta de Souza Leacallie — Maria do Carmo Teixeira — Maria Luiza de Barros — Nair de Camargo Meira — Nataniel Tenorio de Albuquerque — Vera Bittencourt.

Para auxiliar de Décima Segunda Categoria — Praticante — Abrahão Flosi — Geraldo Rocha Mello — Hermínia dé Albuquerque Galvão — Jení Vieira — Maria Augusta Vasques — Maria da Costa Barbosa — Maria Odette Carneiro Fraga — Virgílio Pastorelli.

Para auxiliar de Décima Terceira Categoria — Praticante — Alicé Goffi Borges — Antonieta Paiva Pereira — Atílio D'Andréa — João Baptista Podio — Luiz Mennocchi — Maria do Carmo Bué — Maria Madalena de Oliveira — Mariana Faria Marcondes — Miguel Soares — Moeris Leonel — Olavo Rezende Paiva — Valdemar Rocha.

Para auxiliar de Décima Quarta Categoria — Praticante — Alcina Osório de Azevedo — Arí Crivelente — Celia Magalhães Santos — Elisa de Oliveira Gomes — Felismino de Oliveira — Mario de Andrade — Mario Venâncio de Oliveira — Miguel de Limia — Osório de Oliveira Martins — Paulo Eugenio Sampaio — Tomás Tirador Vicente — Vanda Sarmento Franco.

Para Contínuo — Albino Ribeiro — Alirio Alves — Antonio Loureiro — Bruno Sampaio — Cincinato de Oliveira — Deodoro de Oliveira — Gumercindo Augusto — Luiz de Carvalho Sobrinho — Mário Alves — Paulo França Camargo — Sebastião Garcia Leal.

Para Servente — Alberto de Moura Torres — Alfredo Sabino Nascimento — Anibal Tini — Baltazar de Paula — Herminio Colombini — Humberto Palmagnani — Jarbas Teixeira Escolar — João Evangelista Guimarães — José Pereira da Silva — Luiz Pereira de Souza — Moacir A raguez — Pedro Biffi — Silvino dos Santos.

Para Porteiro — Edgard Ferraz.

Para ajudante de Porteiro — Antonio Maquieira — José Francisco de Carvalho — Paulo Moura Santos.

Para Mestre de Marcineiro — Armando Catelli.

Para Mestre de Obras — Sebastião Fernandes.

Para Motorista — Juvenal Pedroso.

★

Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio

do ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE PUBLICIDADE AGRÍCOLA

COMUNICADOS

Comunicado N.º 6

A LAVOURA EM JUNHO

I

Colheitas. — Cultura da mandioca. — Reserva de rama para plantio.

São do prof. Carlos Teixeira Mendes os conselhos que se seguem sobre as atividades agrícolas durante o mês de Junho:

"Os trabalhos agrícolas que predominam em Junho, são a continuação ou conclusão dos que vinhamos praticando em Maio.

As colheitas do milho e da batatinha, de culturas atrazadas, que não se concluiram naquele mês devem terminar neste; a de algodão deve tambem estar atingindo o seu fim.

De outro lado, intensificamos as colheitas da mandioca e a da cana, que se apresentam agora com maior riqueza. Do mesmo modo devemos dedicar-nos aos trabalhos de lavras, antes do início da seca, que concorre para o endurecimento das terras. Quanto à cultura da mandioca, convem conhecer dois detalhes que se relacionam com a sua colheita: o primeiro é o que se refere à rama para futuras plantações e o segundo quanto à poda.

O agricultor, ao ativar os trabalhos de arrancamento de seu mandiocal, deve pensar na rama de que precisará para as plantações de Setembro — Outubro, e é de utilidade, portanto, relembrar certos fatos.

A melhor rama para plantação é a de plantas de um ou dois anos de idade, *madura*, isto é, quando a planta está em período de repouso (Junho–Agosto); ramas grossas, escolhidas de plantas vigorosas, ou mesmo de colheita mais recente, ainda que já se tenha iniciado seu brotamento (Setembro–Outubro), desde que este não seja acentuado. Conviria, portanto, ao agricultor reservar para futuras plantações a rama proveniente, de colheitas mais tardias, daquelas que se realizam em agosto ou setembro. Várias causas, contudo, podem opor-se a essa forma de proceder: a quantidade de que se irá necessitar, trazendo em consequência as dificuldades de escolha, e as geadas.

Se todas as plantas de um mandiocal fossem ótimas, se não houvesse plantas raquíticas, doentias, defeituosas, falhas e tantos outros motivos de diminuição para uma escolha rigorosa, poder-se-ia dizer que uma determinada área pode produzir rama bastante para plantar-se uma superfície dez vezes maior que aquela, satisfeitas todas as exigências de seleção, a não ser que as plantas sejam de porte muito pequeno.

Todavia, como quase nunca esse fato se verifica, e deve haver o máximo rigor na escolha da rama, alem de haver a obrigação de sermos previdentes, somos levados a começar o armazenamento da rama desde muito antes daquela época.

Ha ainda o fator geada, fenômeno do qual ninguem está livre, principalmente nas regiões mais ao sul de nosso Estado.

Somos por esses motivos, obrigados a armazenar a rama desde quase o início da colheita (junho–julho) e, portanto, tratarmos de sua conservação. Esta obtem-se com a formação de montes, à sombra de árvores ou em telheiros de coberta fresca, completamente abertos, ou mesmo ao relento, cobertas de ramas com espessa camada de palha, nunca porem em cômodos fechados. Em um ambiente abafado, pouco ventilado, a rama se conserva muito mais dificilmente que em ambiente aberto, desde que neste não sofra os raios diretos do sol, nem a umidade.

Comunicado n.º 7

II

Cultura da mandioca. — Quantidade e conservação da rama para plantio. — Convem ou não podar a mandioca ?

São do prof. Carlos Teixeira Mendes as considerações seguintes sobre as operações agrícolas durante o mês de Junho, em continuação sobre o que, no mesmo assunto, temos publicado :

"*Quantidades :* — É muito comum em nosso Estado avaliar as quantidades de rama, que devemos adquirir ou guardar, em metros cúbicos, "carroças" ou "caminhões". Nada pode haver de mais empírico, posto que tambem grosseiro. O modo mais prático e mais real de avaliar as quantidades de rama necessária, é em número ou em metros lineares.

Admitamos que vamos plantar um hectare de terras e faze-lo com os afastamentos constantes de um metro nos dois sentidos. Precisaremos de 10 mil manivas. Se a terra for melhor, devemos plantar a um metro nas linhas por 1,20 entre as linhas, assim como se a terra for muito boa, ou a variedade de grande desenvolvimento, devemos afastar ainda mais essas linhas, deixando 1,30 entre elas.

Dêste modo teremos os seguintes números de manivas e de metros lineares de rama exigidos por área, admitindo que um metro de rama boa, bem escolhida, produza 8 manivas de mais ou menos 12 cents. de comprimento.

	Por Hectare		Por Alqueire	
	N.º de manivas	metros de rama	N.º de manivas	metros de rama
Distâncias de 1x1,00	10,000	1,250	24,200	3,025
„ „ 1x1,20	8,333	1,041	20,165	2,520
„ „ 1x1,30	7,692	961	18,614	2,327

Nessas proporções, no mínimo, devemos guardar a rama a ser plantada, porque não podemos evitar perdas durante o período de armazenamento.

A conservação dessa rama, quando bem protegida do sol e da umidade, pode ser perfeita até por três e mesmo quatro meses, muito boa ainda até 5 meses, declinando seu valor daí por diante, crescendo a proporção das partes que se inutilizam, até praticamente o sétimo mês, depois do qual quase mais nada vale.

A PODA : — De um modo geral, no clima paulista, não se deve praticar a poda, ao passar a cultura de um ciclo vegetativo para outro. Ao contrário, nos casos de se temer a geada ou de já terem sobrevindo geadas fortes, devemos praticá-la.

Nas regiões mais frias, onde seja comum esse meteoro, devemos praticar a poda, isto é, a decepagem total das plantas, não só para guardar a rama, como para preservar as raises do apodrecimento. Do mesmo modo, entre nós, após geadas fortes, torna-se necessária essa operação, que deve se seguir imediatamente ao fenômeno, para evitar que seus efeitos atinjam as raizes.

Essa poda consta da decepagem completa das plantas a uns 10 ou 15 cents., acima do solo.

A não ser nos casos acima citados, essa operação deve ser evitada porque, se praticada apenas alguns dias antes da colheita, só serve para produzir acumulo inutil de água nas raizes ; se praticada com muita antecedência pode despertar o brotamento, logo que sobrevenham dias mais quentes, brotamento esse que se realiza à custa das reservas acumuladas nas raizes em detrimento de seu valor quer alimentício, se as encararmos como forragem, quer industrial se se destinarem, a esse fim.

A poda da mandioca, encarada como meio de prolongar-se uma cultura, fazendo-a passar de um ciclo vegetativo para outro, determina vegetação mais vigorosa, mais bonita, em grande parte elaborada à custa dos elementos de reserva das raizes, fato esse que acarreta diminuição de produção. Fica portanto condenada tal operação, a não ser nos casos atrás previstos, probabilidades de geada ou logo após geadas fortes."

Comunicado N.º 8

"A LAVOURA EM JULHO"

I

Cuidados com as pastagens. — Forragem verde.

São do prof. Carlos Teixeira Mendes os alvitres seguintes sobre as práticas agrícolas em Julho :

"Neste mês continuam os trabalhos da primeira lavra e as colheitas de mandioca e de cana. Contudo, vejamos alguma cousa sobre as secas que se iniciam neste mês, quando não no precedente. Nosso lavrador está farto de saber que neste momento em diante começam a acentuar-se seus efeitos sobre as pastagens e, consequentemente, sobre os animais. Os modos de atenuar seus males podem ser estudados em relação às pastagens e às forragens verdes de que se possa dispor.

Pastagens : — Um dos segredos da conservação das pastagens consiste em deixá-la alternativamente sob o piso dos animais. Durante o verão, enquanto houver chuvas e calor abundantes, a vegetação se reconstitue rapidamente, chegando-se mesmo ao caso do gado não vencê-la, sobrevindo daí seu florescimento, inconveniente que se patenteia para certas forragens como o Capim Jaraguá.

Com a chegada do inverno, porem, invertem-se as cousas ; a vegetação começa a escassear, em função da seca, da terra e do número de animais por área, começando estes a sofrer suas consequências.

Uma parte, pelo menos das pastagens, de preferência as das terras mais baixas e mais frescas, deveria ser cercada a-fim-de sofrer o piso dos animais somente enquanto perdurarem as chuvas. Ao aproximar-se seu fim (fevereiro–março) dela devemos retirar os animais, para que haja tempo de se restaurarem acumulando vegetação para os dias de seca, que é, na realidade, ao que se reduz o nosso inverno.

A essa parte, então, é que caberia com maior justeza a denominação de invernada.

O que se verifica, entretanto, na maioria dos casos, por falta dessa providência, é o pasto sobrar no verão e faltar no inverno, salvo quando, em terras muito boas, o número de cabeças de gado é pequeno, relativamente à superfície.

Ocorre com as pastagens de menores superfícies, ou naquelas que vivem sobrecarregadas de animais, o gado tosar constantemente a pouca vegetação que desabrocha, resultando daí seu esgotamento. Com a alternância, enquanto uma parte fica sobrecarregada, a outra tem tempo de reconstituir-se, evitando assim o esgotamento.

Forragens verdes : — A não ser que se cultive a aveia ou o trigo para fins forrageiros e, principalmente, o centeio, mantendo-se todos eles verdes nos meses mais secos do ano, em função da época de sua semeadura e da terra escolhida, nosso agricultor quase só conhece uma forragem verde para atravessar o inverno, — a cana taquara. Esta, porem, ao lado de oferecer ótimas vantagens (produção, durabilidade, resistência às estiagens), apresenta tambem sérias desvantagens, pois é dura, exige ser picada, não despalha naturalmente, alem de revelar muito pequena proporção de folhas em relação ao colmo.

Daí uma pergunta: qual a melhor cana para esse fim, a "Taquara" ou a "Kassoer" ?

É questão que pode ser assim respondida preferindo o agricultor dar uma ração de cana durante todo o ano, de modo a cortar constantemente o canavial, não permitindo que as plantas ultrapassem de um metro de altura, ou pouco mais, a "Kassoer" é melhor, não só porque produz mais, como porque apresenta proporcionalmente muito mais folhas que colmos.

Assim sendo, deve-se fazer uma cultura de tal superfície que, iniciado o corte em uma extremidade, quando chegar ao fim, as plantas primeiro cortadas estejam refeitas. Isto naturalmente com folga bastante, pois durante as secas seu desenvolvimento será evidentemente inferior ao que revela nos meses chuvosos.

Se, ao contrário, preferir o agricultor utilisar-se dessa planta forrageira somente durante o inverno, a cana "Taquara" é a melhor.

Comunicado N.º 9

II

"Combate à Tiririca"

O prof. Carlos Teixeira Mendes, colaborador da Diretoria de Publicidade Agrícola, oferece aquí indicações sobre o combate a uma das nossas mais impertinentes pragas vegetais:

"A TIRIRICA: — Praga que se alastra por todo o Estado, prejudicando enormemente as culturas, deveria ir despertando a atenção de nossos lavradores.

O melhor meio de combate-la é evitar a sua introdução na propriedade, que a pode receber nos lixos das cidades e, mais comumente, em plantas adquiridas.

A maior inverdade que se tem propagado, em relação à sua extinção, é que as plantas de grande desenvolvimento, cobrindo o solo, abafando a tiririca, determinam-lhe a morte. Abafam, enquanto perdurar a sombra intensa, mas em caso algum a extinguem.

Uma vez instalada na fazenda, quando, ainda incipiente a sua infestação, o melhor meio de a extirpar é pelo arrancamento, revolvendo-se amplamente o solo, com eliminação das "batatinhas", e isso mesmo repetindo-se várias vezes esse trabalho.

Quando a infestação é generalizada, só há dois meios práticos de conseguir-se a sua eliminação: pelas capinas sucessivas, pelo menos duas vezes por semana, durante muitos meses seguidos, ou por lavras constantes do solo, se for o caso.

Essas lavras repetidas, revolvendo a terra, combatem a tiririca por exhaustão e por dessecamento das "batatinhas". Esse é o motivo de tratarmos deste assunto neste mês, pois as lavras efetuadas durante a seca expõem a terra a maior dessecamento.

Lavrar, portanto, com o fim de combater a tiririca, duas vezes por mês, durante os meses de maior seca (maio a setembro) constitue o meio mais eficaz de extermínio dessa praga. Entretanto, a época chuvosa, não sendo tão faceis as lavras, a grade de discos, passada três ou quatro vezes por mês, substitue o arado.

Em áreas limitadas, a criação intensiva de galinhas, com esse propósito, pode eliminar o mal dentro do praso de um ano e meio a dois.

Pragas de baixadas: — Nas baixadas alagadiças, ou naturalmente úmidas, é comum desenvolverem-se hervas más, caraterísticas de tais terrenos. Sua extinção faz-se se nas épocas mais secas do ano e, portanto, de junho ou julho em diante. Consta ela da lavra superficial do solo (8 a 10 cents. de profundidade), com arado de aiveca de preferência, trabalho esse seguido pelo da grade de dentes. Estas duas operações, combinadas, repetidas duas ou três vezes, durante o período de maior falta de chuvas, determina a eliminação de tais hervas."

A PRODUÇÃO AGRÍCOLA PAULISTA

Antes de terminar o ano de 1942, o interventor Fernando Costa, em declarações prestadas à imprensa, acentuou que apelara para a massa de nossos agricultores, concitando-os a dedicarem todos os seus esforços visando o aumento de nossa produção cerealífera e de matérias primas vegetais.

A atitude que se delineou o interventor tinha em vista converter o nosso interior no cenário de uma atividade econômica intensa objetivando elevar o potencial de produção do Brasil, auxiliar por essa forma as nações nossas aliadas, e contribuir para o barateamento do custo de vida seja em São Paulo, seja em outras unidades da Federação.

A Secretaria de Agricultura, sobre cujos hombros recaiu a maior parte da responsabilidade, nesse setor fundamental de nossa vida, iniciou, então, e imediatamente o seu plano de ação. O seu titular fez ver a necessidade imperativa de materializar em fatos concretos o apelo do sr. Fernando Costa. Por isso, deu início a uma campanha, em todos os quadrantes do Estado, colimando esse intuito. Reuniões diversas se efetuaram nas diversas zonas produtoras. Essas reuniões foram orientadas pelos nossos agrônomos regionais. O número de lavradores, que a elas compareceram, elevou-se a milhares. Como não existia clima discordante entre a Secretaria e os agricultores, mas sim uma atmosfera salutar de cooperação e de boa vontade, o nosso corpo de lavradores não hesitou em hipotecar a sua solidariedade ao problema do aumento imediato da área semeada.

Os resultados de tão patriótica quão louvavel diretriz estão repontando, agora quando nos encontramos na época de colheita da maior parte de nossos produtos agrícolas.

Segundo, com efeito, estimativa procedida pelos agrônomos regionais, as atuais safras de cereais e de matérias primas vegetais são consideraveis. Superiores mesmo às safras de anos anteriores.

É possivel termos uma idéia de conjunto do trabalho levado a cabo pelos nossos homens do campo, considerando os dados estimativos das áreas cultivadas em 1942-43 :

	HECTARES
Algodão	1.297.067
Arroz	333.143
Abacaxí	1.936
Alfafa	3.523
Amendoim	24.761

	HECTARES
Banana	45.506
Batata	29.030
Cana	4.906
Café	1.527.794
Eucalípto	45.474
Feijão	237.864
Fumo	4.406
Laranja	54.614
Mamona	82.207
Mandioca	83.618
Milho	717.820
Pinheiro	2.262
Ramie	1.444
Sisal	479
Uva	4.781

Estamos, portanto em presença de um quadro de riquezas agrícolas sobremodo desvanecedor. A confiança, que o Brasil depositará em São Paulo, apontando-o como o armazem número um de nossa pátria e o seu celeiro máximo em condições de travar a contento a batalha da produção, foi amplamente correspondida. Cumprimos galhardamente o nosso dever, tambem nessa esfera, tão fundamental a nossa segurança e aos nossos destinos políticos como a em que se exercem as nossas átividades militares.

(Da Revista "Financeira Levy", de S. Paulo, de 18 de maio de 1943)

CULTIVO RACIONAL DO SOLO

A. Menezes Sobrinho

I

O solo agrícola é sem dúvida alguma a mais preciosa reserva natural de um país. Mais do que o carvão, o petróleo ou o ferro, é ele a riquesa por excelência de uma nação, por isto que é uma reserva indestrutivel e inesgotavel, quando explorado inteligentemente.

Os depósitos minerais, os filões, as jazidas, um dia se esgotarão, perdendo assim o seu grande valor ; a riqueza do solo é porem eterna. A agricultura do extremo oriente, da China principalmente, tem um passado de 10 mil anos e alimenta hoje 400 milhões de habitantes. Todavia em nosso país, terra jovem, já temos grandes áreas "cansadas", "esgotadas", com 50 ou 60 anos de uso, ou melhor dito : de mau uso.

Múltiplos são os fatores que concorrem para esse esgotamento prematuro. À ação do clima quente, determinando violentas reações químicas e biológicas, ao regime pluviométrico torrencial, causando erosões destruidoras, associamos um agente desequilibrador por excelência — a "queimada", e agravamos ainda o desgaste da terra com uma agricultura defeituosa, sem rotação de cultura, sem adição de matéria orgânica e sem o emprego da calagem.

Já é tempo de estabilizar nossa agricultura dando-lhe carater de permanência, de fixidez, ao invés do aspecto atual de verdadeira *mineração* do solo pela planta, mineração agravada pela erosão, pelas queimadas e pelos maus tratos.

A queimada é ainda hoje a mais difundida de nossas práticas agrícolas, em todo o território nacional. Quem viajar de avião pelo interior do país, na época do preparo das terras, ficará por certo impressionado ante a vastidão dos incêndios nos campos de cultura e, se o viajante é estrangeiro, terá uma dolorosa surpresa ao encontrar ainda, em um país de cultura tão elevada, uma prática sumamente desastrosa, de há muito abolida pelo homem civilizado.

O Estado de São Paulo, com sua agricultura adiantada, não faz exceção a este bárbaro tratamento da terra. Quem viajar pelo nosso interior no mês de agosto, sentir-se-à mal na atmosfera sufocante e no cinzento dos céus, carregados da fumaça das "coivaras" destruidoras, legado remotíssimo do ameríndio primitivo, deploravelmente conservado até os nossos dias. Grande parte da fertilidade de nossas terras esvai-se no ar, todos os anos, nos gases da combustão da imensa fornalha, alimentada pelo humus vitalizador, subtraido imprevidentemente à economia orgânica da terra.

É, com efeito, um contraste flagrante. Já atingimos um elevado grau de civilização, já possuimos uma vasta rêde de Estações Experimentais, de Escolas Agronômicas e de Institutos de pesquisas agrícolas, temos uma agricultura já evoluida que consome anualmente umas 120.000 toneladas de adubos e, todavia, a queimada é ainda o feitio característico de nossa agricultura em todo o território nacional, como nos bons tempos pre-colombianos.

O incêndio da terra é a operação preliminar em nossa agricultura ; é um dos "tratos culturais" que lhe dispensamos todos os anos para "ajudá-la" a produzir.

As queimadas, destruindo a matéria orgânica, matando os micro-organismos e alterando as propriedades físicas do solo, mutilam as terras de cultura, facilitam as erosões, reduzem sua capacidade de produção, conduzindo-as a um envelhecimento precoce e finalmente à esterilidade.

Ao invés de afeiçoar a terra ao cultivo fecundo e permanente, malbaratamos sua riqueza potencial longamente acumulada, inapropriando-a às exigências culturais e preparando o advento do deserto.

A destruição da matéria orgânica é o efeito mais ruinoso das queimadas, por isto que priva o solo das substâncias que lhe dão a vida.

O solo é um meio cheio de vida, um imenso laboratório em permanente atividade, onde milhões e milhões de micro-organismos vivem em cada centímetro cúbico de terra, solubilizando e preparando os alimentos das plantas, o que vale dizer : condicionando o volume dos colheitas.

Com as queimadas anuais, destruimos grande parte dessa atividade biológica, determinando uma parada súbita na vida tumultuosa e incessante do solo, prejudicando fundamentalmente o equilíbrio de sua fertilidade, essa mesma fertilidade que o agricultor visa aumentar com os amanhos, com os cultivos e com os adubos.

E assim, de queimada em queimada, de ano para ano, vamos inutilizando lenta mas seguramente nosso mais precioso patrimônio — o solo. Daí a extensão já consideravel de nossas terras "cansadas", "esgotadas", erodidas e inutilizadas, já tão comuns no Estado do Rio e de São Paulo. Daí a decadência de várias regiões outrora florescentes que ora mantem a custo uma vegetação raquítica. Daí o êxodo para as zonas novas, o permanente assalto à floresta virgem, à cata do humus perdidiço na voragem das derrubadas, deixando para trás a paisagem desoladora das fazendas decadentes, a "zona velha" como nos acostumamos a crismá-la.

A queimada não é certamente o único fator responsavel por esta tragédia da terra que tem criado um grave problema social ; a erosão, que de alguma sorte é uma consequência da queimada, tem evidentemente se associado a ela para o fim comum de arruinar a terra.

Até quando assistiremos indiferentes a essa abusiva agricultura de incendiários, sem um esforço, sem uma campanha de ensinamentos visando educar o agricultor ?

Como pode co-existir na mesma região o trator moderno, a adubação química, o rádio na casa do fazendeiro e a "queimada" — reviviscência primeva das eras pre-colombianas ?

A campanha pró-reflorestamento, a campanha contra a erosão, a campanha pró-cafés finos e tantas outras tiveram sua justificação e produziram seus frutos.

Por ventura existe no país riqueza de vulto igual à do solo ? Não seria tambem justificavel uma campanha de ensinamentos, visando salvar e conservar o nosso mais precioso patrimônio, o nosso mais rico legado que é esta terra que nos alimenta, que anima as nossas indústrias com seus múltiplos produtos ?

Se já temos um Código Florestal que regula a exploração das matas, com penalidades para os abusos, tratando-se de uma reserva suscetivel de ser renovada, por que não proibir a queimada que esteriliza a terra sem proveito algum, arruinando um patrimônio que pertence menos ao fazendeiro do que à pátria, sua eterna detentora ?

As florestas podem ser renovadas indefinidamente e com facilidade. O solo não ; uma vez esterilizado, só à custa de grandes sacrifícios e de imenso dispêndio poderá talvez ser readaptado à agricultura.

Se a proteção à floresta é uma necessidade irrecusavel, a proteção ao solo é um imperativo biológico, por isto que a terra é a própria nação. Proibir as queimadas, sob severas penalidades, é a primeira medida para sustar o avanço do deserto e é, em realidade, uma providência que se impõe inadiavelmente em benefício da economia nacional. Conservar a fertilidade do solo, evitar sua deterioração, é conservar a própria nação, a saude do homem e a fortaleza da raça.

Nenhuma campanha se me afigura de maior relevância agronômica, de mais expressivo alcance econômico e de sentido mais profundamente patriótico, do que a conservação do solo agrícola, base da riqueza nacional.

Deveríamos fazer chegar até ao mais obscuro trabalhador rural a ação de uma campanha intensiva por meio de folhetos, cartazes, conferências pelo rádio e artigos na imprensa, despertando no espírito do agricultor as graves consequências das queimadas e concitando-os a olhar a terra como um organismo vivo que exige trato cuidadoso.

A queimada é praticada pelo nosso lavrador com o objetivo de baratear o preparo da terra para a aração. E essa economia ilusória e mal compreendida custa ao agricultor um preço excessivo, exorbitante, porque esgota as suas terras em poucos anos.

A vegetação espontânea e os restos de colheitas que ficam na terra nunca deveriam ser queimados, salvo casos excepcionais para combater pragas ou outro motivo imperioso. Com uma aração cuidadosa, toda esta preciosa matéria orgânica deveria ser incorporada à terra, afim de aumentar-lhe a fertilidade.

Quando a vegetação do solo se apresentar muito alta, a ponto de impossibilitar a aração, — roçá-la e amontoá-la em vários pontos para a formação de "composto" no próprio terreno de cultura, afim de ser utilizado no ano seguinte.

MATÉRIA ORGÂNICA

A matéria orgânica transforma-se no terreno, por via biológica, na substância complexa denominada humus.

O humus é a própria vida e o sangue da terra. Sem humus não há fertilidade, não há produção, não há vida. Numa terra privada ou deficiente de humus, os adubos químicos não reagem e não raro os insucessos das adubações prendem-se a este motivo.

Múltiplas são as funções do humus no terreno :

1.º) — Torna mais poroso o solo compacto.
2.º) — Aumenta a coesão dos solos leves.
3.º) — Promove o aquecimento da terra.
4.º) — Aumenta a capacidade de armazenamento dágua.
5.º) — Facilita o arejamento do solo.
6.º) — Estimula a proliferação dos micro-organismos.
7.º) — Aglutina as partículas da terra, opondo-se à erosão.

8.º) — Fornece o CO_2 necessário à solubilização dos alimentos das plantas.

9.º) — Retem por absorção os alimentos das plantas, evitando seu arraste pelas águas.

10.º) — É a maior fonte de azoto do terreno.

Nos climas tropicais e sub-tropicais o humus tem uma vida efêmera. Mercê da temperatura elevada e da violência das reações químicas e biológicas, o humus é consumido rapidamente. Acresce a função aceleradora dos múltiplos cultivos que expõem repetidamente o humus à ação direta dos raios solares, numa combustão enérgica e permanente. Junte-se tudo isto à ação erosiva das enxurradas e compreender-se-à como é difícil a conservação do humus nos solos tropicais. Em tais condições é verdadeiramente criminoso queimar o pouco humus que resta às nossas terras. Daí a necessidade imperiosa de reumificar o solo, problema que assume singular relevância nos climas tropicais.

Grandes extensões de nossas terras já se ressentem dessa deficiência. São terras que produzem mal e onde os adubos reagem mediocremente, não compensando economicamente os gastos com a sua aquisição e emprego. E os agricultores põem a culpa nos adubos que adquiriram, na fórmula que empregaram e tentam no ano seguinte novas misturas, na esperança de melhores rendimentos.

E todavia o mal não está no adubo ; está na terra sem humus, sem vida, incapaz de reagir à adubação.

Antes de qualquer adubação, deve, pois, o agricultor se certificar do teor em humus de suas terras. Se ele é baixo, faz-se mister preliminarmente uma adubação orgânica com estrume, compostos químicos ou adubação verde por meio de uma leguminosa.

II

AGRICULTURA E PECUÁRIA

A produção de estrume é sempre deficitária em nossas fazendas. Não associamos, como fora para desejar, a criação de gado à agricultura, sistema racional de exploração da terra, tão difundido em outros paises de cultura agronômica mais avançada. Toda fazenda, todo sítio, deveriam ter, ao lado de seus campos de cultura, uma criação de gado em proporção à sua área : 30% a 40% de terras dedicadas à pecuária.

O gado não é o "mal necessário" de que falava Boussingault ; é antes uma excelente fonte de renda, alem do valor que representa a produção do esterco para as nossas terras famintas de humus. A estrumeira deveria ser a instalação número um de uma grande fazenda ou de um pequeno sítio. O crédito de um agricultor deveria ser influenciado pelas proporções de sua estrumeira, pois é um índice que bem revela sua orientação, o conhecimento que ele tem de sua profissão e seu carater previdente de bom administrador.

Fazenda sem estrumeira é fazenda incompleta, tal é o valor do estrume na humificação da terra e não existe propriedade que não tenha um pouco de gado ou animais de trabalho para a produção de esterco.

Contudo nenhuma propriedade produz estrume bastante para a rehumificação de suas terras, fazendo-se mister apelar para os seus sucedâneos — os compostos.

PREPARO DOS "COMPOSTOS"

Denomina-se "composto" um adubo orgânico feito com toda a sorte de restos de colheitas ; folhas, palhas, cana de milho, palha de feijão, capins ou qualquer outro resíduo orgânico que se deixa fermentar com boa dose de umidade.

A decomposição desse material orgânico é muito lenta, em virtude do alto teor em carbono e pobreza em azoto e fósforo, sendo necessário auxiliar a atividade das bactérias humificadoras com azoto e fósforo assimilaveis, afim de apressar a humificação, reduzindo assim o tempo de preparação do "composto". Edmund Worthen, em seu livro "Farm Soils", aconselha a seguinte fórmula para o rápido preparo de um composto rico :

25 a 35 quilos de nitrato de sódio
50 „ „ superfosfato
25 a 50 „ „ pó calcáreo

para cada tonelada de material.

A preparação do "composto" consiste no seguinte :

Espalhar na terra uma camada de 30 centímetros do material orgânico. Distribuir uniformemente sobre ele os adubos e os calcáreos nas proporções referidas. Adicionar uma quantidade de água 3 ou 4 vezes o peso do material. Fazer nova camada, repetindo as aplicações de adubos e água e assim sucessivamente até a altura de 3 metros, conservando as paredes verticais. É conveniente molhar o monte algumas vezes, se o tempo se conservar seco. Conservando boa dose de umidade no material, a decomposição ficará terminada em algumas semanas, e o "composto" pronto para ser usado.

O pó calcáreo é usado para neutralizar a acidez produzida pela matéria orgânica em decomposição.

Esse esterco artificial sendo bem preparado é um excelente sucedâneo do estrume natural.

ADUBAÇÃO VERDE

Por uma estranha anomalia, nossa agricultura ainda não conhece os grandes benefícios da adubação verde, prática difundida em todos os paises de agricultura evoluida e conhecida desde tempos imemoriais. E todavia os benefícios, as vantagens e as possibilidades da adubação verde em nosso clima quente são de maior vulto do que nos climas temperados, pela facilidade que temos em fazer culturas intercalares de leguminosas no meio de outros cultivos, em virtude de fatores meteorológicos de calor e pluviosidade mais abundantes. Acresce a grande riqueza de leguminosas herbáceas e arbustivas de clima quente que poderiam ser aproveitadas para a adubação verde.

Consiste a adubação verde em semear uma leguminosa e enterrá-la com o arado na época da florescência, enriquecendo assim o solo com uma boa dose de matéria orgânica, de função tão vital sobretudo nos climas tropicais. Em nosso país as leguminosas que mais se prestam a esse fim são, entre outras, a mucuna, o feijão de porco, o "cow-pea" e o tremoço, especialmente os dois primeiros.

A adubação verde opera um verdadeiro rejuvenescimento do solo, melhorando suas propriedades físicas, químicas e biológicas, condicionando um meio favoravel ao máximo aproveitamento dos adubos químicos.

DESCALCIFICAÇÃO E ACIDEZ

Nos climas chuvosos o problema da acidez do solo atinge graves proporções, por efeito da intensa lixiviação do cálcio pelas águas pluviais.

As águas carregadas de gás carbônico que circulam na terra solubilizam o carbonato de cálcio, que passa à forma de bi-carbonato, sendo então arrastado pelas águas de drenagem.

Quanto mais chuvoso for o clima, tanto maior será a quantidade de cálcio que é subtraida anualmente ao solo, que vai assim se empobrecendo em um constituinte indispensavel ao equilíbrio da fertilidade.

Alem dessa perda de cálcio pelas águas de drenagem, duas outras causas concorrem para o empobrecimento das terras em cálcio ; — a parte retirada pelas plantas destinada à sua alimentação e a quantidade subtraida através das reações com os adubos fisiológicamente ácidos.

Por efeito da contínua perda de cálcio, os terrenos vão adquirindo uma reação ácida e esta acidez vai sempre aumentando, ao mesmo tempo que decresce a fertilidade do solo, com evidente prejuizo para o agricultor. Muitas vezes agravamos essa situação, empregando adubos ácidos e, neste caso, o processo de acidificação caminha muito mais rapidamente, como está acontecendo na Guiana Britânica, por mim visitada recentemente, onde a acidez é tão elevada que já está promovendo a solubilização da alumina, tóxica para as plantas.

Nas terras muito ácidas as plantas vegetam precariamente, as hortaliças, frutos, cereais e forragens são pobres em cálcio, não alimentando convènientemente o organismo animal. Daí o uso hoje tão generalizado do cálcio na medicina humana e na veterinária, afim de suprir as deficiencias dos alimentos neste indispensavel elemento. A descalcificação do solo acarreta pois a descalcificação do organismo humano e dos animais domésticos.

No que concerne à economia do solo, o cálcio tem um papel fundamental, influindo decisivamente em suas propriedades físicas, químicas e biológicas. Sem ele não há atividade química, não há humificação, nem nitrificação. Terrenos deficientes em cálcio e matéria orgânica são terrenos defeituosos, com elevada acidez, que caminham para um rápido esgotamento. Nessas terras, os adubos químicos reagem mal, não produzindo resultados econômicos.

EMPREGO RACIONAL DOS ADUBOS

Em nossas adubações, de um modo geral, não nos preocupamos com a extrema penúria de cálcio e matéria orgânica da grande maioria de nossas terras, orientando-nos unilateralmente pelas exigências da planta — e muitas vezes de modo incompleto — abstraindo as necessidades e imperfeições do solo que deveriam ser corrigidos em primeiro lugar. O objetivo único é *adubar a planta*, visando um lucro imediato, sem maiores preocupações pelas necessidades do terreno. E todavia, o verdadeiro critério científico seria atender às exigências do solo em matéria orgânica e cálcio, antes de fazer a adubação e, se este critério não é ainda observado, não resta dúvida que o será em futuro próximo, quando tivermos conhecimentos mais completos da ciência do solo e técnica das adubações.

Sem a adição de cálcio e de matéria orgânica, comprometeremos a fertilidade de nossas terras, conduzindo-as a um esgotamento prematuro.

A adição de cálcio ao solo — a calagem — é prática tão antiga quanto a própria agricultura. Milhões e milhões de toneladas de calcáreo são incorporadas à terra anualmente nos paises de agricultura racionalizada. Por estranho que pareça, não praticamos ainda a calagem, apesar de sabermos quanto é elevada a percentagem de nossas terras ácidas. O consumo nacional de adubos orgânicos e químicos já deve orçar por umas 120.000 toneladas. Sem calagem e sem matéria orgânica essa tonelagem, já apreciavel, de fertilizantes empregados, está produzindo apenas uma parte dos benefícios que poderiam produzir, se a terra estivesse em boas condições físicas, químicas e biológicas para o completo aproveitamento dos adubos químicos. E essas boas propriedades, asseguradoras do aproveitamento econômico dos fertilizantes químicos, são condicionadas pelo emprego do cálcio e da matéria orgânica — bases essenciais à fertilidade permanente.

A dose de calcáreo depende do grau de acidez da terra e de sua constituição física. Para o mesmo grau de acidez, a adição de cal deve ser maior num terreno argiloso, compacto, do que num leve e permeavel. Deve-se levar tambem em consideração o teor em humus ; quanto mais pobre em matéria orgânica, menor deve ser a quantidade de cal e, inversamente, tanto maior a dose, quanto maior a riqueza em humus. É preferivel aplicar doses pequenas de cal e repetí-las cada três anos. Em terras leves, soltas, — cerca de uma tonelada por hectare. Em terras de média consistência, — 1.200 a 1.400 quilos e nas compactas, pesadas, — de 1.500 a 2.000 quilos por hectare.

RESUMO

1.º) — A queimada deve ser abolida de nossa agricultura por ser um fator de esterilização do solo, sendo a responsavel pelas vastas áreas de nossas terras esgotadas prematuramente.

2.º) — A humificação do solo em nosso país assume um caracter de alta relevância, sendo necessário o emprego de estrume, de compostos e de adubação verde, afim de manter a produtividade da terra.

3.º) — Nossas terras em sua maioria de reação ácida necessitam de correção por meio de pó calcáreo.

4.º) — Nossas adubações são feitas em geral abstraindo as necessidades do solo em cálcio e em matéria orgânica, — prática defeituosa que deve ser corrigida. Os adubos químicos produzem o seu máximo de benefícios em terras bem providas de matéria orgânica e de cálcio.

5.º) — Cerca de 120.000 toneladas de adubos químicos e orgânicos são empregadas em nossa agricultura anualmente. Boa parte dessa tonelagem já apreciavel de fertilizantes não reage convenientemente pela deficiência de cálcio e de matéria orgânica no solo, — o que constitue um prejuizo para os lavradores.

6.º) — O solo, mau grado sua aparência estática, é um meio dinâmico, um organismo cheio de vida tumultuosa em continua evolução. Como as plantas, o solo necessita tambem de um trato cuidadoso, afim de produzir permanentemente, o máximo de colheitas.

7.º) — O solo agrícola é o maior patrimônio de um país. Proibir as queimadas e ensinar ao agricultor a cultivar racionalmente a terra, aconselhando-lhe o combate à erosão, a praticar a re-humificação, a calagem, o emprego racional dos adubos, a rotação de culturas - constituiria a mais patriótica das campanhas e o mais profícuo programa de fomento à riqueza nacional.

(Da revista "Brasil Açucareiro", de fev. e março de 1943. — Publicado com autorização do autor)

O Café visto nos Estados Unidos

(CARTAS SEMANAIS DO ESCRITÓRIO PAN-AMERICANO DO CAFÉ — NOVA YORK)

CARTA N.º 305 DE 5/4/1943

IMPORTAÇÕES DE CAFÉ: As da semana terminada a 20 de março montaram a 244.504 sacas trazendo o total importado até aquela data, contra o presente ano de quota, a 5.979.696 sacas. Esta quantidade equivale a 21.4% da quota cujo período já decorrido corresponde a 46.8%. Na referida semana os paises maiores contribuintes foram, em sua ordem, os seguintes:

Colômbia	66.792 sacas
Brasil	58.431 ,,
República Dominicana	43.305 ,,
Venezuela	35.784 ,,
México	21.224 ,,

Outros detalhes sobre o "status" da quota corrente se encontram no nosso quadro N.º 398, anexo à presente, preparado pela nossa secção de estatística.

ESTOQUES DOS TORRADORES: Conforme noticiamos em nossa carta anterior nova regulamentação foi emitida a este respeito sob a emenda N.º 25 à Ordem de Racionamento N.º 12. A Associação Nacional do Café distribuiu uma circular aos seus associados explicando os objetivos da referida emenda da seguinte maneira:

1) ela elimina os cafés torrados como um elemento ao computar os estoques;

2) ela permite ao torrador possuir um estoque de 45 dias de café verde à sua imediata disposição na torrefação;

3) ela elimina de inventário cafés verde em trânsito para os armazens do torrador, contanto que a quantidade de cafés verdes em tais armazens seja inferior ao suprimento de 45 dias;

4) ela lhes permite receber café em lotações completas (carload lots), mesmo que a quantidade em questão venha o colocar numa posição de ultrapassar seu estoque permissivel;

5) ela requer que o café seja vendido ou oferecido à venda si o café verde à disposição da torrefação exceder um suprimento de 45 dias;

6) ela permite a compra de cafés verdes sempre que a quantidade destes à disposição da torrefação for menor que um suprimento de 45 dias. A emenda que acabamos de transcrever em linhas gerais, e que era anciosamente esperada pelo comércio do café, vem de fato facilitar bastante a manipulação dos seus estoques por parte dos torradores, permitindo-lhes maior liberdade de ação.

EXCESSOS DE ESTOQUES PERMISSIVEIS: De acordo com a ordem de racionamento N.º 12 todo e qualquer estoque em excesso do permissivel tem que ser oferecido à venda ao mesmo tempo que comunicado à Repartição de Administração de Preços, que, por sua vez, torna publico essa informação em benefício daqueles negociantes necessitados de café. Segundo informa a Associação Nacional do Café ela acaba de chegar a um entendimento com a Repartição de Administração de Preços pelo qual a supra citada informação lhes é transmitida por telefone e ela por sua vez a distribue por telegrama aos interessados que tenham feito pedido por escrito. Esta medida virá facilitar sem dúvida a revenda dos cafés assim disponiveis.

DESTRUIÇÃO DE CAFÉ: Segundo telegrama recebido pela Bolsa do Café de Nova York, do seu correspondente no Brasil, foram destruidas naquele país de 1.º de janeiro a 15 de fevereiro, deste ano, 266.000 sacas, elevando o total até hoje distruido a 77.070.000 sacas.

EXPORTAÇÕES DE CAFÉ DO BRASIL E DA COLÔMBIA: Estas foram na ultima semana, respectivamente, de 2.000 sacas (para cabotagem) e 166.144 sacas (todas para os EE.UU.).

ESTOQUES VISIVEIS NOS EE. UU.: Em nosso quadro costumeiro, anexo à presente, damos as cifras fornecidas pela Bolsa de Café de Nova York que eram no dia 27 de março as seguintes: cafés brasileiros 298.000 sacas; cafés colombianos 96.984 sacas; e demais cafés suaves 110.458 sacas.

ESTOQUES NOS PAISES PRODUTORES: Segundo a Junta Inter-Americana do Café não foi recebida informação adicional referente aos do Brasil, Colômbia e Guatemala, porem, com respeito a El Salvador, Haití e Nicarágua os dados mais recentes são:

PAISES	EM:	NOS PORTOS	NO INTERIOR	TOTAL
El Salvador	Março 20, 1943	241.774	248.760	490.534
Haití	,, 13, 1943	135.400	34.400	169.800
Nicarágua	,, 13, 1943	25.084	90.000	115.084

MERCADOS DO DISPONIVEL: Os preços, tanto nos do Brasil como aqui, continuam nas bases máximas e os negócios parecem mais animados pois a quantidade para revenda tem aumentado um pouco devido às maiores importações das últimas semanas.

SUPRIMENTO VISÍVEL DE CAFÉ NOS ESTADOS UNIDOS (1)

(POR PAISES DE ORIGEM E PORTOS DOS ESTADOS UNIDOS)

	SEMANAS TERMINADAS EM :		
	MARÇO 26, 1943	MARÇO 19, 1943	MARÇO 28, 1942
CAFÉS DO BRASIL			
EM ESTOQUE :			
Nova York	263.794	179.395 (9)	305.882 (9)
Nova Orleans	34.206	61.605 (9)	87.118
San Francisco	— (3)	— (3)	6.306
Total	**298.000**	**241.000**	**399.306**
EM VIAGEM PARA TODOS OS PORTOS DOS EST. UNIDOS	799.000 (4)	844.000 (4)	746.000 (4)
Total Cafés do Brasil	**1.097.000**	**1.085.000**	**1.145.306**
OUTROS CAFÉS (EXCLUINDO OS DO BRASIL) :			
EM ESTOQUE :			
COLÔMBIA — Nova York	31.449	21.807	122.057 (8)
COLÔMBIA — Nova Orleans	65.535	64.241 (9)	2.455
COLÔMBIA — San Francisco	— (3)	— (3)	798
Total cafés da Colômbia	**96.984**	**86.048**	**125.310**
OUTROS — Nova York	54.163 (6)	54.639 (5)	313.721 (7)
OUTROS — Nova Orleans	56.295	58.975 (9)	12.252
OUTROS — San Francisco	— (3)	— (3)	5.205
Total de outros cafés	**110.458**	**113.614**	**331.178**
TOTAL TODOS OS CAFÉS (EXCLUINDO OS DO BRASIL)	207.442	199.662	456.488
Total geral	**1.304.442**	**1.284.662**	**1.601.794**
RESUMO			
NOVA YORK :			
Brasil, em estoque	263.794	179.395 (9)	305.882
Colômbia	31.449	21.807	122.057 (8)
Outros	54.163 (6)	54.639 (5)	313.721 (7)
Total Nova York	**349.406**	**255.841**	**741.660**
NOVA ORLEANS :			
Brasil, em estoque	34.206	61.605 (9)	87.118
Colômbia	65.535	64.241 (9)	2.455
Outros	56.295	58.975 (9)	12.252
Total Nova Orleans	**156.036**	**184.821**	**101.825**
SÃO FRANCISCO :			
Brasil, em estoque	— (3)	— (3)	6.306
Colômbia	— (3)	— (3)	798
Outros	— (3)	— (3)	5.205
Total São Francisco	—	—	**12.309**
TOTAL TODOS OS PORTOS	505.442	440.662	855.794
TOTAL EM VIAGEM DO BRASIL	799.000 (4)	844.000 (4)	746.000 (4)
Total geral	**1.304.442**	**1.284.662**	**1.601.794**

NOTAS : (1) Cifras da Bolsa de Café e Açucar de Nova York. Brasil : sacas de 60 quilos, outros paises : pesos originais. (3) Cifras desconnecidas. (4) Sujeito a correções. (5 a 8) Incluidos os cafés depositados em Armazens Gerais, como segue : (5) 29.260 scs. (6) 28.155 sacas. (7) 124.861 sacas. (8) 7.734 sacas. (9) Cifras retificadas.

ENTRADAS, EXPORTAÇÕES E ESTOQUES DE CAFÉS DO BRASIL

(QUANTIDADES EM MIL SACAS)

ENTRADAS	SANTOS	RIO	VITÓRIA	BAÍA	PARANAGUÁ	PERNAMBUCO	ANGRA DOS REIS	TOTAL
Semana de 26/3/43	96	48	—	—	8	8	6	166
Semana de 19/3/43	91	56	—	—	4	1	9	161
Semana de 28/3/42	1	11	11	9	11	3	5	51
Desde 1/7/42/1943	2.814	1.508	192	59	42	91	83	4.789
Desde 1/7/41/1942	4.118	1.206	581	261	300	177	281	6.924
EXPORTAÇÕES: (2)								
Semana de 26/3/43	—	—	—	1	1	—	—	2
Semana de 19/3/43	98	—	—	1	1	—	—	100
Semana de 28/3/42	4	4	—	5	7	—	—	20
ESTOQUES:								
Semana de 26/3/43	1.390	603	162	34	64	47	40	2.340
Semana de 19/3/43	1.367	555	162	35	57	40	34	2.250
Semana de 28/3/42	1.611	368	192	20	168	40	69	2.468

EXPORTAÇÕES POR PAÍS DE DESTINO

(EM MIL SACAS)

	EST. UNIDOS	EUROPA	OUTROS (2)	TOTAL
Semana de 26/3/43	—	—	2	2
Semana de 19/3/43	95	2	3	100
Semana de 28/3/42	6	—	14	20

NOTA: (2) Incluida a cabotagem.

IMPORTAÇÕES DE CAFÉ AUTORIZADAS NOS ESTADOS UNIDOS SOB O REGIME DO CONVÊNIO DE QUOTAS

(DE 1.º DE OUTUBRO DE 1942 A 20 DE MARÇO DE 1943)

PAISES SIGNATÁRIOS	QUOTA REAJUSTADA PARA 1942/43 (1)	AUTORIZADO A ENTRAR (2)			RESTANTE DA QUOTA A SER IMPORTADA	% DA QUOTA REALMENTE IMPORTADA (3)
		DE OUT.º 1/42 ATÉ A DATA ABAIXO	SEMANA TERMINADA EM 20 DE MARÇO	TOTAL DE 1.º DE OUT.º A 20 DE MARÇO		
BRASIL	16.422.932	20/3/43	58.431	2.052.024	14.370.908	12,5
Colômbia	5.562.916	"	66.792	1.896.336	3.666.580	34,1
Costa Rica	353.186	"	—37 (x)	91.259	261.927	25,8
Cuba	141.314	"	...	63.266	78.048	44,8
República Dominicana	194.691	"	43.305	115.229	79.463	59,2
Equador	264.910	"	—12 (x)	93.357	171.553	35,2
El Salvador	1.064.264	"	1.213	323.811	740.453	30,4
Guatemala	944.832	"	9.842	287.579	657.253	30,4
Haití	485.622	"	6.151	357.375	128.247	73,6
Honduras	32.345	"	...	10.168	22.177	31,4
México	841.367	"	21.224	216.455	624.912	25,7
Nicarágua	346.388	"	—3 (x)	40.116	306.272	11,6
Perú	44.147	"	...	1	44.146	...
Venezuela	680.558	"	35.784	257.673	422.885	37,9
TOTAL DOS PAISES SIGNATÁRIOS	27.379.472	"	242.742	5.804.649	21.574.823	21,2
PAISES NÃO- SIGNATÁRIOS (4)	574.322	"	1.762	175.047	399.275	30,5
Total geral	**27.953.794**	"	**244.504**	**5.979.696**	**21.974.098**	**21,4**

NOTA: (x) Revisão efetuada nas cifras autorizadas para as semanas anteriores.
(1) De acordo com as resoluções da Junta Inter-Americana do Café, até 5 de março de 1943.
(2) Cifras obtidas na Repartição Alfandegária do Dep. do Tesouro dos Estados Unidos.
(3) A porcentagem normal da quota para 171 dias seria 46,8%.
(4) Nenhum abono foi concedido aos paises não-signatários.

REGISTRO DE VENDAS DE CAFÉ E EXPORTAÇÕES DOS PAISES SIGNATÁRIOS SOB O CONVÊNIO DAS QUOTAS

(SACAS DE 60 QUILOS OU 132.276 LIBRAS)

MERCADO DOS ESTADOS UNIDOS	QUOTA REAJUSTADA PARA 1942/43 (1)	VENDAS REGISTRADAS DE 1.º DE OUTUBRO DE 1942 A: (5)	% DA QUOTA REGISTRADA	EXPORTAÇÕES DE 1.º DE OUTUBRO DE 1942 A: (6)	% DAS EXPORTAÇÕES SOBRE OS REGISTROS
BRASIL	16.422.932			Fev.º 28/43 2.202.577 (7)	
Colômbia	5.562.916			Mar. 27/43 1.978.863	
Costa Rica	353.186	Mar.º 10/43 140.243	39,7	Mar.º 10/43 110.192 (5)	78,6
Cuba	141.314			Nov.º 30/43 38.683	
República Dominicana	194.691			Mar.º 24/43 122.238 (5)	
Equador	264.910			Fev.º 27/43 43.545 (5)	
El Salvador	1.064.264	Mar.º 20/43 646.498	60,7	Mar. 20/43 409.466	63,3
Guatemala	944.832	Mar.º 13/43 513.869	54,4	Mar.º 13/43 325.258	63,3
Haití	485.622	Mar.º 13/43 274.574	55,8	Mar.º 13/43 289.188	
Honduras	32.345			Dez.º 31/42 4.724	
México	841.367				
Nicarágua	346.388	Mar.º 13/43 108.374	31,3	Mar.º 13/43 65.667 (5)	60,6
Perú	44.147				
Venezuela	680.558	Mar.º 12/43 397.804	58,5	Mar.º 12/43 299.190 (5)	75,2
MERCADO EXTERIOR DOS EE. UU.					
BRASIL	7.813.000			Fev.º 28/43 615.584 (7)	
Colômbia	1.079.000			Mar.º 27/43 17.474	
Costa Rica	242.000	Mar.º 10/43 46.474	19,2	Mar.º 10/43 12.476 (5)	26,8
Cuba	62.000			Nov.º 30/42 55	
República Dominicana	138.000			Fev.º 28/43 3.970 (5)	
Equador	89.000			Nov.º 30/42 1.775	
El Salvador	527.000	Mar.º 20/43 11.291	2,1	Mar.º 20/43 10.842 (5)	96,0
Guatemala	312.000	Mar.º 13/43 7.961	2,6	Mar.º 13/43 117.405 (5)	
Haití	327.000	Mar.º 13/43 17.462	5,3	Mar.º 13/43 1.3845 (5)	7,9
Honduras	21.000			Dez.º 31/42	
México	239.000				
Nicarágua	114.000	Mar.º 13/43		Mar.º 13/43 nada (5)	
Perú	43.000				
Venezuela	606.000	Mar.º 12/43 10.086	1,7	Mar.º 12/43 8.568 (5)	84,9

NOTA: (1) De acordo com a resolução da Junta Inter-Americana de Café, de 5 de Março de 1943. (5) Cifras da Junta Inter-Americana de Café. (6) Cifras obtidas por este escritório nos paises de origem e de fontes oficiais. (7) As cifras do mês de Fevereiro estão sujeitas a emendas.

CARTA N.º 306 DE 12/4/1943

IMPORTAÇÕES DE CAFÉ: Estas teem continuado regulares pois na semana terminada a 27 de março montaram a 310.817 sacas, para um total de 6.290.411 sacas durante o corrente ano de quota. Isto equivale a uma porcentagem de 22,5 da quota enquanto que o período já decorrido da mesma corresponde a 48,7%. Na referida semana os paises maiores contribuintes foram, em sua ordem, os seguintes:

Brasil	146.384	sacas
Colômbia	71.661	,,
México	26.625	,,
Venezuela	19.421	,,
Guatemala	17.881	,,

Demais detalhes sobre o estado atual das quotas se encontram no quadro n.º 399 anexo à presente.

ATIVIDADES DO COMITÉ DO COMERCIO DO CAFE: Em nossa carta N.º 303 de 22 de março p.p. informamos sobre importante reunião que este comité pretendia realizar em Washington. Em recente circular distribuida a seus associados a National Coffee Association informa sobre os diversos tópicos discutidos, circular essa que, traduzida, anexamos à presente carta na íntegra

SOBRANTES DE CAFÉ: Este importante assunto que provocou forte reação no seio do comércio do café parece foi solucionado amigavelmente como se depreende de uma declaração conjunta emitida pela National Coffee Association devidamente autorizada pela Junta de Economia Bélica, cujo teor é o seguinte:

Em data de 30 de março de 1943 o Comité Geral da Indústria de Cafés e o Snr. Morris S. Rosenthal, diretor auxiliar, Escritório de Importações e outros oficiais da Junta de Economia Bélica, reuniram-se para discutir a compra de café pelo Governo em paises estrangeiros, e a disposição a ser dada aos estoques acumulados no transcurso destas operações. Como resultado das referidas discussões ambos grupos emitiram a seguinte declaração conjunta:

"A Associação Nacional de Café foi informada da autoridade e responsabilidade da Junta de Economia Bélica para dirigir a aquisição de café nos paises de produção, consoante à política e objetivo do Governo de estabilizar a economia dos paises produtores, pela compra ou subscrição daquelas quantidades da quota básica anual estipulada no acordo Inter-Americano do Café, impossiveis de serem embarcadas.

"A Associação Nacional de Café foi informada que em toda aquisição e acumulação de estoques de café a norma do Governo no que diz respeito ao seu programa de importação, foi determinada, depois de terem sido consultadas todas as agências do Governo interessadas no assunto.

"A Junta de Economia Bélica está completamente ciente da preocupação do comércio de café neste país e nos paises produtores, sobre o modo pelo qual os cafés adquiridos nos diversos paises da produção serão finalmente colocados. **A Junta afirma tambem que sua politica consiste em dispender todos os esforços possiveis, contanto que não afetem o esforço bélico, para manter, as emprêsas particulares ocupadas na importação e exportação de café. A Junta assegura a Associação Nacional de Café que a disposição do café se efetuará de maneira tal que não porá em perigo a seguridade econômica dos paises produtores, e tendo em vista os interesses dos produtores, distribuidores e consumidores de café.**

"A Junta propõe-se a consultar a Junta Inter-Americana de Café e o comércio de café, antes de dispor de qualquer sobrante de café em paises produtores, e acolherá com satisfação sugestões da Junta Inter-Americana de Café e dos representantes do comércio de café, sobre todos os aspetos referentes aos seus programas de compra e importação.

"Para este fim haverá reuniões regulares dum comité do comércio de café com representantes da Junta".

IMPORTANTE REUNIÃO SOBRE PROBLEMAS DE AGRICULTURA: Como foi amplamente noticiado aqui e no extrangeiro o governo norte americano convidou as Nações Unidas e outras nações amigas, num total de 42, a participarem de importante conferência para tratar de problemas relativos a produtos alimentícios e agricultura com o fito de aparar, na época de após guerra, fortes deslocamentos na distribuição destes. Foi noticiado que esta reunião,

para a qual 25 paises já deram sua adesão, se realizará em 18 de maio próximo futuro em Hot Springs, Va., no mesmo local em que se realizou a convenção dos torradores de café o ano passado. O Governo norte americano está providenciando as medidas necessárias para evitar o contato da imprensa com os delegados presentes a este congresso, que consta durará cerca de duas a três semanas, sendo esta permitida assistir somente às reuniões inaugural e a final, fato este que chegou a provocar comentários desfavoraveis a tal medida.

CAFÉS DO BRASIL: As ofertas de custo e frete provenientes do Brasil teem estado bastante accessiveis ultimamente no que se refere à margem de lucros nos negócios. Estes, porem, estão restritos devido ao fato de não quererem os importadores assumir novos compromissos antes de receberem pelo menos parte das grandes quantidades já adquiridas. Talvez esse fato tenha contribuido para a pequena redução nos preços provocando anciedade nas ofertas de venda de custo e frete. No mercado do Rio o preço do tipo 7 tem experimentado declínios, pequenos mas sucessivos, pois cotado no dia 2 do corrente a Cr. $28,20 estava no dia 8 a Cr. $27.20.

A exportação do Brasil foi de 591.000 sacas em março p.p. assim distribuidas: Estados Unidos 383.000; Europa 20.000 e varios destinos 188.000 sacas. A exportação na semana terminada a 3 do corrente foi de 92.000 sacas, das quais 88.000 destinadas aos Estados Unidos.

EXPORTAÇÃO DA COLÔMBIA: Em março p.p. foi de 401.948 sacas das quais 390.779 destinadas aos Estados Unidos. A exportação da semana terminada a 3 do corrente foi de 74.046 para os Estados Unidos e 1.459 sacas para vários destinos.

CAFÉS DA AMÉRICA CENTRAL: A National Coffee Association distribuiu sob data de 8 do corrente um aviso especial aos possuidores de alocações e licenças de importação de café da América Central, que transcrevemos a seguir:

"A recente assinação de transportes adicionais para a Costa Ocidental da América Central veio destacar uma situação que facilmente poderia trazer graves consequências à indústria. Queremos chamar sua atenção às circunstâncias especiais do caso.

Em primeiro lugar, tanto os exportadores como os importadores devem compreender que esta praça tornar-se-á disponivel desta data até meados do mês seguinte. Ela será suficiente para transportar o grosso da parte restante da safra. Porem, a praça não utilizada, provavelmente, será perdida devido à pouca possibilidade de obte-la mais tarde no ano. Apezar disto, as presentes restrições nos estoques e uma infeliz situação nos preços estão aparentemente impedindo os importadores de fazerem uso de suas alocações. O governo, entretanto, parece decidido a que a praça seja utilizada. Isto indica á probabilidade de cancelamento ou transferência a outros das alocações não utilizadas. Tambem cria outros perigos obvios a todos na indústria.

Cremos e temos esperanças de que, apezar das dificuldades involvidas os importadores e exportadores cooperarão para promover o escoamento desse café. Existem dois fatores favoraveis nesta situação que devem ser especialmente anotados. Temos a segurança da O.P.A. de que as presentes restrições de estoques serão suficientemente modificadas afim de permitir que os torradores recebam esses cafés. Não sei no momento qual a natureza exata destas modificações mas tenho convicção de que serão suficientemente elásticas que venham permitir aos torradores que cumpram agora a segurança de que não serão forçados a vender o café verde após a sua chegada.

Alem disso, fomos informados pela Secção de Preços da O.P.A. que a proposta de auxílio aos distribuidores está sendo considerada com atenção e simpatia e que ação neste sentido pode se antecipar em futuro bem próximo.

Esperamos que esses dois fatores auxiliarão no escoamento desses cafés. Devemos, porem, frizar novamente que, baseados na perspectiva atual, os cafés que não forem movimentados enquanto existirem facilidades de transportes, estão sujeitos a ficarem paralisados até o fim do ano".

ATIVIDADES DO COMITÉ DO COMÉRCIO DE CAFÉ

O Comité Geral da Indústria de Café celebrou reuniões em Washington de 29 a 31 de março.

O Comité falou com oficiais da Junta de Distribuição de Produtos Alimentícios, da Junta da Economia Bélica e da Repartição de Administração de Preços. Durante essas reuniões a maioria dos probelmas da indústria foram apresentados e respectivas solvções foram discutidas.

PROPOSIÇÃO DE SOBRANTES DE CAFÉ

Com referência à reunião com a Junta de Economia Bélica, o Comité celebrou uma conferência, franca mas cordial. Os resultados desta reunião foram enumerados numa declaração conjunta, conforme circular expedida no dia 6 do corrente. Cremos que esta clarificação tem um valor positivo, tendente a tranquilizar o comércio a respeito de negócios de café no futuro.

OPERAÇÃO SOB COMMODITY CREDIT CORPORATION

O Comité estudou seriamente os problemas criados pela necessidade de utilizar contratos C.C.C. na compra de café. O Comité reconheceu o fato que a existência destes contratos tem por único objetivo de prover o comércio com um subsídio destinado a compensar parcialmente os danos causados pelos preços máximos injustos e arbitrários de café torrado, impostos aproximadamente há um ano. O Comité concordou tambem que este mêtodo de conceder compensações por injustiças que ocorreram na fixação de preços máximos, é desastroso e bastante dispendioso para o comércio, o governo e o público. O Comité instruiu o presidente para escrever ao sr. Byrnes da Junta de Estabilização Econômica e informá-la que é desejo do comércio que este subsídio seja eliminado o mais cedo possivel ; isto sob a condição que os preços atuais de seguro e frete marítimo possam ser garantidos (congelados). O presidente recebeu tambem instruções para informar a O.P.A. que os problemas criados por esses contratos assim como o referente ao ajustamento de preços máximos do café torrado deveriam ser estudados separadamente nos seus méritos.

PREÇOS MÁXIMOS DE CAFÉ TORRADO

O secretário-gerente relatou que o comércio tinha tido êxito em despertar o interesse do Congresso a respeito deste problema. O Comércio pôs-se em contato com um total de mais de 60 congressistas e o secretário-gerente já entrou em contato pessoalmente com 23 deles. Em quase cada caso fomos ouvidos com bastante interesse e prometeram-nos ajuda.

Na reunião com a Repartição e Administração de Preços o Comité foi informado que aquela organização espera completar o estudo sobre o custeio, no fim do mês de abril e que ela se reunirá novamente com o Comité em princípios de maio para uma discussão extensa deste assunto.

AUXÍLIO AOS DISTRIBUIDORES

O Comité aprovou várias recomendações destinadas a auxiliar os importadores-distribuidores no que diz respeito aos preços máximos estabelecidos e a O.P.A. prometeu pronta ação referente a emendas legislativas, afim de lhes permitir de obter margem adequada de operações.

CAFÉS SAZONADOS

No que respeita a ágios para os cafés sazonados de qualidade superior, o Comité foi informado que uma ordem esclarecendo este assunto foi aprovada e entrará em vigor dentro de pouco tempo.

MARGENS ADEQUADAS DE OPERAÇÃO PARA IMPORTADORES

A 31 de março o Comité Consultivo do Comércio à Junta Inter-americana de Café reuniu-se com a Junta para discutir entre outras coisas, o problema de margens adequadas de operação para os importadores de café verde. Um relatório separado será emitido a respeito deste reunião

PRÓXIMO PERÍODO PARA O COUPON DE RAÇÕES

Na sua reunião com a Secção de Racionamento da O.P.A. o Comité do Comércio de Café informou a esta que deveriam tomar-se disposições para que o coupon número 23 entrasse em vigor uma semana antes do prazo fixado para o coupon número 26 ; deste modo o período efetivo de racionamento seria abreviado de cinco semansa a quatro. Nenhum compromisso foi assumido a este respeito, mas o Comité recebeu a promessa que esta proposta será estudada cuidadosamente.

BRAÇOS

O Comité relatou à F.D.A. as dificuldades que tem tido atualmente a Indústria em conservar os seus trabalhadores, devido ao fato que o café não foi incluido na lista das indústrias essencias ao proseguimento da guerra, A.F.D.A. prometeu que dentro de mui pouco tempo este assunto seria esclarecido satisfatoriamente.

ALOCAÇÕES

O Comité pediu a F.D.A. para emitir as alocações para o próximo período antes do dia 15 de maio.

CONSOLIDAÇÃO DE AUTORIDADE

O Comité instruiu o presidente para continuar todos os seus esforços afim de obter que a autoridade governamental referente a assuntos de café seja consolidada. O Sr. Thierbach fez resaltar o fato que a atenção do sr. Wickard e dos seus assistentes foi continuamente chamada sobre este assunto o que um esforço será feito imediatamente para conseguir uma entrevista com o Sr. Chester Davis, administrador de Produtos Alimentícios, afim de apresentar o ponto de vista da indústria sobre este assunto.

SUPRIMENTO VISIVEL DE CAFÉ NOS ESTADOS UNIDOS (1)

(POR PAISES DE ORIGEM E PORTOS DOS ESTADOS UNIDOS)

	SEMANAS TERMINADAS EM:		
	ABRIL 2, 1943	MARÇO 26, 1943	ABRIL 2, 1942
CAFÉS DO BRASIL			
EM ESTOQUE:			
Nova York	144.991	263.794	246.933 (9)
Nova Orleans	25.009	34.206	139.007
São Francisco	— (3)	— (3)	6.241
Total	**170.000**	**298.000**	**392.241**
EM VIAGEM PARA TODOS OS PORTOS DOS EE. UU.	851.000 (4)	799.000 (4)	803.000 (4)
Total cafés do Brasil	**1.021.000**	**1.097.000**	**1.195.241**
OUTROS CAFÉS (EXCLUINDO OS DO BRASIL)			
EM ESTOQUE:			
Colômbia — Nova York	33.389	31.449	105.058 (8)
Colômbia — Nova Orlenas	64.445	65.535	800
Colômbia — São Francisco	— (3)	— (3)	785
Total cafés colombianos	**97.834**	**96.984**	**106.643**
Outros — Nova York	56.131	54.163 (6)	307.297 (7)
Outros — Nova Orleans	55.591	56.295	11.989
Outros — São Francisco	— (3)	— (3)	5.619
Total outros cafés	**111.722**	**110.458**	**324.905**
TOTAL TODOS OS CAFÉS (EXCLUINDO OS DO BRASIL)	209.556	207.442	431.548
Total geral	**1.230.556**	**1.304.442**	**1.626.789**
RESUMO			
NOVA YORK:			
Brasil, em estoque	144.991	263.794	246.933 (9)
Colômbia	33.389	31.449	105.058 (8)
Outros	56.131	54.163 (6)	307.297 (7)
Total de Nova York	**234.511**	**349.406**	**659.288**
NOVA ORLEANS:			
Brasil, em estoque	25.009	34.206	139.067
Colômbia	64.445	65.535	800
Outros	55.591	56.295	11.989
Total de Nova Orleans	**145.045**	**156.036**	**151.856**
SÃO FRANCISCO:			
Brasil, em estoque	— (3)	— (3)	6.241
Colômbia	— (3)	— (3)	785
Outros	— (3)	— (3)	5.619
Total de São Francisco	—	—	**12.645**
TOTAL DE TODOS OS PORTOS	379.556	505.442	823.789
TOTAL EM VIAGEM DO BRASIL	851.000 (4)	799.000 (4)	803.000 (4)
Total geral	**1.230.556**	**1.304.442**	**1.626.789**

NOTA: (1) Cifras da Bolsa de Café e Açucar de Nova York, Brasil sacas de 60 quilos, outros paises pesos originais. (3) Cifras desconhecidas (4) Sujeito a correções. (6 a 8) Inclusive cafés depositados em armazens gerais como segue: (6) 28.155 sacas; (7) 126.654 sacas (8) 11.712 sacas, e 6.961 sacas na zona livre. (9) Cifras reajustadas.

ENTRADAS, EXPORTAÇÕES E ESTOQUES DE CAFÉS DO BRASIL

(QUANTIDADES EM MIL SACAS)

ENTRADAS	SANTOS	RIO	VITÓRIA	BAÍA	PARANAGUÁ	PERNAMBUCO	ANGRA DOS REIS	TOTAL
Semana de 2/4/43	130	55	—	—	8	3	7	203
Semana de 26/3/43	96	48	—	—	8	8	6	166
Semana de 2/4/42	—	29	4	3	—	3	11	50
Desde 1/7/42/43	2.944	1.563	192	59	50	94	90	4.992
Desde 1/7/41/42	4.118	1.235	585	264	300	180	292	6.974
EXPORTAÇÕES: (2)								
Semana de 2/4/43	90	—	—	1	1	—	—	92
Semana de 26/3/43	—	—	—	1	1	—	—	2
Semana de 2/4/42	121	17	—	10	—	1	—	149
ESTOQUES:								
Semana de 2/4/43	1.503	441	162	33	70	39	47	2.295
Semana de 26/3/43	1.390	603	162	34	64	47	40	2.340
Semana de 2/4/42	1.551	362	196	13	168	41	80	2.411

EXPORTAÇÕES POR PAIS DE DESTINO

(EM MIL SACAS)

	EST. UNIDOS	EUROPA	OUTROS (2)	TOTAL
Semana de 2/4/43	88	—	4	92
Semana de 26/3/43	—	—	2	2
Semana de 2/4/42	146	—	3	149

NOTA: (2) Inclusive a cabotagem.

IMPORTAÇÕES DE CAFÉ AUTORIZADAS NOS ESTADOS UNIDOS SOB O REGIME DO CONVÊNIO DE QUOTAS

(DE 1.º DE OUTUBRO DE 1942 A 27 DE MARÇO DE 1943)

PAISES SIGNATÁRIOS	QUOTA REAJUSTADA PARA 1942/43 (1)	AUTORIZADO A ENTRAR (2)			RESTANTE DA QUOTA A SER IMPORTADA	% DA QUOTA REALMENTE IMPORTADA (3)
		DE OUT.º 1/42 ATÉ A DATA ABAIXO	SEMANA TERMINADA EM 27 DE MARÇO	TOTAL DE 1.º DE OUT.º A 27 DE MARÇO		
Brasil	16.422.932	3/27/43	146.384	2.198.408	14.224.524	13,4
Colômbia	5.562.916	"	71.661	1.967.997	3.594.919	35,4
Costa Rica	353.186	"	318	91.577	261.609	25,9
Cuba	141.314	"	2.237	65.503	75.811	46,4
República Dominicana	194.691	"	3.687	118.916	75.775	61,1
Equador	264.910	"	8.777	102.134	162.776	38,6
El Salvador	1.064.264	"	6.933	330.744	733.520	31,1
Guatemala	944.832	"	17.881	305.460	639.372	32,3
Haití	485.622	"	— 2 (*)	357.373	128.249	73,6
Honduras	32.345	"	...	10.168	22.177	31,4
México	841.367	"	26.625	243.080	598.287	28,9
Nicarágua	346.388	"	6.792	46.908	299.480	13,5
Perú	44.147	"	...	1	44.146	...
Venezuela	680.558	"	19.421	277.094	403.464	40,7
Total dos paises signatários	27.379.472	"	310.816	6.115.363	21.264.109	22,3
PAISES NÃO-SIGNATÁRIOS (4)	574.322	"	... 1	175.048	399.274	30,5
Total geral	27.953.794	"	310.817	6.290.411	21.633.383	22,5

NOTA: (*) Revisão efetuada nas cifras de autorizações para as semanas anteriores. (1) De acordo com a resolução da Junta Inter-Americana do Café, de 5 de março de 1943. (2) Cifras obtidas na Rep. Alfandegária do Dep. do Tesouro dos Estados Unidos. (3) A porcentagem normal da quota para 178 dias seria 48,8% (4) Não foram concedidos abonos aos paises não-signatários.

REGISTRO DE VENDAS DE CAFÉ E EXPORTAÇÕES DOS PAISES SIGNATÁRIOS SOB O CONVÊNIO DAS QUOTAS

(SACAS DE 60 QUILOS OU 132.276 LIBRAS)

MERCADO DOS ESTADOS UNIDOS	QUOTA REAJUSTADA PARA 1942/43 (1)	VENDAS REGISTRADAS DE 1.º DE OUTUBRO DE 1942 A: (5)	% DA QUOTA REGISTRADA	EXPORTAÇÕES DE 1.º DE OUTUBRO DE 1942 A: (6)	% DAS EXPORTAÇÕES SOBRE OS REGISTROS
Brasil	16.422.932			Mar.º 31/43 2.585.577 (7)	
Colômbia	5.562.916			Abril 3/43 2.052.909	
Costa Rica	353.186	Mar.º 24/43 152.272	43,1	Mar.º 24/43 124.704 (5)	81,9
Cuba	141.314			Nov.º 30/42 38.683	
República Dominicana	194.691			Mar.º 30/43 124.533 (5)	
Equador	264.910			Fev.º 27/43 43.545 (5)	
El Salvador	1.064.264	Mar.º 27/43 656.494	61,7	Mar.º 27/43 447.580 (5)	68,2
Guatemala	944.832	Mar.º 27/43 536.794	56,8	Mar.º 27/43 351.160 (5)	65,4
Haití	485.622	Mar.º 20/43 274.707	56,6	Mar.º 20/43 289.188 (5)	
Honduras	32.345			Dez.º 31/42 4.724	
México	841.367	Fev.º 24/43 547.362 (6)	65,1	Fev.º 13/43 129.002	23,6
Nicarágua	346.388	Mar.º 20/43 122.652	35,4	Mar.º 20/43 65.667 (5)	53,5
Perú	44.147				
Venezuela	680.558	Mar.º 19/43 407.526	59,9	Mar.º 19/43 299.190 (5)	73,4
MERCADO EXTERIOR DOS EE. UU.					
Brasil	7.813.000			Mar.º 31/43 823.584 (7)	
Colômbia	1.079.000			Abril 3/43 18.933	
Costa Rica	242.000	Mar.º 24/43 49.820	20,6	Mar.º 24/43 14.625 (5)	29,4
Cuba	62.000			Nov.º 30/42 55	
República Dominicana	138.000			Mar.º 31/43 4.026 (5)	
Equador	89.000			Nov.º 30/42 1.775	
El Salvador	527.000	Mar.º 27/43 11.291	2,1	Mar.º 27/43 11.176 (5)	99,0
Guatemala	312.000	Mar.º 27/43 8.934	2,9	Mar.º 27/43 117.621 (5)	
Haití	327.000	Mar.º 20/43 17.522	5,4	Mar.º 20/43 5.852 (5)	33,4
Honduras	21.000			Dez.º 31/42	
México	239.000			Jan.º 31/43 5	
Nicarágua	114.000	Mar.º 20/43		Mar.º 20/43 nada (5)	
Perú	43.000				
Venezuela	606.000	Mar.º 19/43 10.513	1,7	Mar.º 19/43 8.802 (5)	83,7

NOTA: (1) De acordo com as resoluções da Junta Inter-Americana do Café, de 5 de Março de 1943.

(5) Cifras obtidas pela Junta Inter-Americana do Café.

(6) Cifras obtidas por este escritório, de fontes oficiais nos paises de orígem.

(7) As cifras de fevereiro e março estão sujeitas a emendas.

CARTA N.º 307 DE 19/4/1943

IMPORTAÇÕES DE CAFÉ: As de semana terminada a três do corrente, foram menores das ocorridas ultimamente, pois montaram a apenas 168.843 sacas, perfazendo o total já entrado na quota corrente de 6.450.672 sacas. Os paises maiores contribuintes foram em sua ordem, os seguintes:

El Salvador	57.226 sacas
Brasil	43.419 „
Nicarágua	20.096 „
México	18.861 „
Guatemala	16.051 „

Como se poderá observar pelo quadro N.º 402 de nossa Secção de Estatística, a cifra referente a Colômbia foi reajustada em 7.860 sacas para menos e a da República Dominicana está prestes a atingir a cifra da sua quota básica.

ESTOQUES NO PAÍS: Segundo o Bureau do Censo os estoques de café no país no dia 28 de fevereiro pp. eram de 1.676.672 sacas de 60 quilos, cifra esta que não inclue os cafés pertencentes as forças armadas. Isto representa um pequeno aumento sobre a quantidade verificada em 31 de janeiro p.p. que era de 1.566.186 sacas.

VOLUME DE CAFÉ TORRADO: A Junta Inter-Americana do Café publica de vez em quando as cifras relativas ao volume de café torrado no país em determinado período. Esse serviço, porem, não obedece a um plano uniforme, como era de se esperar para uma informação de tal natureza. A título informativo e com as devidas reservas, portanto, damos a seguir as últimas cifras publicadas em relação ao café torrado nos períodos tambem mencionados:

TRIMESTRE TERMINADO EM:	SACAS DE 60 QUILOS NETOS:
Setembro 30, 1941	3.591.000
Dezembro 31, 1941	4.052.000
Março 31, 1942	4.032.652
Junho 30, 1942	3.120.921
PERIODOS:	
Novembro 22 a Dezembro 31, 1942	1.053.621
Janeiro 1.º a Janeiro 31, 1943	799.781
Fevereiro 1.º a Fevereiro 28, 1943	925.921

Da Junta Inter-Americana do Café tambem obtivemos as cifras referentes aos estoques de café nos portos e no interior de alguns paises produtores, a saber:

PAISES:	DATA EM 1943:	NOS PORTOS:	NO INTERIOR:	TOTAL
Brasil	Março 10	2.670.000		
Colômbia	Abril 1	589.259		
República Dominicana	Março 30	52.000	26.000	78.000
El Salvador	Abril 3	260.990	124.720	385.710
Guatemala	Fevereiro 27	45.006	436.197	461.203
Haití	Março 27	135.630	26.400	162.030
Nicarágua	Março 27	25.111	109.000	134.111
Venezuela	Março 31	191.180	180.000	371.180

CAFÉS DO BRASIL: Segundo telegrama recebido pela Bolsa de Café de Nova York, o prazo para os exportadores completarem suas quotas originais de exportação foi prorogado até 15 de maio p. futuro. No mercado de Santos os preços continuam inalteraveis, mas no do Rio o tipo 7 baixou mais 40 centavos e está hoje cotado Cr. $ 26,80. Consta de uma notícia publicada no "Journal of Commerce" do dia 16 do corrente que, entre as grandes compras de matérias primas fêitas pelo Governo norteamericano por intermédio da Commodity Credit Corporation nos paises produrtoes, foram adquiridas do Brasil 228.100 sacas ao preço de 11.06c por libra. A mesma notícia informa que tais aquisições de produtos e matérias primas vão ser intensificadas em 1943 calculando a C.C.C. que estas talvez cheguem a oitocentos milhões de dólares.

EXPORTAÇÕES DE CAFÉ DO BRASIL E COLÔMBIA: Foram na semana passada de 153.000 e 60.704 sacas, respectivamente; as da Colômbia se destinaram todas para os Estados Unidos e as do Brazil, 136.000 sacas foram para os Estados Unidos e as restantes para destino diversos.

CAFÉS SUAVES: Não obstante estas dificuldades verificadas nos negócios com esses cafés, eles continuam a ser feitos se bem que em volume reduzido. No mercado disponivel o ambiente é mais promissor e nota-se alguma animação nas revendas. Segundo informação recebida de Nova Orleans, as importações naquele porto foram em março p.p. de 169.576, sendo os seguintes os paises de origem:

Brasil	73.785 sacas
Colômbia	73.214 ,,
Venezuela	20.396 ,,
Equador	1.931 ,,
Cuba	250 ,,

SUPRIMENTO VISIVEL DE CAFÉ NOS ESTADOS UNIDOS (1)

(POR PAISES DE ORIGEM E PORTOS DOS ESTADOS UNIDOS)

	SEMANAS TERMINADAS EM:		
	ABRIL, 9, 1943	ABRIL, 2, 1943	ABRIL, 10, 1942
CAFÉS DO BRASIL:			
EM ESTOQUE:			
Nova York	141.991	144.991	243.110 (9)
Nova Orleans	25.009 (5)	25.009	78.890
São Francisco	— (3)	— (3)	4.964
Total	**167.000**	**170.000**	**326.964**
EM VIAGEM PARA TODOS OS PORTOS DOS EE. UU.	960.000 (4)	851.000 (4)	918.000 (4)
Total cafés do Brasil	**1.127.000**	**1.021.000**	**1.244.964**
OUTROS CAFÉS (EXCLUINDO OS DO BRASIL):			
EM ESTOQUE:			
Colômbia — Nova York	31.789	33.389	153.763 (8)
Colômbia — Nova Orleans	64.445 (5)	64.445	1.550
Colômbia — São Francisco	— (3)	— (3)	525
Total cafés da Colômbia	**96.234**	**97.834**	**155.838**
Outros — Nova York	52.991 (6)	56.131	288.172 (7)
Outros — Nova Orleans	55.591 (5)	55.591	19.375
Outros — São Francisco	— (3)	— (3)	6.030
Total outros cafés	**108.582**	**111.722**	**313.577**
TOTAL DE TODOS OS CAFÉS, (EXCLUINDO OS DO BRASIL):	204.816	209.556	469.415
Total geral	**1.331.816**	**1.230.556**	**1.714.379**
RESUMO			
NOVA YORK:			
Brasil, em estoque	141.991	144.991	243.110 (9)
Colômbia	31.789	33.389	153.763 (8)
Outros	52.991 (6)	56.131	288.172 (7)
Total de Nova York	**226.771**	**234.511**	**685.045**
NOVA ORLEANS:			
Brasil, em estoque	25.009 (5)	25.009	78.890
Colômbia	64.445 (5)	64.445	1.550
Outros	55.591 (5)	55.591	19.375
Total de Nova Orleans	**145.045**	**145.045**	**99.815**
SÃO FRANCISCO:			
Brasil, em estoque	— (3)	— (3)	4.964
Colômbia	— (3)	— (3)	525
Outros	— (3)	— (3)	6.030
Total de São Francisco	—	—	**11.519**
Total de todos os portos	**371.816**	**379.556**	**796.379**
TOTAL EM VIAGEM DO BRASIL	960.000 (4)	851.000 (4)	918.000 (4)
Total geral	**1.331.816**	**1.230.556**	**1.714.379**

NOTA: (1) Cifras da Bolsa de Café e Açucar de Nova York. Brasil: sacas de 60 quilos, outros paises pesos diversos. (3) Cifras desconhecidas. (4) Sujeito a emendas. (5) Igual a semana anterior. (6 a 8) Incluidos cafés depositados em Armazens Gerais, como segue: (6) 28.119 sacas; (7) 126.521 sacas; (8) 11.328 sacas. (9) Cifras emendadas.

ENTRADAS, EXPORTAÇÕES E ESTOQUES DE CAFÉS DO BRASIL

(QUANTIDADE EM MIL SACAS)

ENTRADAS	SANTOS	RIO	VITÓRIA	BAÍA	PARANAGUÁ	PERNAMBUCO	ANGRA DOS REIS	TOTAL
Semana de 9/4/43	141	59	—	—	3	1	4	208
Semana de 2/4/43	130	55	—	—	8	3	7	203
Semana de 10/4/42	49	55	7	10	29	—	4	154
Desde 7/1/42/43	3.085	1.622	192	59	53	95	94	5.200
Desde 7/1/41/42	4.167	1.290	592	274	329	180	296	7.128
EXPORTAÇÕES: (2)								
Semana de 9/4/43	112	—	—	1	1	—	39	153
Semana de 2/4/43	90	—	—	1	1	—	—	92
Semana de 10/4/42	225	59	32	10	1	—	15	342
ESTOQUES:								
Semana de 9/4/43	1.531	500	162	32	72	39	12	2.348
Semana de 2/4/43	1.503	441	162	33	70	39	47	2.295
Semana de 10/4/42	1.295	353	171	13	196	40	69	2.137

EXPORTAÇÕES POR PAÍS DE DESTINO

(EM MIL SACAS)

	EST. UNIDOS	EUROPA	OUTROS (2)	TOTAL
Semana de 9/4/43	136	8	9	153
Semana de 2/4/43	88	—	4	92
Semana de 10/4/42	308	3	31	342

NOTA: (2) Incluida a Cabotagem.

IMPORTAÇÕES DE CAFÉ AUTORIZADAS NOS ESTADOS UNIDOS SOB O REGIME DO CONVÊNIO DE QUOTAS

(DE 1.º DE OUTUBRO DE 1942 A 3 DE ABRIL DE 1943)

(SACAS DE 60 QUILOS OU 132.776 LIBRAS)

PAISES SIGNATÁRIOS	QUOTA REAJUSTADA PARA 1942/43 (1)	AUTORIZADO A ENTRAR (2)			RESTANTE DA QUOTA A SER IMPORTADA	% DA QUOTA REALMENTE IMPORTADA (3)
		DE OUT.º 1/42 ATÉ A DATA ABAIXO	SEMANA TERMINADA EM 3 DE ABRIL	TOTAL DE 1.º DE OUT.º A 3 DE ABRIL		
Brasil	16.422.932	4/3/43	43.419	2.241.827	14.181.105	13,7
Colômbia	5.562.916	,,	— 7.860 (*)	1.960.137	3.602.779	35,2
Costa Rica	353.186	,,	354	91.931	261.255	26,0
Cuba	141.314	,,	1.748	67.251	74.063	47,6
República Dominicana	194.691	,,	— 7 (*)	118.909	75.782	61,1
Equador	264.910	,,	1.207	103.341	161.569	39,0
El Salvador	1.064.264	,,	57.226	387.970	676.294	36,5
Guatemala	944.832	,,	16.051	321.511	623.321	34,0
Haití	485.622	,,	— 715 (*)	356.658	128.964	73,4
Honduras	32.345	,,	1.747	11.915	20.430	36,8
México	841.367	,,	18.861	261.941	579.426	31,1
Nicarágua	346.388	,,	20.096	67.004	279.384	19,3
Perú	44.147	,,	...	1	44.146	...
Venezuela	680.558	,,	8.132	285.226	395.332	41,9
Total dos paisés signatários	27.379.472	,,	168.841	6.275.622	21.103.850	22,0
PAISES NÃO SIGNATÁRIOS (4)	574.322	,,	2	175.050	399.272	30,5
Total geral	27.953.794	,,	168.843	6.450.672	21.503.122	23,1

NOTA: (*) Revisão efetuada sobre as cifras das autorisações para semanas anteriores;
(1) De acordo com as resoluções da Junta Inter-Americana do Café, de 5 de março de 1943.
(2) Cifras obtidas na Repartição Alfandegária do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos.
(3) A porcentagem normal da quota para 185 dias seria de 50,7 %.
(4) Não foram concedidos abonos aos paises não-signatários.

REGISTRO DE VENDAS DE CAFÉ E EXPORTAÇÕES DOS PAISES SIGNATÁRIOS SOB O CONVÊNIO DE QUOTAS

(SACAS DE 60 QUILOS OU 132.276 LIBRAS)

MERCADO DOS EST. UNIDOS	QUOTA REAJUSTADA PARA 1942/43 (1)	VENDAS REGISTRADAS DE 1.º DE OUTUBRO DE 1942 A: (5)	% DA QUOTA REGISTRADA	EXPORTAÇÕES DE 1.º DE OUTUBRO DE 1942 A: (6)	% DAS EXPORTAÇÕES SOBRE OS REGISTROS
Brasil	16.422.932			Mar.º 31/43 2.739.812 (7)	
Colômbia	5.562.916			Abril 10/43 2.113.613	
Costa Rica	353.186	Mar.º 31/43 164.147	46,5	Mar.º 31/43 145.698 (5)	88,8
Cuba	141.314			Nov.º 30/42 38.683	
República Dominicana	194.691			Mar.º 30/43 124.533 (5)	
Equador	264.910			Fev.º 27/43 43.545 (5)	
El Salvador	1.064.264	Abr.º 3/43 726.526	68,3	Abr.º 3 /43 503.114 (5)	69,2
Guatemala	944.832	Mar.º 27/43 536.794	56,8	Mar.º 27/43 351.160 (5)	65,4
Haití	485.622	Mar.º 27/43 275.374	56,7	Mar.º 27/43 292.603 (5)	
Honduras	32.345			Dez.º 31/42 4.724	
México	841.367	Fev.º 24/43 547.362 (6)	65,1	Fev.º 13/43 129.002	23,6
Nicarágua	346.388	Mar.º 27/43 134.511	38,8	Mar.º 27/43 83.676 (5)	62,2
Perú	44.147				
Venezuela	680.558	Abril 3/43 426.157	62,6	Abril 3/43 341.112 (5)	80,0
MERCADO EXTERIOR DOS EE. UU.					
Brasil	7.813.000			Mar.º 31/43 705.467 (7)	
Colômbia	1.079.000			Abril 10/43 18.933	
Costa Rica	242.000	Mar.º 31/43 55.113	22,8	Mar.º 31/43 16.893 (5)	30,7
Cuba	62.000			Nov.º 30/42 55	
República Dominicana	138.000			Mar.º 31/43 4.026 (5)	
Equador	89.000			Nov.º 30/42 1.775	
El Salvador	527.000	Abril 3/43 11.464	2,2	Abril 3/43 11.176 (5)	97,5
Guatemala	312.000	Mar.º 27/43 8 934	2,9	Mar.º 27/43 117.621 (5)	
Haití	327.000	Mar.º 27/43 17.522	5,4	Mar.º 27/43 5.865 (5)	33,5
Honduras	21.000			Dez.º 31/42	
México	239.000			Jan.º 31/43 5	
Nicarágua	114.000	Mar.º 27/43		Mar.º 27/43 nada (5)	
Perú	43.000				
Venezuela	606.000	Abril 3/43 10.953	1,8	Abril 3/43 10.102 (5)	92,2

NOTA: (1) De acordo com as resoluções da Junta Inter-Americana do Café, de 5 de março de 1943.

(5) Cifras obtidas pela Junta Inter-Americana do Café.

(6) Cifras obtidas por este escritório de fontes oficiais e nos paises de origem.

(7) Cifras obtidas para o mês de Março estão sujeitas a emendas.

CARTA N.º 308 DE 27/4/1943

IMPORTAÇÕES DE CAFÉ: As da semana terminada no dia 10 do corrente se elevaram a 179.845 sacas, perfazendo o total da corrente quota de 6.616.506 sacas equivalentes a 23,7% da quota, em contraste com uma porcentagem de 52,6 correspondente ao período de quota já decorrido. Os países maiores contribuintes na referida semana foram, em sua ordem, os seguintes: Colômbia 103.017 sacas, Brasil 51.279 sacas e México 13.241 sacas. Três países, Haití, Nicarágua e El Salvador, sofreram pequenos reajustamentos nas cifras totais de suas importações como se deprende do quadro n.º 403 da nossa Secção de Estatística, anexo à presente, que tambem contem outros detalhes sobre as importações do café neste país sob o Acordo de Quotas.

ESTOQUES PERMISSIVEIS AOS TORRADORES: Afim de evitar má distribuição dos estoques disponiveis de café verde, o governo norte-americano vem desde algum tempo limitando os estoques permissiveis a cada torrador, proibindo que este adquira mais café alem da quantidade que lhe for permitida e obrigando-o a revender qualquer café em excesso do permitido a outros torradores possuidores de estoques menores do que lhes permite tal regulamento. Até 26 de março, devido à falta de café, o estoque permissivel de um torrador era de 45 dias de suprimento, computado na base da média mensal de suas vendas de café torrado nos meses de setembro e outubro de 1942.

A 26 de março, em vista de uma melhoria nos suprimentos de café, os termos desse regulamento foram modificados pela divisão de Racionamento da Repartição de Administração de Preços, permitindo a uma firma cafeeira a possuir um estoque de 45 dias para suas operações (café verde em seu próprio armazem disponivel a ser torrado imediatamente) e permitindo, outrosim, a possuir uma quantidade adicional de 45 dias de suprimento num porto de entrada ou em trânsito para sua fábrica. Novamente, em vista de contínua melhoria nos suprimentos de café, a Repartição de Administração de Preços, a partir de 28 do corrente, vae duplicar as quantidades supras, o que equivale a um suprimento de 180 dias para suas operações ou a média mensal completa de suas entregas de café torrado em setembro e outubro de 1942.

ÁGIOS PARA CAFÉS SAZONADOS E IMPORTAÇÕES VIA-TERRESTRE: A Repartição de Administração de Preços emitiu a Emenda n.º 5 a Tabela n.º 50 referente aos cafés verdes na qual regula os ágios que devem reger para determinados cafés reconhecidamente sazonados, emenda essa que transcrevemos na integra em páginas anexas à presente carta. Na mesma emenda a referida, Repartição estabelece os preços máximos que devem reger para os cafés importados por via terrestre.

AMOSTRAS DE CAFÉ: Tanto importadores, corretores e exportadores teem sofrido nos últimos tempos não poucos aborrecimentos no desembaraço de amostras de café aqui chegadas, devido a mal entendimentos sobre a maneira que estas devem ser tratadas. Parece que o assunto foi agora definitivamente resolvido, pois, a Associação Nacional do Café, em recente circular expedida aos seus associados, informa que doravante as amostras de café serão liberadas na Alfândega mediante apresentação de um certificado visado pela Repartição de Administração de Preços (OPA), bastando para isso uma declaração do peticionário de que era estabelecido como negociante de café antes de 22 de novembro de 1942.

UTILIZAÇÃO DAS QUOTAS DE IMPORTAÇÃO: Todos os possuidores de autorizações para importar cafés da América Central foram avisados de que deverão submeter um relatório, o mais tardar até 29 de abril, mostrando qual a quantidade de suas quotas de importação, para os quais autorizações foram concedidas e ainda não utilizadas. O pedido de tal relatório é indício de que as autorizações não utilizadas serão canceladas e redistribuidas a outros, e não serão restauradas em 1943. Tal medida foi adotada por causa do receio de que praça nos vapores, que não pode ser refeita venha a se perder.

Ao se proceder à redistribuição dessas autorizações é pensamento oficial faze-lo de tal maneira que tanto os interesses dos importadores como torradores sejam protegidos, isto é, a parte das autorizações canceladas dos importadores reverterá a outros importadores o mesmo sucedendo à referente a dos torradores.

Os interessados foram aconselhados, ao fazerem seus relatórios, a enumerarem todas as causas que impediram o cumprimento de utilização de suas quotas de importação assim como devem informar sua vontade de importar café de outros paises si novas quotas lhes forem assinaladas.

O SR. WALLACE FALA À IMPRENSA: De volta de sua visita à América Central e do Sul, o Vice-Presidente Snr. Wallace concedeu interessantissimas entrevistas à imprensa e disse que achou em todos os paises que visitou a maior boa vontade de cooperar com os EE. UU. no limite máximo para vencer a guerra. Achou, porem, o Snr. Wallace que não existia uma compreensão real das dificuldades que os EE. UU. teem encontrado na situação de transportes marítimos para prover suas mais vitais necessidades e esta falta de compreensão prevalecia entre altas autoridades governamentais, homens de negócio, leaders trabalhistas e fazendeiros.

Disse mais o Snr. Wallace, numa de suas entrevistas, que o transporte de alimentos e outros produtos entre os EE. UU. e a América Latina talvez venha a sofrer novo corte a proporção que a guerra progrida. Ele deu a entender

indiretamente que importações de produtos latino-americanos tais como açucar e café possam vir a ser reduzidas proporcionalmente.

EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS E COLOMBIANAS: Na semana terminada a 16 do corrente foram respectivamente de 28.000 e 174.582 sacas. Exportadas para os EE. UU. dessas duas procedências na referida semana foram 25.000 sacas do Brasil e 167.479 da Colômbia.

JUNTA INTER-AMERICANA DO CAFÉ: Segundo informação divulgada na imprensa foi unanimemente aprovada a continuação do Acordo até 1.º de outubro de 1944, estando as formalidades finais para tal fim em andamento em Washignton.

Anexo à presente reproduzimos as cifras recebidas da Junta-referentes aos estoques de café em armazens gerais sob controle aduaneiro e na zona livre em data de 31 de março de 1943 que montam a 192.461 sacas. As maiores quantidades desses cafés são atribuidas a Guatemala 112.929 sacas, Costa Rica 30.331 sacas e Venezuela 26.018 sacas.

Segundo informação recebida pela Junta os estoques de café nos paises produtores, em sacas de 60 quilos e prontas para embarque, estavam assim constituidos:

PAISES	EM:	NOS PORTOS	NO INTERIOR	TOTAL
Colômbia	Abril 15, 1943	664.858	—	—
Guatemala	Abril 3, 1943	48.676	411.600	460.276
Haití	Abril 3, 1943	135.620	26.400	162.020
Venezuela	Abril 10, 1943	196.590	180.000	376.590

MERCADOS DO DISPONIVEL: No Brasil os preços teem se mantido inalteraveis continuando as ofertas de custo e frete bastante acessiveis para fechamento de negocio, sendo o único impedimento para tal, a escassês de praça! O estoque no porto de Santos era no dia 16 do corrente de 1.534.000. Com referência aos tipos suaves os negócios teem se mantido mais animados devido às várias facilidades postas em prática pelas autoridades neste país já mencionadas nesta carta. Com quasi todos os tipos suaves nota-se menor margem de operação para os importadores do que com os tipos brasileiros, mas mesmo assim os negócios continuam sendo feitos si bem que em escala mais restrita.

RMPR-50, EMENDA N.º 5

PARTE 1351 — ALIMENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
(RPS 50, Emenda legislativa 5)

CAFÉ VERDE

A tabela N.º 50 de preços foi revisada nos seguintes termos:

1) A secção 1351.1 (b) (2) foi emendada da seguinte maneira:

(2) Se se empregam os serviços dum corretor ou de vários corretores para negociar uma venda entre um proprietário domiciliado no país e um comprador, quer num porto de entrada ou num outro mercado, se pode acrescentar a estes preços máximos uma comissão ou comissões cujo total não deve exceder 1% do preço máximo mencionado no § 1351.1 (c) referente à tabela de preços revisada N.º 50, ou a um preço máximo determinado por diferenciais reconhecidos pelo comércio, em vigor antes do 8 de dezembro de 1941, segundo estipulado no § 1351.1 (c) da tabela. Este acréscimo se pode fazer unicamente se tais comissões foram efetivamente pagas, e deve basear-se sobre o preço máximo neto, antes de serem adcionados as despezas permitidas nos parágrafos (b) (i); (c); (f) e (g) do § 1351.1 da tabela. Não é permitido fazer nenhum acréscimo a estes preços máximos, de comissões sobre vendas negociadas por um corretor ou por vários corretores, quer num porto de entrada ou num outro mercado, por conta duma companhia estrangeira.

2) A secção 1351.1 (c) foi retificada pela inserção do seguinte texto depois das palavras e cifras "Native Unwash"... 10-1/2:

Preço em centavos, por libra, ex-vagões de estrada de ferro, ou de outro meio de transporte, de qualquer ponto de entrada nos E. U. A., situado na fronteira deste país com o México.

MÉXICO	CENTAVOS
Coatepec	16.30
Huatusco	16.18
Orizaba	15.80
Jalapa	15.80
Cordoba	15.80
Tapachula, 1.ª	15.63
Tapachula, 2.ª	15.13
Tapachula, 3.ª	14.25
Oaxaca	14.80
Oaxaca, qualidade regul.	13.30

EL SALVADOR	
Lavado, de altura	16.60
Lavado, prime	16.35
Lavado, bom	16.10
Superior, de terreiro	14.35
Regular, de terreiro	13.98

GUATEMALA	CENTAVOS
Antigua	17.35
Grão, estritamente duro	17.10
Grão, duro	16.85
Grão, meio-duro	16.60
Lavado, extra-prime	16.35
Prime	16.10
Maragogipe	16.10
Extra bom	15.35
Bom	15.10
Regular	14.85
Bourbon	14.73
Coban, estritamente duro	17.10
Coban, grão duro	16.85
Coban, meio-duro	16.60

3) A secção 1351.1 (c) foi retificada pela omissão do seu último parágrafo e a substituição pelo seguinte texto:

Para cafés sazonados da qualidade "extra superior", tipos Cucuta Excelso lavado, Bucaramanga Excelso Lavado e Maracaibo Lavado, só se pode acrescentar um prêmio ao preço máximo mencionado no § 1.135.1 (c) para o mesmo produto, se esse prêmio não excede aquele obtido pelo mesmo tipo e qualidade de café, entre o 1.º de agosto de 1941 e 8 de dezembro de 1941.

Com referência a importações de quantidades limitadas de café considerado "muito superior" ao melhor tipo desse país, além dos tipos sazonados de qualidade "extra superior", se pode acrescentar um prêmio ao preço máximo do melhor tipo assinalado para esse país contando que o referido prêmio não exceda aquele conseguido pelo mesmo tipo e qualidade dessa produção de café, entre o 1.º de agosto de 1941 e 8 de dezembro de 1941.

Qualquer prêmio acrescentado consoante as disposições dos parágrafos precedentes, deve ser indicado separadamente tanto no contrato de venda como na fatura e será comunicado dentro de 15 dias da data da venda, à Secção de Importação de Alimentos da Repartição de Administração de Preços Washington D. C., com amplos dados comprobatórios que o prêmio não excede aquele obtido pelo mesmo tipo e qualidade entre o 1.º de agosto de 1941 e 8 de dezembro de 1941.

4) A Secção 1351.1 (d) foi retificada da seguinte maneira:

(d) Os preços máximos enumerados acima entendem-se ex-docas na Cidade de Nova York ou em qualquer outro ponto de entrada dos E. U. A. situado na fronteira deste país com o Mexico. Os preços ex-doca em qualquer outro porto de entrada será determinado pelo acréscimo ou dedução da diferença do preço ex-doca na Cidade de Nova York, do custo real do frete marítimo, seguro de guerra e seguro marítimo do porto de origem a Nova York e o custo real do frete marítimo, seguro de guerra e seguro marítimo do mesmo porto de origem, para o referido porto de entrada, tais como vigoravam em 8 de dezembro de 1941.

Esta emenda legislativa entrará em vigor no dia 29 de Abril de 1943.

Publicada este dia, 23 de abril de 1943.

FRENTISS M. BROWN
Administrador

SUPRIMENTO VISIVEL DE CAFÉ NOS ESTADOS UNIDOS (1)

(POR PAISES DE ORIGEM E PORTOS DOS ESTADOS UNIDOS)

	SEMANAS TERMINADAS EM:		
	ABRIL, 16, 1943	ABRIL, 9, 1943	ABRIL, 17, 1942
CAFÉS DO BRASIL			
EM ESTOQUE:			
Nova York	225.118	150.118 (9)	197.616
Nova Orleans	16.882 (10)	16.882 (9)	85.384
São Francisco	— (3)	— (3)	2.786
Total	**242.000**	**167.000**	**285.786**
EM VIAGEM PARA TODOS OS PORTOS DOS EST. UNIDOS	882.000 (4)	960.000 (4)	1.115.000 (4)
Total de cafés do Brasil	**1.124.000**	**1.127.000**	**1.400.786**
OUTROS CAFÉS (EXCLUINDO OS DO BRASIL)			
EM ESTOQUE:			
Colômbia — Nova York	26.747	31.789	168.818 (8)
Colômbia — Nova Orleans	73.828 (10)	73.828 (9)	1.050
Colômbia — São Francisco	— (3)	— (3)	468
Total de cafés colombianos	**100.575**	**105.617**	**170.336**
Outros... — Nova York	49.729 (5)	52.991 (6)	303.785 (7)
Outros... — Nova Orlenas	40.841 (10)	40.841 (9)	25.852
Outros... — São Francisco	— (3)	— (3)	6.282
Total de outros cafés	**90.570**	**93.832**	**335.919**
TOTAL DE TODOS OS CAFÉS (EXCLUINDO OS DO BRASIL)	191.145	199.449	506.255
Total geral	**1.315.145**	**1.326.449**	**1.907.041**
RESUMO			
NOVA YORK:			
Brasil, em estoque	225.118	150.118 (9)	197.616
Colômbia	26.747	31.789	168.818 (8)
Outros	49.729 (5)	52.991 (6)	303.785 (7)
Total Nova York	**301.594**	**234.898**	**670.219**
NOVA ORLEANS:			
Brasil, em estoque	16.882 (10)	16.882 (9)	85.384
Colômbia	73.828 (10)	73.828 (9)	1.050
Outros	40.841 (10)	40.841 (9)	25.852
Total Nova Orleans	**131.551**	**131.551**	**112.286**
SÃO FRANCISCO:			
Brasil, em estoque	— (3)	— (3)	2.786
Colômbia	— (3)	— (3)	468
Outros	— (3)	— (3)	6.282
Total São Francisco	—	—	**9.536**
TOTAL DE TODOS OS PORTOS	443.145	366.449	792.041
TOTAL EM VIAGEM DO BRASIL	882.000 (4)	960.000 (4)	1.115.000 (4)
Total geral	**1.315.145**	**1.326.449**	**1.907.041**

NOTA: (1) Cifras da Bolsa de Café e Açucar de Nova York, Brasil sacas de 60 quilos, outros paises pesos originais. (3) Não conhecidas (4) Sujeito a correções. (5 a 8) Inclusive cafés em Armazens Gerais como segue: (5) 25.956 sacas; (6) 28.119 sacas; (7) 122.009 sacas; (8) 10.731 sacas. (9) Cifras reajustadas. (10) Igual a semana passada.

ENTRADAS, EXPORTAÇÕES E EMBARQUES DE CAFÉ DO BRASIL

(QUANTIDADE EM MIL SACAS)

ENTRADAS	SANTOS	RIO	VITÓRIA	BAÍA	PARANAGUÁ	PERNAMBUCO	ANGRA DOS REIS	TOTAL
Semana de 16/4/43	124	47	—	—	4	2	9	186
Semana de 9/4/43	141	59	—	—	3	1	4	208
Semana de 17/4/43	61	77	17	4	18	2	16	195
Desde 1/7/42/43	3.209	1.669	192	59	57	97	103	5.386
Desde 1/7/41/42	4.228	1.367	607	278	347	182	312	7.323
EXPORTAÇÕES: (2)								
Semana de 16/4/43	26	—	—	1	1	—	—	28
Semana de 9/4/43	112	—	—	1	1	—	39	153
Semana de 17/4/42	140	69	16	4	1	1	30	261
ESTOQUES:								
Semana de 16/4/43	1.534	547	162	31	75	40	21	2.410
Semana de 9/4/43	1.531	500	162	32	72	39	12	2.348
Semana de 17/4/42	1.228	363	172	13	213	40	55	2.084

EXPORTAÇÕES POR PAÍS DE DESTINO

(EM MIL SACAS)

	EST. UNIDOS	EUROPA	OUTROS (2)	TOTAL
Semana de 16/4/43	25	—	3	28
Semana de 9/4/43	136	8	9	153
Semana de 17/4/42	215	1	45	261

NOTA: Incluida a cabotagem.

CAFÉS DEPOSITADOS EM ARMAZENS GERAIS E NA ZONA DE COMÉRCIO EXTRANGEIRO, EM MARÇO, 31, 1943

(CIFRAS DA JUNTA INTER-AMERICANA DO CAFÉ)

(EM SACAS) (1)

PAISES PRODUTORES	ARMAZENS GERAIS	ZONA DO COMÉRCIO EXTRANGEIRO	TOTAL GERAL
Brasil	9	—	9
Colômbia	8.313	—	8.313
Costa Rica	29.018	1.313	30.331
República Dominicana	1.889	145	2.034
Equador	2	—	2
El Salvador	801	1.350	2.151
Guatemala	111.355	1.574	112.929
Haití	1	—	1
Honduras	1.623	—	1.623
México	8.644	—	8.644
Nicarágua	72	—	72
Venezuela	23.648	2.370	26.018
Total dos paises signatários	185.375	6.752	192.127
PAISES NÃO-SIGNATÁRIOS	334	—	334
Total geral	185.709	6.752	192.461

(1) Sacas de diferentes pesos, de acordo com os embarques originais dos paises produtores. Cifras obtidas pela Junta Inter-Americana do Café.

IMPORTAÇÕES DE CAFÉ AUTORIZADOS NOS ESTADOS UNIDOS SOB O REGIME DO CONVÊNIO DE QUOTAS

(DE 1.º DE OUTUBRO DE 1942 A 10 DE ABRIL DE 1943)

PAISES SIGNATÁRIOS	QUOTA BASICA	QUOTA REAJUSTADA PARA 1942/43 (1)	AUTORIZADO A ENTRAR (2)		RESTANTE DA QUOTA A SER IMPORTADA	% DA QUOTA REALMENTE IMPORTADA (x)	
			SEMANA TERMINADA EM 10 DE MARÇO	TOTAL DE 1.º DE OUTUBRO A 10 DE ABRIL DE 1943		QUOTA BASICA	QUOTA REAJUSTADA (4)
Brasil	9.300.000	16.422.932	51.279	2.293.106	14.129.826	24,7	14,0
Colômbia	3.150.000	5.562.916	103.017	2.063.154	3.499.762	65,5	37,1
Costa Rica	200.000	353.186	3.016	94.947	258.239	47,5	26,9
Cuba	80.000	141.314	...	67.251	74.063	84,1	47,6
República Dominicana	120.000	194.691	3.227	122.136	72.555	101,8	62,7
Equador	150.000	264.910	752	104.093	160.817	69,4	39,3
El Salvador	600.000	1.064.264	—1.616 (x)	386.354	677.910	64,4	36,3
Guatemala	535.000	944.832	4.540	326.051	618.781	60,9	34,5
Haití	275.000	485.622	—8.864 (x)	347.794	137.828	126,5	71,6
Honduras	20.000	32.345	758	12.673	19.672	63,4	39,2
México	475.000	841.367	13.241	275.182	566.185	57,9	32,7
Nicarágua	195.000	346.388	—3.531 (x)	63.473	282.915	32,6	18,3
Perú	25.000	44.147	...	1	44.146	...	...
Venezuela	420.000	680.558	3	285.229	395.329	67,9	41,9
Total dos paises signatários	**15.545.000**	**27.379.472**	**179.833**	**6.441.444**	**20.938.028**	**41,4**	**23,5**
Paises não signatários (3)	355.000	574.322	12	175.062	399.260	49,3	30,5
Total	**15.900.000**	**27.953.794**	**179.845**	**6.616.506**	**21.337.288**	**41,6**	**23,7**

NOTA: (x) Revisão efetuada sobre as cifras para as autorizações das semanas anteriores;

(1) De acordo com a resolução da Junta Inter-Americana do Café, autorizada em 5 de março de 1943.

(2) Cifras obtidas na Repartição Alfandegária do Dep. do Tesouro dos Estados Unidos.

(3) Nenhum abono foi concedido aos paises não-signatários.

(4) A porcentagem normal para 192 dias é igual a 52,6%.

REGISTRO DE VENDAS DE CAFÉ E EXPORTAÇÕES DOS PAISES SIGNATÁRIOS SOB O CONVÊNIO DAS QUOTAS

(SACAS DE 60 QUILOS OU 132.276 LIBRAS)

MERCADO DOS ESTADOS UNIDOS	QUOTA REAJUSTADA PARA 1942/43 (1)	VENDAS REGISTRADAS DE 1.º DE OUTUBRO DE 1942 A: (4)	% DA QUOTA REGISTRADA	EXPORTAÇÕES DE 1.º DE OUTUBRO DE 1942 A: (5)	% DAS EXPORTAÇÕES SOBRE OS REGISTROS
BRASIL	16.422.932			Mar.º 31/43 2.739.812 (6)	
Colômbia	5.562.916			Abr.º 17/43 2.281.092	
Costa Rica	353.186	Abr.º 7/43 195.752	55,4	Abr.º 7/43 156.457 (4)	79,9
Cuba	141.314			Nov.º 30.42 38.683	
República Dominicana	194.691			Abr.º 12/43 129.333	
Equador	264.910			Fev.º 27/43 43.545 (4)	
El Salvador	1.064.264	Abr.º 3/43 726.526	68,3	Abr.º 3/43 503.114 (4)	69,2
Guatemala	944.832	Abr.º 3/43 550.287	58,2	Abr.º 3/43 369.457 (4)	67,1
Haití	485.622	Abr.º 3/43 276.725	57,0	Abr.º 3/43 292.603 (4	
Honduras	32.345			Dez. 31/42 4.724	
México	841.367	Fev.º 24/43 547.362 (5	65,1	Fev.º 13/43 129.002	23,6
Nicarágua	346.388	Mar.º 27/43 134.511	38,8	Mar.º 27/43 83.676 (4	62,2
Perú	44.147				
Venezuela	680.558	Abr.º 10/43 441.349	64,9	Abr.º 10/43 363.436 (4	82,3
MERCADO EXTERIOR DOS EE. UU.					
BRASIL	7.813.000			Mar.º 31/43 705.467 (6	
Colômbia	1.079.000			Abr.º 17/43 26.036	
Costa Rica	242.000	Abr.º 7/43 61.130	25,3	Abr.º 7/43 18.613 (4	30,4
Cuba	62.000			Nov.º 30/43 55	
República Dominicana	138.000			Abr.º 12/43 4.026	
Equador	89.000			Nov.º 30/42 1.775	
El Salvador	527.000	Abr.º 3/43 11.464	2,2	Abr.º 3/43 11.176 (4	97,5
Guatemala	312.000	Abr.º 3/43 8.934	2,9	Abr.º 3/43 117.627 (4	
Haití	327.000	Abr.º 3/43 19.669	6,0	Abr.º 3/43 5.878 (4	29,9
Honduras	21.000			Dez. 31/42	
México	289.000			Jan.º 31/43	
Nicarágua	114.000	Mar.º 27/43		Mar.º 27/43 nada (4	
Perú	43.000				
Venezuela	606.000	Abr.º 3/43 10.954	1,8	Abr.º 3/43 10.580 (4)	96,6

NOTA: (1) De acordo com a resolução da Junta Inter-Americana do Café, autorizada em 5 de Março de 1943.

(4) Cifras fornecidas pela Junta Inter-Americana do Café.

(5) As cifras fornecidas por este escritório foram colhidas nos paises de origem e são de fontes oficiais.

(6) As cifras para o mês de março estão sujeitas a emendas.

Estatística

COMUNICAMOS AOS NOSSOS LEITORES QUE POR MOTIVOS DE ORDEM SUPERIOR SOMOS FORÇADOS A SUSPENDER, ATÉ ULTERIOR RESOLUÇÃO, A PUBLICIDADE DE CIFRAS RELATIVAS AO MOVIMENTO DE CAFÉS NOS PORTOS DE RIO DE JANEIRO, VITÓRIA E BAÍA.

Café Paulista recebido a despacho com destino a Santos

Safra 1942/43

ESTRADAS	ATÉ 31 DE MARÇO			1.ª QUINZ. DE ABRIL			2.ª QUINZ. DE ABRIL			TOTAL		
	EQUILIBR. D.N.C.	QUOTAS DE MERCADO	TOTAL	EQUILIBR. D.N.C.	QUOTAS DE MERCADO	TOTAL GERAL	EQUILIBR. D.N.C.	QUOTAS DE MERCADO	TOTAL	EQUILIBR. D.N.C.	QUOTAS DE MERCADO	TOTAL
S. Paulo Railway	6.887	831.726	838.613	189	26.828	27.017	203	23.380	23.583	7.279	881.934	889.213
E. F. Sorocabana	118.092	896.284	1.014.376	9.492	48.996	58.488	8.786	45.866	54.652	136.370	991.146	1.127.516
Cia. Paulista	94.896	1.548.156	1.643.052	3.916	40.427	44.343	5.718	54.243	59.961	104.530	1.642.826	1.747.356
Cia. Mogiana	40.594	737.031	777.625	3.885	43.425	47.310	4.046	49.792	53.838	48.525	830.248	878.773
E. F. Araraquara	36.748	1.002.061	1.038.809	2.114	29.970	32.084	2.447	38.984	41.431	41.309	1.071.015	1.112.324
E. F. Dourado	14.398	157.966	172.364	323	2.912	3.235	454	5.828	6.282	15.175	166.706	181.881
E. F. S. Paulo Goiás	16.609	227.286	243.895	433	1.314	1.747	589	8.869	9.458	17.631	237.469	255.100
Cia. M. Monte Alto	1.670	12.325	13.995	30	2.251	2.281	140	1.424	1.564	1.840	16.000	17.840
E. F. Noroeste do Brasil	144.785	1.011.624	1.156.409	5.191	26.339	31.530	5.864	19.835	25.699	155.840	1.057.798	1.213.638
E. F. Itatibense	132	1.184	1.316	24	214	238	—	—	—	156	1.398	1.557
Cia. Campineira	72	1.175	1.247	—	—	—	—	—	—	72	1.175	1.247
E. F. S. Paulo e Minas	239	25.850	26.089	—	2.261	2.261	—	450	450	239	28.561	28.800
E. F. Jaboticabal	—	2.097	2.097	80	720	800	11	93	104	91	2.910	3.001
E. F. Barra Bonita	160	1.195	1.355	—	—	—	—	—	—	160	1.195	1.355
E. F. Morro Agudo	—	16.570	16.570	22	1.093	1.115	34	304	338	56	17.967	18.023
E. F. Central do Brasil	30	270	300	—	—	—	—	—	—	30	270	300
Total	**475.312**	**6.472.800**	**6.948.112**	**25.699**	**226.750**	**252.449**	**28.292**	**249.068**	**277.360**	**529.303**	**6.948.618**	**7.477.921**

NOTA: Alem dos despachos acima mencionados foram despachadas "Fora de Série, 102.759 scs. de 1.º julho a 30 de novembro de 1942. De 1.º de junho a 30 de novembro de 1942 foram despachadas 25.514 sacas na "Série Preferencial Despolpado" (Res. 467).

Café Paulista recebido a despacho com destino ao Rio de Janeiro

SAFRA 1942/43

ESTRADAS	QUOTAS DE MERCADO				TOTAL GERAL
	ATÉ 31 DE MARÇO	1.ª QUINZENA DE ABRIL	2.ª QUINZENA DE ABRIL	TOTAL	
São Paulo Railway	4.760	2.526	—	2.526	7.286
E. F. Sorocabana	10.045	3.106	9.862	12.968	23.013
Cia. Paulista	54.587	9.112	13.962	23.074	77.661
Cia. Mogiana	79.109	7.775	13.309	21.084	100.193
E. F. Araraquara	39.497	16.462	8.909	25.371	64.868
E. F. Dourado	3.309	468	4.588	5.056	8.365
E. F. S. Paulo Goias	32.025	7.011	7.551	14.562	46.587
E. F. Noroeste do Brasil	9.682	222	1.593	1.815	11.497
E. F. São Paulo e Minas	—	—	630	630	630
E. F. Morro Agudo	1.720	3.380	1.890	5.270	6.990
E. F. Central do Brasil	77.670	8.793	3.913	12.706	90.376
Total	**312.404**	**58.855**	**66.207**	**125.062**	**437.466**

NOTA: Alem dos despachos acima mencionados foram despachadas "Fora de Série" 4.685 sacas de 1.º de julho a 30 de novembro.

Café Paulista recebido a despacho com destino a Angra dos Reis

SAFRA 1942/43

ESTRADAS	QUOTAS DE MERCADO				TOTAL GERAL
	ATÉ 31 DE MARÇO	1.ª QUINZENA DE ABRIL	2.ª QUINZENA DE ABRIL	TOTAL	
Cia. Paulista	4.021	—	—	—	4.021
Cia. Mogiana	19.640	207	225	432	20.072
Total	**23.661**	**207**	**225**	**432**	**24.093**

NOTA: Do mês de julho a 30 de novembro foram despachadas 923 sacas na "Série Preferencial Despolpado" (Res. 467)

ARMAZENS RECEBEDORES

SAFRA 1942/43

ARMAZENS	ATÉ 31 DE MARÇO	1.ª QUINZENA DE ABRIL	2.ª QUINZENA DE ABRIL	TOTAL
Baurú — 2	5.662	—	185	5.847
Biriguí	17.016	538	606	18.160
Catanduva	22.041	1.252	1.808	25.101
Chavantes — 2	11.388	786	336	12.510
Garça — 1	19.109	—	—	19.109
Garça — 2	—	—	1.960	1.960
Garça — 3	19.854	1.519	1.256	22.629
Guarantan — 1	7.486	363	275	8.124
Guarantan — 2	7.004	—	—	7.004
Ipiranga — 3	2.630	368	338	3.336
Itápolis	5.113	69	182	5.364
Jaú — 2	19.928	1.211	1.417	22.556
Marília	13.180	—	—	13.180
Mirassol	21.184	419	2.144	23.747
Olímpia — 1	11.436	50	678	12.164
Presidente Prudente	9.950	459	378	10.787
Promissão — 1	15.617	30	30	15.677
Rio Preto — 1	22.143	763	1.034	23.940
Vera Cruz	15.689	—	72	15.761
Total	246.430	7.827	12.699	266.956

Movimento da Safra 1941/42

DESTINO SANTOS — SACAS DE 60 QUILOS

(ATÉ 30 DE ABRIL DE 1943)

SÉRIES	DESPACHADAS	CONVERTIDAS	DIRETA ESPECIAL	TOTAL	LIBERADAS	DESTINOS ALTERADOS	A LIBERAR
1-D-41	77.198	—	102.355	179.553	179.553	—	—
2-D-41	96.329	—	576.365	672.694	672.694	—	—
3-D-41	65.657	—	434.635	500.292	500.292	—	—
4-D-41	77.854	—	237.036	314.890	314.890	—	—
5-D-41	56.730	—	128.867	185.597	175.691	—	9.906
6-D-41	69.012	—	102.088	171.100	3.059	—	168.041
7-D-41	39.610	—	37.568	77.178	—	—	77.178
8-D-41	50.041	—	34.060	84.101	—	399	83.702
9-D-41	41.199	—	69.396	110.595	—	309	110.286
10-D-41	46.890	—	52.964	99.854	—	420	99.434
11-D-41	17.211	—	4.341	21.552	—	—	21.552
12-D-41	21.451	—	21.540	42.991	—	—	42.991
13-D-41	13.350	—	14.786	28.136	—	182	27.954
14-D-41	12.652	—	3.128	15.780	—	—	15.780
15-D-41	8.725	—	14.653	23.378	—	—	23.378
16-D-41	22.397	—	11.091	33.488	—	—	33.488
Total	**716.306**	**—**	**1.844.873**	**2.561.179**	**1.846.179**	**1.310**	**713.690**
16-R-41	89.800	5.474	—	95.274	—	—	95.274
15-R-41	111.963	5.062	—	117.025	—	—	117.025
14-R-41	76.261	1.228	—	77.489	—	—	77.489
13-R-41	90.246	3.059	—	93.305	—	—	93.305
12-R-41	65.711	647	—	66.358	—	—	66.358
11-R-41	79.682	1.618	—	81.300	55	—	81.245
10-R-41	45.790	2.039	—	47.829	—	—	47.829
9-R-41	57.768	860	—	58.628	—	460	58.168
8-R-41	47.725	1.009	—	48.734	—	358	48.376
7-R-41	54.331	443	—	54.774	—	140	54.634
6-R-41	19.909	301	—	20.210	—	—	20.210
5-R-41	24.776	887	—	25.663	—	—	25.663
4-R-41	15.440	1.492	—	16.932	—	212	16.720
3-R-41	14.622	99	—	14.721	—	—	14.721
2-R-41	10.079	340	—	10.419	—	—	10.419
1-R-41	25.418	39	—	25.457	—	—	25.457
Total	**829.521**	**24.597**	**—**	**854.118**	**55**	**1.170**	**852.893**
Pref.	2.369.467	253.126	—	2.622.593	2.263.685	1.740	357.168
Pref. Especial .	40.447	—	—	40.447	40.369	—	78
Despolpado ...	39.533	—	—	39.533	39.533	—	—
Total	**3.995.274**	**277.723**	**1.844.873**	**6.117.870**	**4.189.821**	**4.220**	**1.923.829**

Movimento da Safra 1942/43

DESTINO SANTOS — SACAS DE 60 QUILOS

(ATÉ 30 DE ABRIL DE 1943)

SÉRIES	DESPACHADAS	CONVERTIDAS	TOTAL	LIBERADAS	DESTINOS ALTERADOS	A LIBERAR
1-D-42	114.626	—	114.626	114.126	—	500
2-D-42	1.568.742	—	1.568.742	450.791	—	1.117.951
3-D-42	633.085	—	633.085	—	—	633.085
4-D-42	404.219	—	404.219	—	—	404.219
5-D-42	258.909	—	258.909	—	—	258.909
6-D-42	180.310	—	180.310	—	250	180.060
7-D-42	163.939	—	163.939	—	3.020	160.919
8-D-42	191.780	—	191.780	—	250	191.530
9-D-42	120.550	—	120.550	—	—	120.550
10-D-42	131.723	—	131.723	—	—	131.723
Total	3.767.883	—	3.767.883	564.917	3.520	3.199.446
10-R-42	91.701	5.847	97.548	—	—	97.548
9-R-42 ..	1.254.998	22.567	1.277.565	—	—	1.277.565
8-R-42 ..	506.475	3.195	509.670	—	—	509.670
7-R-42 ..	323.366	1.468	324.834	—	—	324.834
6-R-42 ..	207.130	2.124	209.254	—	—	209.254
5-R-42 ..	144.247	589	144.836	—	200	144.636
4-R-42 ..	131.131	410	131.541	—	2.416	129.125
3-R-42 ..	153.408	460	153.868	—	200	153.668
2-R-42 ..	96.440	250	96.690	—	—	96.690
1-R-42 ..	105.383	—	105.383	—	—	105.383
Total ...	3.014.279	36.910	3.051.189	—	2.816	3.048.373
Pref. Despol.	39.519	—	39.519	37.875	—	1.644
Total geral .	6.821.681	36.910	6.858.591	602.792	6.336	6.249.463

NOTA : — Do mês de junho a 30 de novembro foram despachadas 25.514 sacas na "Série Preferencial Despolpado" (Resolução 467).

MOVIMENTO DE CAFE' P

MESES	ENTRADAS							DESP.
	PAULISTA	MINEIRO	GOIANO	PARANAENSE	TOTAL	PARA O ONC.	TOTAL GERAL	
Julho	155.401	19.477	1.324	9.920	186.122	—	186.122	35
Agosto	141.535	12.280	1.195	3.756	158.766	7.740	166.506	16
Setembro	473.139	35.920	2.528	14.084	525.671	24.817	550.488	31
Outubro	461.648	66.120	2.132	11.123	541.023	10.182	551.205	47
Novembro	258.343	14.784	—	12.119	285.246	—	285.246	15
Dezembro	224.355	12.178	—	11.385	247.918	—	247.918	28
Janeiro	207.044	34.442	—	10.283	251.769	—	251.769	17
Fevereiro	253.288	22.452	11.379	12.169	299.288	—	299.288	54
Março	375.239	39.193	3.222	11.254	429.392	—	429.392	30
Abril	409.239	43.698	3.094	12.150	468.181	—	468.181	35
Total	2 959.715	300.544	24.874	108.243	2.393 376	42.739	5.436.115	3.73

M SANTOS - SAFRA 1942/43

HOS	EMBARQUES	Revertido ao estoque pelo DNC.	De troca retirado do estoque pelo DNC.	De troca revertido ao estoque pelo DNC.	Retirado do estoque pelo DNC.	Retirado do estoque pelo DNC. Serviço de propaganda	De troca para o D. N. C.	EXISTÊNCIA
.776	294.775	30.640	10.034	—	—	—	—	1.137.748
128	123.897	4.365	5.207	—	—	—	—	1.179.515
.069	383.661	18.368	1.545	3.201	—	—	—	1.366.366
.112	513.579	29.363	500	13.142	8.296	42.739	—	1.394.962
.176	136.447	784	—	—	4.171	—	—	1.540.374
.415	202.696	8.445	—	—	4.270	—	—	1.589.771
.246	262.667	12.700	—	—	6.835	—	—	1.584.738
.88	568.126	9.557	—	600	14.404	—	—	1.311.653
.88	321.932	10.528	—	—	16.983	—	6.296	1.418.954
.246	377.029	8.111	2.410	—	10.459	—	6.496	1.511.844
.414	3.184.809	132.861	19.696	16.943	65 418	42.739	12.792	—

Resumo do Café entrado em Santos

ABRIL DE 1943

SAFRA	JULHO A MARÇO	PAULISTA	MINEIRO	GOIANO	PARANAENSE	TOTAL DO MÊS	TOTAL GERAL
1938/39	150	—	—	—	—	—	150
1939/40	3.855	—	—	—	—	—	3.855
1940/41	209.098	—	23.542	—	7.083	30.625	239.723
1941/42	2.276.066	208.503	19.963	—	4.959	233.425	2.509.491
1942/43	485.061	207.232	193	3.094	108	210.627	695.688
TOTAL	2.974.230	415.735	43.698	3.094	12.150	474.677	3.448.907
Mesmo período ano anterior	4.122.603	288.388	21.285	2.476	13.500	325.649	4.448.252

Café Paulista entrado em Santos

Safra por Estrada de procedência

ABRIL DE 1943

ESTRADA DE FERRO	1941/42	1942/43	TOTAL
São Paulo Railway	26.785	28.561	55.346
Sorocabana	12.049	43.356	55.405
Paulista	59.339	62.855	122.194
Mogiana	20.091	12.761	32.852
Araraquara	30.685	18.558	49.243
Dourado	7.385	1.599	8.984
São Paulo-Goiás	11.108	8.009	19.117
Monte Alto	—	165	165
Noroeste do Brasil	37.747	30.868	68.615
Campineira	8	—	8
São Paulo e Minas	3.306	500	3.806
Total	**208.503**	**207.232**	**415.735**

Resumo do Café entrado em Santos

ABRIL DE 1943

SAFRA	JULHO A MARÇO	PAULISTA	MINEIRO	GOIANO	PARANAENSE	TOTAL DO MÊS	TOTAL GERAL
1938/39	150	—	—	—	—	—	150
1939/40	3.855	—	—	—	—	—	3.855
1940/41	209.098	—	23.542	—	7.083	30.625	239.723
1941/42	2.276.066	208.503	19.963	—	4.959	233.425	2.509.491
1942/43	485.061	207.232	193	3.094	108	210.627	695.688
TOTAL	2.974.230	415.735	43.698	3.094	12.150	474.677	3.448.907
Mesmo período ano anterior	4.122.603	288.388	21.285	2.476	13.500	325.649	4.448.252

Café Paulista entrado em Santos

Safra por Estrada de procedência

ABRIL DE 1943

ESTRADA DE FERRO	1941/42	1942/43	TOTAL
São Paulo Railway	26.785	28.561	55.346
Sorocabana	12.049	43.356	55.405
Paulista	59.339	62.855	122.194
Mogiana	20.091	12.761	32.852
Araraquara	30.685	18.558	49.243
Dourado	7.385	1.599	8.984
São Paulo-Goiás	11.108	8.009	19.117
Monte Alto	—	165	165
Noroeste do Brasil	37.747	30.868	68.615
Campineira	8	—	8
São Paulo e Minas	3.306	500	3.806
Total	**208.503**	**207.232**	**415.735**

CAFE' PAULISTA (Preferencial) ENTRADO EM SANTOS

Abril de 1943

MÊS DE DESPACHO POR ESTRADA DE PROCEDÊNCIA

ESTRADAS DE FERRO	AGOSTO 1941	OUTUBRO 1941	NOVEMBRO 1941	DEZEMBRO 1941	FEVEREIRO 1943	MARÇO 1943	TOTAL
PREFERENCIAL — SAFRA 1941/42							
São Paulo Railway	—	—	—	20.251	—	—	20.251
Sorocabana	—	—	—	722	—	—	722
Paulista	36	714	753	28.332	—	—	29.835
Mogiana	—	70	70	14.084	—	—	14.224
Araraquara	—	—	535	11.169	—	—	11.704
Dourado	—	—	—	1.142			1.142
São Paulo-Goiás	—	—	—	7.403	—	—	7.403
Noroeste do Brasil	—	—	—	18.715	—	—	18.715
São Paulo e Minas	—	—	66	2.983		—	3.049
Total	**36**	**784**	**1.424**	**104.801**	—	—	**107.045**
PREFERENCIAL ESPECIAL — SAFRA 1941/42							
São Paulo Railway	—		—	770	—	—	770
Mogiana	—		—	27	—	—	27
Total	—	—	—	**797**	—	—	**797**
PREF. DESPOLPADO — SAFRA 1942/43 (Res. 467)							
Sorocabana	—	—	—	—	319	1.826	2.145
Mogiana	—	—	—	—	—	521	521
Total	—	—	—	—	**319**	**2.347**	**2.666**
Total geral	**36**	**784**	**1.424**	**105.598**	**319**	**2.347**	**110.508**

Café entrado em Santos

ABRIL DE 1943

Safra por Estrada de procedência

ESTRADAS DE FERRO	MINEIRO			TOTAL	GOIANO	PARANAENSE			TOTAL	TOTAL GERAL
	1940/41	1941/42	1942/43		1942/43	1940/41	1941/42	1942/43		
São Paulo Railway	153	—	—	153	—	—	—	—	—	153
Sorocabana	—	—	—	—	—	1.000	753	—	1.753	1.753
Mogiana	8.604	14.155	—	22.759	3.094	—	—	—	—	25.853
Rede Mineira de Viação	14.785	5.808	—	20.593	—	—	—	—	—	20.593
Leopoldina Railway	—	—	193	193	—	—	—	—	—	193
São Paulo-Paraná	—	—	—	—	—	5.421	4.206	108	9.735	9.735
Rede Viação Paraná-Santa Catarina	—	—	—	—	—	662	—	—	662	662
Total	**23.542**	**19.963**	**193**	**43.698**	**3.094**	**7.083**	**4.959**	**108**	**12.150**	**58.942**

Resumo do Café entrado no Rio de Janeiro

Abril de 1943

POR ESTADO DE PROCEDÊNCIA

ESTADO DE PROCEDÊNCIA	DE JULHO A MARÇO	MÊS DE ABRIL	TOTAL
São Paulo	289.493	40.665	330.158
Minas Gerais	734.117	116.951	851.068
Rio de Janeiro	214.186	34.332	248.518
Espírito Santo	290.059	35.417	325.476
Total	**1.527.855**	**227.365**	**1.755.220**

Café Paulista entrado no Rio de Janeiro

Abril de 1943

SAFRA POR ESTRADA DE PROCEDÊNCIA

ESTRADA DE FERRO	1941/42	1942/43	TOTAL
Sorocabana	—	3.000	3.000
Paulista	36	7.851	7.887
Mogiana	—	12.308	12.308
Araraquara	—	6.376	6.376
Dourado	—	230	230
São Paulo-Goiaz	—	2.338	2.338
Noroeste do Brasil	—	2.633	2.633
Morro Agudo	—	170	170
Central do Brasil	—	6.091	6.091
Total	36	40.997	41.033

Café embarcado pelo Porto de Santos

POR PAISES DE DESTINO

Safra 1942/43

DESTINO	JULHO A MARÇO	ABRIL	TOTAL DA SAFRA	MESMO PERÍODO SAFRA 1941/42
AMÉRICAS:				
Estados Unidos	2.515.867	342.523	2.858.390	4.851.348
Argentina	67.373	11.418	78.791	45.344
Uruguai	8.350	1.050	9.400	1.330
Canadá	600	—	600	1.981
Panamá	—	—	—	1.145
Paraguai	540	—	540	—
Chile	1.850	570	2.420	—
Total das Américas	**2.594.580**	**355.561**	**2.950.141**	**4.901.148**
EUROPA:				
Portugal	8.446	—	8.446	9.844
Suécia	113.566	—	113.566	55.110
Suiça	72.518	12.057	84.575	3.110
Espanha	—	—	—	107.935
Total da Europa	**194.530**	**12.057**	**206.587**	**175.999**
ÁSIA:				
Japão	—	—	—	132
Total da Ásia	**—**	**—**	**—**	**132**
ÁFRICA:				
Marrocos	200	—	200	—
Total da África	**200**	**—**	**200**	**—**
CONSUMO DE BORDO	973	37	1.010	1.621
Total Exterior	**2.790.283**	**367.655**	**3.157.938**	**5.078.900**
CABOTAGEM				
Rio Grande do Sul	5.630	1.008	6.638	15.383
Rio de Janeiro	1.002	—	1.002	15
Pará	11.250	—	11.250	2.100
Ceará	107	—	107	—
Baía	—	—	—	1
Sergipe	—	—	—	12
Alagoas	—	—	—	10
Total da Cabotagem	**17.989**	**1.008**	**18.997**	**17.521**
Total geral	**2.808.272**	**368.663**	**3.176.935**	**5.096.421**

Café embarcado pelo porto de Santos

POR EXPORTADORES — Safra 1942/43

EXPORTADORES	JULHO A MARÇO	ABRIL	TOTAL DA SAFRA
A. Sion & Cia.	755	—	755
Almeida Prado & Cia.	170.235	9.298	179.533
Alves Ribeiro & Cia. Ltda.	18.100	1.900	20.000
American Coffeee Corporation	385.453	45.400	430.853
B. Gonçalves & Cia.	30.249	1.336	31.585
Barros Camargo & Cia.	6.675	1.250	7.925
Barros Melo & Cia.	11.858	4.000	15.858
Cooperativa Central Café Paulista	6.400	1.700	8.100
Caio Guimarães & Cia.	43.177	4.500	47.677
Camargo, Pacheco & Cia.	6.000	—	6.000
Cia. Brasileira de Café	43.736	5.475	49.211
Cia. Leme Ferreira Exportação	73.766	13.200	86.966
Soc. Paulista de Exportação Ltda.	111.187	12.278	123.465
Cia. Prado Chaves Exportação	69.996	8.278	78.274
Casa Export. Naumann Gepp Ltda.	154.188	22.964	177.152
E. Johnston & Cia. Ltda.	112.906	19.250	132.156
Exportadora Café Brasil	8.292	2.225	10.517
Ferreira da Silva & Cia.	15.650	2.375	18.025
Franco Soares & Cia.	7.120	250	7.370
G. Fernandes & Cia.	12.095	250	12.345
Gabriel de Paula & Cia.	12.864	1.500	14.364
H. La Domus & Cia. Ltda.	303.551	39.870	343.421
Hard Rand & Cia.	184.421	45.450	229.871
Hermann Gaik & Cia.	10.925	1.400	12.325
J. G. Martins & Cia. Ltda.	13.152	2.365	15.517
Junqueira, Meireles & Cia.	54.500	—	54.500
Lima Nogueira & Cia.	72.193	11.112	83.305
Luiz Ferreira & Cia.	29.612	2.312	31.924
Leite Barreiros, & Cia. Ltda.	1.753	1.000	2.753
Mac Laughlin & Cia.	1.800	—	1.800
Melão Nogueira & Cia.	42.332	8.162	50.494
M. E. Rowland & Cia.	43.160	4.060	47.220
Melo Mourão & Cia.	6.116	1.151	7.267
Naumann Gepp & Cia. Ltda.	18.755	5.000	23.755
Nioac & Cia. Ltda.	42.700	10.425	53.125
Karnebley Assunção & Cia. Ltda.	12.506	1.000	13.506
Ramos Silva & Cia.	12.534	1.000	13.534
Raphael Sampaio	8.800	—	8.800
Ray Deininger & Cia.	185.550	21.500	207.050
Sampaio Bueno & Cia.	75.190	9.678	84.868
S.A. Leví Comissária e Exp. de Café	24.807	6.513	31.320
S. A. Marques Ferreira	674	750	1.424
Soc. Mogiana Exportadora Ltda.	27.829	2.850	30.679
Soc. Nacional Exportadora Ltda.	39.772	3.250	43.022
Soc. Eduardo Nioac Ltda.	29.421	2.088	31.509
Leon Israel Ag. e Exp. S/A	151.604	8.367	159.971
S/A Rebelo Alves	5.225	750	5.975
S/A Francisco Boti	19.890	1.519	21.409
Silveira Freire & Cia.	250	—	250
Soc. Assunção Ltda.	11.200	—	11.200
Vidigal Prado	38.958	4.322	43.280
Cia. Comercial de Café	409	—	409

(Continua)

(Continuação)

EXPORTADORES	JULHO A MARÇO	ABRIL	TOTAL DA SAFRA
Cooperativa dos Cafeicultores Paulista	1.690	—	1.690
Paiva & Cia.	1.000	—	1.000
Coop. Central Bananic Paulista	250	—	250
Gustaf Weidel	51	—	51
I. R. F. Matarazzo	2	—	2
J. M. Hafers & Cia. Ltda.	7.262	500	7.762
J. Karnebley & Cia.	330	—	330
Raul Suplicy de Lacerda & Cia.	250	—	250
Thorton & Cia.	3	—	3
Vidal & Cia.	850	—	850
Volkart Irmãos & Cia.	3.378	4.437	7.815
Fed. Paulista das Coop. de Café	200	—	200
A. Prado & Cia.	1.756	—	1.756
Barros Silva & Cia.	125	250	375
Diversos	2.310	520	2.830
D.N.C.	35	—	35
A. Gaik & Cia.	250	—	250
Camargo Viana & Cia.	250	875	1.125
Exportadora Junqueira Meireles S/A	—	7.750	7.750
Total do Exterior	**2.790.283**	**367.655**	**3.157.938**
CABOTAGEM			
Barros Camargo & Cia.	851	108	959
José Soares & Cia.	226	—	226
Sampaio Bueno & Cia.	1.292	—	1.292
Ciofi Guerra & Cia.	800	—	800
Casa Export. Naumann Gepp Ltda.	1.000	—	1.000
G. C. Silveira & Cia. Ltda.	89	—	89
J. S. Marino	579	—	579
Departamento Nacional do Café	10.030	—	10.030
Superintendência dos S. do Café	2.700	500	3.200
Luiz Mecozzi	1	—	1
João de A. Correa	107	—	107
Soc. Nacional Export. Ltda.	2	—	2
Ford Motor Company	50	—	50
Diversos	162	—	162
Soc. Com Exp. Guerra Ltda.	100	400	500
Total de cabotagem	**17.989**	**1.008**	**18.997**
Total geral	**2.808.272**	**368.663**	**3.176.935**

Cotações do Disponivel

ABRIL DE 1943

DIAS	RIO	VITÓRIA	VENDAS		NOVA YORK Em cents. por libra (453,6 grs.)			
	EM CRUZEIROS		SANTOS	RIO	SANTOS		RIO	
	TIPO 7	TIPO 7			TIPO 4	TIPO 7	TIPO 6	TIPO 7
1	28,50	25,40	18.135	1.305	13.37,5	12.62,5	9,50	9.37,5
2	28,20	25,40	25.372	2.018	13.37,5	12.62,5	9,50	9.37,5
3	28,20	25,40	8.665	2.184	—	—	—	—
4	—	—	—	—	—	—	—	—
5	28,20	25,40	19.911	4.625	13.37,5	12.62,5	9,50	9.37,5
6	27,80	24,90	18.161	—	13.37,5	12.62,5	9,50	9.37,5
7	27,50	24,90	23.343	2.786	13.37,5	12.62,5	9,50	9.37,5
8	27,20	24,40	26.376	2.564	13.37,5	12.62,5	9,50	9.37,5
9	27,20	24,40	24.971	2.003	13.37,5	12.62,5	9,50	9.37,5
10	26,80	24,40	9.194	3.781	—	—	—	—
11	—	—	—	—	—	—	—	—
12	26,80	24,90	15.717	500	13.37,5	12.62,5	9,50	9.37,5
13	26,80	24,90	18.071	710	13.37,5	12.62,5	9,50	9.37,5
14	26,80	24,90	18.787	4.951	13.37,5	12.62,5	9,50	9.37,5
15	26,80	24,90	19.353	—	13.27,5	12.62,5	9,50	9.37,5
16	26,80	24,90	25.864	834	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
17	27,00	24,90	14.376	1.000	—	—	—	—
18	—	—	—	—	—	—	—	—
19	27,00	—	19.398	500	13.37,5	12.62,5	9,50	9.37,5
20	27,00	24,90	10.042	1.407	13.37,5	12.62,5	9,50	9.37,5
21	—	—	—	—	13.37,5	12.62,5	9,50	9.37,5
22	—	—	—	—	—	—	—	—
23	—	—	—	—	—	—	—	—
24	—	—	—	—	—	—	—	—
25	—	—	—	—	—	—	—	—
26	26,80	25,40	6.033	550	13.27,5	12.62,5	9,50	9.37,5
27	26,50	25,40	15.984	675	13.37,5	12.62,5	9,50	9.37,5
28	26,50	25,40	26.600	1.296	13.37,5	12.62,5	9,50	9.37,5
29	26,50	25,40	14.621	728	13.37,5	12.62,5	9,50	9.37,5
30	26,30	25,40	19.820	—	13.37,5	12.62,5	9,50	9.37,5
Média	**27,15**	**25,04**	**398.794**	**34.417**	**13.37,5**	**12.62,5**	**9,50**	**9.37,5**

NOTA : — SANTOS — Cotação nominal.
" — Associação Comercial.
RIO — Centro do Comércio de Café.
VITÓRIA — Panameuro.

Cotações do disponivel em Nova York

CIF. EM CENTS. POR LIBRA = 453,6 GRS.

Mês de Abril de 1943

PROCEDÊNCIA	DIAS				
	2	9	16	30	MÉDIA
BRASIL :					
Santos, tipo 4	13.37,5	13.37,5	13.37,5	13.37,5	13.37,5
Rio, tipo 7	9.37,5	9.37,5	9.37,5	9.37,5	9.37,5
COLÔMBIA :					
Medelin	16 1/4	16 1/4	16 1/4	16 1/4	16 1/4
Armênia	16 1/16	16 1/16	16 1/16	16 1/16	16 1/16
Manizales	15 7/8	15 7/8	15 7/8	15 7/8	15 7/8
Girardot	15 5/8	15 5/8	15 5/8	15 5/8	15 5/8
Cucuta	15 5/8	15 5/8	15 5/8	15 5/8	15 5/8
Bogotá (Honda, Tolima e Girardot)	15 5/8	15 5/8	15 5/8	15 5/8	15 5/8
Ocana	15 1/4	15 1/4	15 1/4	15 1/4	15 1/4
COSTA RICA :					
Prima	16.00	16.00	16.00	16.00	16.00
Fine Atlantic	15 1/2	15 1/2	15 1/2	15 1/2	15 1/2
CUBA :					
Natural	14 1/4	14 1/4	14 1/4	14 1/4	14 1/4
SÃO DOMINGOS :					
Bom Lavado	13 3/4	13 3/4	13 3/4	13 3/4	13 3/4
Surinam	7 3/4	7 3/4	7 3/4	7 3/4	7 3/4
Natural	11 1/4	11 1/4	11 1/4	11 1/4	11 1/4
Trinidad	14 1/2	14 1/2	14 1/2	14 1/2	14 1/2
EQUADOR :					
Lavado	13 1/4	13 1/4	13 1/4	13 1/4	13 1/4
SALVADOR :					
Lavado, fino	15 3/4	15 3/4	15 3/4	15 3/4	15 3/4
GUATEMALA :					
Antigua	16 3/4	16 3/4	16 3/4	16 3/4	16 3/4
Bourbon	14 1/8	14 1/8	14 1/8	14 1/8	14 1/8
Lavado, bom	14 1/2	14 1/2	14 1/2	14 1/2	14 1/2
Extra prime	15 3/4	15 3/4	15 3/4	15 3/4	15 3/4
Maragogipe	15 1/2	15 1/2	15 1/2	15 1/2	15 1/2
HAITÍ :					
Lavado	13 3/4	13 3/4	13 3/4	13 3/4	13 3/4
HAWAI :					
N.º 1 Extra prime	16 1/2	16 1/2	16 1/2	16 1/2	16 1/2

(Continua)

(Continuação)

PROCEDÊNCIA	DIAS				
	2	9	16	30	MÉDIA
MÉXICO :					
Coatepec, lavado	16 1/2	16 1/2	16 1/2	16 1/2	16 1/2
Coatepec, Maragogipe	15 1/2	15 1/2	15 1/2	15 1/2	15 1/2
Tapachula, lavado	15 1/2	15 1/2	15 1/2	15 1/2	15 1/2
NICARÁGUA :					
Lavado	14 1/2	14 1/2	14 1/2	14 1/2	14 1/2
VENEZUELA :					
Tachira, lavado	15 5/8	15 5/8	15 5/8	15 5/8	15 5/8
Tachira, Bom	15 1/8	15 1/8	15 1/8	15 1/8	15 1/8
Ordinário	14 5/8	14 5/8	14 5/8	14 5/8	14 5/8
Maracaibo Lav. Fino	15 5/8	15 5/8	15 5/8	15 5/8	15 5/8
ÍNDIAS HOLANDESAS :					
Mandheling	25.00	25.00	25.00	25.00	25.00
Java, genuino	19 1/2	19 1/2	19 1/2	19 1/2	19 1/2
Robusta, lavado	11 1/4	11 1/4	11 1/4	11 1/4	11 1/4
Robusta, natural	10 1/2	10 1/2	10 1/2	10 1/2	10 1/2
ABISSÍNIA :					
Harrar Long Berry	17.00	17.00	17.00	17.00	17.00
MOKA :					
Natural	18 1/2	18 1/2	18 1/2	18 1/2	18 1/2
ÁFRICA PORTUGUESA :					
Amboin	11 1/4	11 1/4	11 1/4	11 1/4	11 1/4
Encoje	11.00	11.00	11.00	11.00	11.00
CONGO BELGA :					
Lavado Robusta	12 1/2	12 1/2	12 1/2	12 1/2	12 1/2
Natural	11 1/4	11 1/4	11 1/4	11 1/4	11 1/4
HONDURAS :					
Bom Lavado	15.00	15.00	15.00	15.00	15.00
Lavado	14 1/2	14 1/2	14 1/2	14 1/2	14 1/2
JAMAICA :					
Natural A	11 1/2	11 1/2	11 1/2	11 1/2	11 1/2

Cotações do Termo em Nova-York

CENTS. POR LIBRA (453,6) — CONTRATO SANTOS

Abril de 1943

DIAS	FECHAMENTO DO TERMO PARA OS MESES DE:					VENDAS (Sacas)
	MARÇO	MAIO	JULHO	SETEMBRO	DEZEMBRO	
1 a 30	13.00	13.00	13.00	13.00	13.00	—

CENTS. POR LIBRA (453,6) — NOVO CONTRATO "A-RIO"

Abril de 1943

DIAS	FECHAMENTO DO TERMO PARA OS MESES DE:					VENDAS (Sacas)
	MARÇO	MAIO	JULHO	SETEMBRO	DEZEMBRO	
1 a 30	8.85	8.85	8.85	8.85	8.85	—

Média Diária de Câmbio Livre e Oficial, afixada pela Bolsa Oficial de Valores de S. Paulo

MÊS DE ABRIL DE 1943

DIAS	INGLATERRA		PORTUGAL	ESTADOS UNIDOS		SUIÇA	ARGENTINA	CHILE	URUGUAI	CANADÁ	ESPANHA
	LIVRE	OFICIAL		LIVRE	OFICIAL						
1	79,58 9/16	66,49 1/2	0,80 1/2	19,63 1/4	16,50	—	4,74	0,63 3/8	—	—	—
2	79,58 9/16	66,55 13/16	0,80 1/8	19,63 1/4	16,50	4,61	4,72 3/16	0,63 3/8	10,20	—	—
3	79,58 9/16	66,55 13/16	0,80	19,63 3/8	16,50	—	4,74 11/16	0,63 3/8	—	—	—
5	79,58 9/16	—	0,80	19,63 7/16	—	4,61	4,73	—	10,45	—	—
6	79,58 9/16	—	0,80 3/16	19,64 3/16	—	—	4,73	0,63 3/8	—	—	—
7	79,58 9/16	—	0,80 1/16	19,63 3/8	16,50	—	4,73	0,63 3/8	—	—	—
8	79,58 9/16	—	0,80	19,63 1/16	16,50	—	4,65 7/16	0,63 3/8	—	—	—
9	79,58 9/16	—	0,80 1/16	19,63 7/8	16,50	4,61	4,75	0,63 3/8	—	—	—
10	79,58 9/16	—	0,80 1/4	19,63 5/8	—	—	4,74	0,63 3/8	—	—	—
12	79,58 9/16	—	0,80	19,63 3/4	—	—	4,74	0,63 3/8	—	—	—
13	79,58 9/16	66,55 13/16	0,80 1/4	19,63	—	—	4,74 3/8	0,63 3/8	—	—	—
14	79,58 9/16	—	0,80 1/8	19,62 15/16	16,50	—	4,74 15/16	—	—	—	—
15	79,58 9/16	—	0,80 1/16	19,62 9/16	16,40	—	4,78 5/8	0,63 3/8	10,45	—	—
16	79,58 9/16	66,55 13/16	0,80 1/16	19,63 3/16	—	4,61	4,74 7/16	0,63 3/8	—	—	—
17	79,58 9/16	—	0,80 1/4	19,63 3/4	—	—	—	0,63 3/8	10,43	—	1,81
19	79,58 9/16	66,49 1/2	0,80	19,63 5/8	—	—	—	—	10,43	—	—
20	79,58 9/16	66,76 5/16	0,80 1/2	19,63 7/8	—	—	4,77 3/16	0,63 3/8	—	—	—
26	79,58 9/16	66,76 5/16	0,80 3/16	19,63 3/4	16,58	—	—	0,63 3/4	—	—	—
27	79,58 9/16	—	0,80	19,62 11/16	—	—	—	0,63 3/8	10,45	—	—
28	79,58 9/16	66,55 13/16	0,80	19,63 3/8	16,50	—	—	0,63 3/8	10,44 15/16	—	—
29	79,58 9/16	—	0,80	19,62 11/16	16,40	—	4,88 3/16	—	10,45	19,00	—
30	79,58 9/16	—	0,80 1/8	19,62 11/16	16,52	—	4,90	0,63 3/8	—	—	—
Média ..	79,58 9/16	66,59	0,80 1/8	19,63 5/16	16,49	4,61	4,75 11/16	0,63 3/8	10,41 3/8	19,00	1,81

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO E CONSUMO
DA SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS DO CAFÉ DO ESTADO
DE SÃO PAULO

BOLETIM
DO MÊS DE ABRIL DE 1943

ESTABELECIMENTOS VISITADOS

NA CAPITAL	VISITAS
Torrefações	1.589
Moinhos	673
Empórios	39
Depósitos	—
Feiras	12
TOTAL:	2.313

NO INTERIOR E LITORAL	VISITAS
Torrefações	572
Moinhos	314
Empórios	808
Depósitos	—
TOTAL:	1.694

CAFÉS VERIFICADOS NOS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO	SACAS
Nas Cias. de Armazens Gerais	20.364
Nos Armazens de E. F. (Capital)	15.268
TOTAL:	35.632

CAFÉ CRU APREENDIDO	SACAS
Em Torrefações, Moinhos e Depósitos — Na Capital	2
Idem — No interior e Litoral	—
Fm Armazens de E. F. (Capital)	2
Em Cias. de Armazens Gerais	112
TOTAL:	116

CAFÉ TORRADO EM GRÃO APREENDIDO	QUILOS
Na Capital	
No Interior e litoral	352,5
TOTAL:	352,5

CAFÉ MOIDO APREENDIDO	QUILOS
Na Capital	56,75
No Interior e litoral	111,45
TOTAL:	168,20

CAFÉS LIBERADOS	SACAS
Melhorados por rebenef. ou catação	187
Dec. Lei, 51	953
	—
TOTAL:	1.140

CAFÉ TORRADO DESPACHADO POR TORREFAÇÕES SOB FISCALIZAÇÃO ESPECIAL	QUILOS
Do interior para a Capital	13.380
Da Capital para o Interior	12.430
Entre diversas comarcas no Interior	13.160
TOTAL:	38.970

CAFÉ MOIDO, IDEM	QUILOS
Do Interior para a Capital	97
Da Capital para o Interior	3.930
Entre diversas comarcas no Interior	39.074
TOTAL:	43.101

CAFÉ CRU INCINERADO	SACAS
Na Capital	—
No Interior e litoral	—
TOTAL:	—

CAFÉ TORRADO EM GRÃO INCINERADO	QUILOS
Na Capital	—
No Interior e litoral	—
TOTAL:	—

CAFÉ MOIDO INCINERADO	QUILOS
Na Capital	—
No Interior e litoral	1,0
TOTAL:	1,0

RESÍDUOS DE CATAÇÃO OU REBENEF. INCINERADOS			
Scs.	—	Quilos	—

Diversos

Boletim da Câmara de Reajustamento Econômico

SESSÃO DE 7 DE ABRIL DE 1943
(Diário Oficial de 8-4-43)

PROCESSO N.º 334

Relator : — Juiz Dr. Ernesto Rangel.

Devedores : — Elias Mattar e outro. — Araraquara — Est. de S. Paulo.

Decisão : — Arquivado. Falta de anuência do promitente vendedor.

SESSÃO DE 14 DE ABRIL DE 1943
(Diário Oficial de 15-4-43)

PROCESSO N.º 1.646

Relator : — Juiz Dr. Ernesto Rangel.

Devedor : — Luiza Novo Rodrigues. — Mirassol — Est. de São Paulo.

Decisão : — Homologada a desistência.

PROCESSO N.º 1.660

Relator : — Juiz Dr. Reginaldo Nunes.

Devedor : — Adolfo Rodrigues de Arruda. — Itú — Est. de S. Paulo.

Decisão : — Homologada a desistência.

PROCESSO N.º 1.661

Relator : — Juiz Dr. Ernesto Rangel.

Devedor : — Alexandre Luiz de Almeida Barros. — Lins — Est. de São Paulo.

Decisão : — Homologada a desistência.

PROCESSO N.º 1.701

Relator : — Juiz Dr. Sérgio de Oliveira.

Devedor : — Carlos Candiotto. — Limeira — Est. de São Paulo.

Decisão : — Indeferido. Requerimento fora do prazo.

DECRETO N.º 24.233 — de 12 de Maio de 1934

PROCESSO N.º 5.971 — recurso 1.549

Relator : — Juiz Dr. Sérgio de Oliveira.

Credores : — Romualdo Roman e outros.

Devedores : — Ramon Sanchez & Cia. (em liquidação).

Dívida declarada : — ..... Cr. $ 2.447.741,20.

Decisão : — Provido o pedido para conceder a indenização de..... Cr. $ 1.202.000,00, em apólices da Dívida Pública Federal ao par, aos credores Romualdo Roman e outros, ficando os restantes 50% da dívida a cargo dos devedores Ramon Sanchez & Cia. (em liquidação), alem das frações irreajustaveis.

PROCESSO N.º 7.442 — Recurso n.º 2.170

Relator : — Juiz Dr. Sérgio de Oliveira.

Credores : — A Melchor & Cia. e outros.

Devedores : — Ramon Sanchez & Cia. (em liquidação).

Dívida declarada : Cr. $ ..... 1.519.475,06.

Decisão : — Provido o pedido, para conceder a indenização de..... Cr. $ 738.000,00 em apólices da Dívida Pública Federal ao par, aos credores A. Melchor & Cia. e outros, ficando os restantes 50% da dívida a cargo dos devedores Ramon Sanchez & Cia. (em liquidação), alem da fração irreajustavel.

SESSÃO DE 16 DE ABRIL DE 1943
(Diário Oficial de 17-4-43)

PROCESSO N.º 101

Relator : — Juiz Dr. Ernesto Rangel.

Devedor : — Floriano Ramos. — Cravinhos — Est. de São Paulo.

Decisão : — Liberado de todos os débitos anteriores a 15-12-39, excetuado o resultante do compromisso de compra e venda com o Banco do Estado de São Paulo.

PROCESSO N.º 473

Relator : — Juiz Dr. Ernesto Rangel.

Devedor : — Janina Sabina Irena Swirsky. — Ubatuba — Est. de São Paulo.

Decisão : — Arquivado. Falta de regularização.

PROCESSO N.º 1.548

Relator : — Juiz Dr. Sérgio de Oliveira.

Devedor : — Inácio Vilela de Mendonça Uchoa. — Jardinópolis — Est. de São Paulo.

Decisão : — Homologada a desistência.

PROCESSO N.º 1.574

Relator : — Juiz Dr. Ernesto Rangel.

Devedor : — João Maria Ferraz do Prado — Itapuí — Est. de São Paulo.

Decisão : — Arquivado — Petição fora do prazo.

SESSÃO DE 28 DE ABRIL DE 1943
(Diário Oficial de 29-4-43)

PROCESSO N.º 17.069

Relator : — Juiz Dr. Sérgio de Oliveira.

Credores : — Troncoso Hermanos & Cia. — Santos — São Paulo.

Devedores : — Ramon Sanchez & Cia. (em liquidação) Pirajuí — São Paulo.

Decisão : — Provido o recurso, concedida a redução de 50% no débito de Ramon Sanchez & Cia. (em liq.) e a correlata indenização de Cr. $ 1.000,00 em apólices da Dívida Pública Federal ao par aos credores Troncoso Hermanos & Cia., ficando a cargo dos devedores, a responsabilidade pelo saldo devedor, inclusive a fração irreajustavel de Cr. $ 132,00.

PROCESSO N.º 20.132

Relator : — Juiz Dr. Sérgio de Oliveira.

Credores : — Neme & Cia. — Santos — São Paulo.

Devedores : — Ramon Sanchez & Cia. (em liq.) Baurú — São Paulo.

Decisão : — Provido o recurso, concedida a redução de 50% no débito de Ramon Sanchez & Cia. (em liq.) e a correlata indenização de Cr. $ 6.000,00 em apólices da Dívida Pública Federal ao par aos credores Neme & Cia., ficando a cargo dos devedores, a responsabilidade pelo saldo devedor, inclusive a fração irreajustavel de Cr. $ 90,20.

PROCESSO N.º 20.289

Relator : — Juiz Dr. Sérgio de Oliveira.

Credor : — João Egéa — Santos — São Paulo.

Devedores : — Ramon Sanchez & Cia. (em liquidação) — Garça — São Paulo.

Decisão : — Provido o pedido, concedida a redução de 50% no débito de Ramon Sanchez & Cia. (em liq.) e a correlata indenização de Cr. $ 500,00 em apólices da Dívida Pública Federal ao credor

João Egéa, ficando a cargo dos devedores, a responsabilidade pelo saldo devedor, inclusive a fração irreajustavel de Cr. $ 47,70.

PROCESSO N.º 20.293

Relator : — Juiz Dr. Sérgio de Oliveira.

Credor : — Nicomedes Gomes. — São Paulo.

Devedores : — Ramon Sanchez & Cia. (em liquidação) — Santos — São Paulo.

Decisão : — Negado provimento ao pedido.

PROCESSO N.º 23.670

Relator : — Juiz Dr. Sérgio de Oliveira.

Credores : — Donnini, Leite & Cia. — Santos — São Paulo.

Devedores : — Ramon Sanchez & Cia. (em liquidação) — Santos — São Paulo.

Décisão : — Negado provimento ao pedido.

PROCESSO N.º 23.671

Relator : — Juiz Dr. Sérgio de Oliveira.

Credores : — Alberto Alves & Cia. — Santos — São Paulo.

Devedores : — Ramon Sanchez & Cia. (em liquidação) — Baurú — São Paulo.

Decisão : — Provido o pedido, concedida a redução de 50% no débito de Ramon Sanchez & Cia. (em liq.) e a correlata indenização de Cr. $ 1.500,00 em apólices da Dívida Pública Federal ao par aos credores Alberto & Cia., ficando cargo dos devedores, a responsabilidade pelo saldo devedor, inclusive a fração irreajustavel de Cr. $ 82,00.

PROCESSO N.º 23.682

Relator : — Juiz Dr. Sérgio de Oliveira.

Credores : — A. Martins & Cia. — São Paulo.

Devedores : — Ramon Sanchez & Cia. (em liquidação) — Santos — São Paulo.

Decisão : — Provido o pedido, concedida a redução de 50% no débito de Ramon Sanchez & Cia. (em liq.) e a correlata indenização de Cr. $ 2.500,00 em apólices da Dívida Pública Federal ao par aos credores A. Martins & Cia., ficando a cargo dos devedores, a responsabilidade pelo saldo devedor, inclusive a fração irreajustavel de Cr. $ 376,60.

PROCESSO N.º 23.683

Relator : — Juiz Dr. Sérgio de Oliveira.

Credor : — Joaquim Rodrigues — São Paulo.

Devedores : — Ramon Sanchez & Cia. (em liquidação) — Santos — São Paulo.

Decisão : — Provido o pedido, concedida a redução de 50% no débito de Ramon Sanchez & Cia. (em liq.) e a correlata a indenização de Cr. $ 1.500,00 em apólices da Dívida Pública Federal ao par ao credor Joaquim Rodrigues, ficando a cargo dos devedores, a responsabilidade pelo saldo devedor, inclusive a fração irreajustavel de Cr. $ 100,40.

PROCESSO N.º 23.673.

Relator : — Juiz Dr. Sérgio de Oliveira.

Credor : — Braz Gonçalves — Santos — São Paulo.

Devedores : — Ramon Sanchez & Cia. (em liquidação) — Santos — São Paulo.

Decisão : — Provido o pedido, concedida a redução de 50% no débito de Ramon Sanchez & Cia. (em liq.) e a correlata indenização de Cr. $ 4.000,00 em apólices da Dívida Pública Federal ao par ao credor Braz Gonçalves, ficando a cargo dos devedores, a responsabilidade pelo saldo devedor, inclusive a fração irreajustável de Cr. $ 12,80.

SESSÃO DE 30 DE ABRIL DE 1943 (Diário Oficial de 5-5-43)

PROCESSO N.º 426

Relator : — Juiz Dr. Reginaldo Nunes.

Devedor : — Olímpia Verbena Aranha de Azevedo — Biriguí — Est. de São Paulo.

Decisão : — Indeferido — Falta de regularização.

PROCESSO N.º 886

Relator : — Juiz Dr. Sérgio de Oliveira.

Devedor : — Aristides Ferreira Brandão. — Mogí Mirim — Est. de São Paulo.

Decisão : — Indeferido. Não estão sujeitas ao regime da lei as dívidas contraidas posteriormente a 31-12-37, com garantia hipotecária ou penhor rural, para aplicação nas atividades agrícolas.

DESPACHOS

DOS SRS. JUIZES NOS PROCESSOS :

N.º 1.219 — Gabriel Meireles de Souza Pinto — Brodwski — Est. de São Paulo — Consulte-se o Banco do Brasil se está disposto a elevar o **quantum** do empréstimo, tomando por base a segunda avaliação ; caso não esteja consulte-se o credor hipotecário.

N.º 1.451 — Benvindo Rodrigues Ferreira — Bebedouro — Est. de São Paulo — Escreva-se ao credor hipotecário para os fins sugeridos no parecer.

Ns. 1.722 — Jorge Demétrio Jorge — Santa Bárbara — Estado de São Paulo ; 1.731 — Saturnino Ferreira de Souza (sp.) — Pirajuí — Estado de São Paulo ; 1.732 — Fausto de Freitas Luz — Matão — Est. de S. Paulo ; 1.766 — Angelo Scaliante (esp.) — Pirajuí — Est. de São Paulo ; — Arquivados — Falta de regularização.

Ns. 1.739 — Euclides do Amaral Campanhã — Catanduva — Est. de São Paulo ; 1.744 — João Barbosa Ferraz Júnior — Jaú — Est. de São Paulo ; 1.747 — Artur Alfredo Veronesi — São Paulo — Capital ; 1.748 — Antônio Prestes Vilas Boas — Promissão — Est. de São Paulo ; 1.790 — João Quintino — Penápolis — Est. de São Paulo ; 1.750 — Nagao Uite — Promissão — Est. de São Paulo ; 1.765 — José Américo Sampaio — Barra Bonita — Est. de São Paulo ; 1.779 — Joaquim Batista Siqueira — Sto. Anastácio — Est. de São Paulo ; 1.795 — Luiz Zacarias de Lima — Monte Alto — Est. de São Paulo ; 1.799 — José Elias de Andrade — Campinas — Est. de São Paulo ; 1.806 — Jácomo Nabor Secchi — Itapira — Est. de São Paulo. — Homologadas as desistências.

Ns. 1.607 — Durval Marçal Vieira — Viradouro — Est. de São Paulo ; 1.819 — Américo Ferreira de Camargo Campinas — Est. de São Paulo ; 1.827 — Ataliba Silveira Franco — Mogí Mirim — Est. de São Paulo ; 1.835 — Henrique Morgan de Aguiar — Ribeirão Preto — Est. de São Paulo ; 1.772 — José Sampaio Leite — Lins

— Est. de São Paulo. — Instaure-se o concurso de credores publicados os editais com o prazo de 40 dias.

Ns 1.253 — Albino Guedes — São Simão — Est. de São Paulo — Solicite-se do Banco do Brasil o que alvitra a Secretaria no parecer.

N.º 1.402 — Joaquim Antônio dos Reis — Cajurú — Est. de São Paulo — Em diligência para que se solicite nova avaliação, dos bens do requerente por avaliador judicial, e ao Oficial do Registro de Imoveis da Comarca de Cajurú, certidão do estado, caraterísticos e vigência em 15-12-39 do onus a que se refere a escritura lavrada em 12-6-30 entre o requerente e Joaquim Augusto Ribeiro Filho.

Ns. 1.700 — Edmundo Brito — Mugnaini — Limeira — Est. de São Paulo; 1.717 — Antônio Sancho de Souza Lima — Olímpia — Est. de São Paulo. — Passem-se os editais com o prazo de 40 dias.

N.º 925 — Recurso n.º 35 — Melquíades de Souza Meireles — Restinga — Est. de São Paulo — Deposite o requerente preliminarmente o saldo de Cr. $ 22.366,50, que ficou da venda do café consignado a Melão, Nogueira & Cia. — na Agência do Banco do Brasil, em Franca, à disposição desta Câmara, devendo esse depósito ser feito no prazo de 30 dias.

N.º 1.399 — Joaquim José da Silva e outros — São Manoel — Est. de São Paulo — Intime-se a credora hipotecária a depositar no Banco do Brasil a importância necessária às custas da nova avaliação judicial. Esse depósito deve ser feito no prazo de 8 dias. Dê-se ciência à credora de que se não for feito o depósito no prazo fixado, a avaliação de Cr. $ 51.400,00 do Banco do Brasil, se tornará definitiva.

Ns. 1.729 — Pedro Vieco — Itatinga — Est. de São Paulo; 1.755 — Astério Cristino de Figueiredo — Ituverava — Est. de São Paulo. — Publiquem-se os editais com o prazo de 40 dias.

N.º 1.735 — João Jacob — Botucatú — Est. de São Paulo — Escreva-se ao Banco do Brasil para incluir na garantia o imovel urbano situado na localidade de Vitória do município de Botucatú, e consequente majoração do empréstimo.

N.s 1.658 — Antônio Gouveia da Silva (espólio) — Rio Preto — Est. de São Paulo; 1.659 — Francisco Provasi — Tietê — Est. de São Paulo; Arquivados — Falta de regularização.

N.º 1.727 — Alberto Fomm — Itatinga — Est. de São Paulo — Os motivo apontados no parecer retro, no caso concreto, devem ser apreciados oportunamente. — Passem-se os editais com o prazo de 40 dias.

N.º 1.231 — Damião Covali — Monte Mor — Est. de São Paulo — Intime-se o credor dando-lhe o prazo de 5 dias para responder. Do presente despacho não há recurso, e a respostá do credor não pode ser condicionada.

N.º 1.758 — João Batista Dias do Prado e outros — Itapuí — Est. de São Paulo — Ouça-se o requerente sobre a liquidação do condomínio, pedindo-se ao Banco do Brasil especificação sobre o valor de cada imovel incluido na garantia.

N.º 1.333 — Olavo Barbosa de Azevedo — Limeira — Est. de São Paulo — Notifique-se o requerente para que informe a respeito se pagou a dívida arrolada em seu passivo após 15-12-39, conforme declaração da Sociedade de Motores Deutz Otto Legítimo Ltd.; fls. 76.

N.º 1.782 — Belmiro Simões — São Paulo — Capital — Peça-se ao Banco do Brasil especificação do valor de cada propriedade ao tempo em que seja expedido e mandado publicar o edital de concurso.

N.º 1.698 — Eduardo Alves Paço — Lins — Est. de São Paulo; — Homologada a desistência.

N.º 1.620 — José Luiz Dantas — Itatinga — Est. de São Paulo; — Publiquem-se os editais com o prazo de 40 dias.

N.º 1.735 — Artur Rodrigues — Guariba — Est. de São Paulo; — Homologada a desistência.

Ns. 1.723 — Aristeu Aguirre — Itirapina — Est. de São Paulo; — 1.736 — Joaquim Inácio de Araujo — Pirangí — Est. de São Paulo. N.º 1.768 — José Giovanni — Botucatú — Est. de São Paulo. — Arquivados — Falta de regularização.

N.º 1.760 — Vicente Antônio Novelino — Igarassú — Est. de São Paulo — Instaure-se o concurso, publicados os editais com o prazo de 40 dias.

N.º 1.450 — Joaquim Elísio de Avelar — Pitangueiras — Est. de São Paulo — Seja ouvido o Banco do Brasil sobre a possibilidade de um prazo mais dilatado para o empréstimo.

N.º 1.791 — José Matias de Godói — São Manoel — Est. de São Paulo — Junte o devedor aos autos certidão comprobatória da constituição dos bens de família e ofereça por igual os títulos que possue a respeito dos terrenos de que fala, sito em Santos.

N.º 1.756 — Múcio Witaker — Franca — Est. de São Paulo; N.º 1.785 — Carmo Nicolino de Próspero — Mogí-Mirim — Est. de São Paulo. — Publiquem-se os editais com o prazo de 40 dias.

N.º 1.320 — Lindolfo Ribeiro da Silva — Mogí-Mirim — Est. de São Paulo — Proceda-se a nova avaliação dos bens do requerente, incluindo-se todos os que foram avaliados pelo Banco.

N.º 1.762 — Alcides Ribeiro Meireles e outros — Jardinópolis — Est. de São Paulo — Para que os interessados satisfaçam a letra F do art. 44 do Regimento, e digam o estado atual do litígio sobre o testamento de D. Olímpia Meireles de Carvalho. Solicite-se ao Banco do Brasil avaliações das ações das Indústrias Reunidas Santa Rita S/A. de propriedade do Dr. Alcides Ribeiro Meireles.

Ns. 1.671 — José Gentil de Carvalho — Pirajuí — Est. de São Paulo; 1.673 — Luiz Ferraz de Mesquita — Martinópolis — Est. de São Paulo; 1.675 — Eugênio Ribeiro da Silva — S. José do Rio Pardo — Est. de São Paulo; 1.687 — Ormindo Ferreira Mota — Pompéia — Est. de São Paulo; 1.692 — Antônio Custódio da Silva — Caconde — Est. de São Paulo; 1.209 — Irmãos Oliveira & Pereira — Anápolis — Est. de São Paulo; 1.674 — Florêncio Vicente — Rio Preto — Est. de São Paulo; 1.702 — João Manuel Martins — Ituverava — Est. de São Paulo. — Homologadas as desistências.

Ns. 1.550 — Escolástica Eulália de Barros — Limeira — Est. de São Paulo; 1.681 — Antônio Freire do Livramento Barreto — Taquaratinga — Est. de São Paulo; 1.686 — Elias Rabelo Horta — Barretos — Est. de São Paulo. — Publiquem-se os editais com o prazo de 40 dias.

N.º 1.704 — Valêncio Carneiro de Castro — Botucatú — Est. de São Paulo — Solicite-se do Banco do Brasil especificação dos valores para cada imovel.

COLHEITAS — As que devem e as que não devem figurar no ativo do agricultor para os fins do Decreto-Lei 1.888.

É o seguinte o teor do despacho lavrado pelo Juiz Dr. Reginaldo Nunes no processo 1.330 e aprovado unanimemente;

A impugnante alega entre outras coisas sonegação de "móveis, semoventes, ferramentas e o valor das colheitas dos últimos 5 anos, inclusive das de 1940, 1941 e 1942".

No ativo não se computa abstratamente o valor de colheitas anteriores, já percebidas e vendidas. Computam-se os valores (quaisquer que sejam) realmente existentes em 15-12-39. Não se pode, porem incluir no ativo o saldo **provável** dessas colheitas de 5 anos, a que a impugnante se refere. Preciso seria que ela dissesse onde se encontra o **saldo real** dessas colheitas em 15-12-39.

As colheitas de 1941 e anos seguintes tambem não são de figurar no ativo, por posteriores àquela data.

A safra em formação em 1939 e separada da árvore em 1940, é a última que se computa no ativo.

Consequentemente, baixo os autos em diligência para que o devedor diga sobre os **moveis, semoventes** e **ferramentas** omitidos e declare o produto líquido da safra do ano agrícola de 1939-1940.

Dê-se à impugnante, tambem, comunicação deste despacho.

Rio de Janeiro, 5 de Março de 1943.

Reginaldo Nunes

DÍVIDAS FISCAIS — Não estão incluidas no concurso de credores e a concessão do reajustamento independe de quitação das mesmas.

No processo 1.137 o Juiz Dr. Reginaldo Nunes exarou o seguinte despacho, unanimemente aprovado.

O reajuste independe da prova de quitação das dívidas fiscais habilitadas, ou não. Estas estão fora do concurso creditório em virtude do art. 60 do Decreto-Lei n.º 960, de 17 de Novembro de 1938. O Fisco tem, portanto, ação direta e pessoal contra os contribuintes fiscais. Por outro lado, não há lei que condicione o reajustamento à prova do pagamento dessas dívidas fiscais. Ao tempo de se lavrar a escritura hipotecária os interessados na constituição do diréito preferencial que a garantia lhes dá, providenciarão naturalmente para a exibição da prova de pagamento, não só dos impostos agora existentes, como dos que, ao tempo da lavratura da escritura estejam gravando os bens do devedor. E, se o não fizerem, o Fisco não ficará prejudicado porque a sua preferência antecede a do credor hipotecário.

Quanto às demais diligências, proceda-se nos termos do parecer com exceção do que se refere aos itens seguintes :

e) — a diligência pedida no inciso à margem deve constar do seguinte :

1.º) — Certidão da vigência do onus em 15-12-39 ;

2.º) — certidão que prove estar o crédito averbado no registo hipotecário, em nome de Bernardo do Amaral Wolff.

f) — a diligência pedida no item marginado só deve ser feita após os esclarecimentos pedidos ao requerente no item **a**

g) — a diligência pedida no inciso à margem deve, tambem ficar adiada até que o devedor preste os esclarecimentos pedidos do item **a**

i) — no que toca à diligência sob o inciso marginado, peça-se a prova do **pagamento efetivo** de principal, juros, custas etc. e não de simples sentença condenatória.

Rio de Janeiro, 22 de Março de 1943.

Reginaldo Nunes

AVALIAÇÃO — Pode a Câmara alterar para mais ou para menos as avaliações realizadas a seu pedido, dependendo de circunstâncias especiais, de cada caso.

O Juiz Dr. Ernésto Rangel lançou o seguinte despacho no processo n.º 1.231, aprovado pelos demais juizes :

DAMIÃO COVALI, agricultor do Município dé MONTE MOR, Estado de São Paulo, apresentou ao Banco do Brasil, uma proposta de empréstimo em letras hipotecárias, oferecendo em garantia o imóvel "Chácara SANT' ANA", a que alude a declaração de fls. 6 e 7.

O Banco deu à propriedade o valor de Cr. $ 24.000,00 — e concordou em conceder o empréstimo de Cr. $ 18.000,00, ou sejam, 75% do valor da garantia, na forma da lei.

O processo de ajuste **voluntário** foi iniciado, como mostram os avisos de fls. 10 e 11; foi iniciado, mas fracassou.

Daí a petição de fls. 15 em que o proponente recorre para esta Câmara pleiteando o reajuste **compulsório.**

Admitido o pedido, a Câmara mandou instaurar o concurso de credores, fazendo publicar os editais que constam a fls. 22.

O requerente arrolou um só credor: — Benedito Gomes Carneiro, com um crédito de trinta mil cento e sessenta cruzeiros (Cr. $ 30.160,00) garantido com hipoteca do imovel acima mencionado.

Findou o prazo fixado pelos editais e nenhum outro credor se apresentou.

Surgiu, apenas o próprio Benedito Gomes Carneiro com a petição de fls. 23 onde impugna a estimativa do Banco do Brasil, e pleiteia nova avaliação.

Pelo despacho de fls. 45 verso, atendeu-se o requerido pelo impugnante resultando daí o laudo judicial de fls. 54 verso, que eleva o valor do imovel a quarenta e um mil cruzeiros (Cr. $ 41.000,00).

A se admitir como exata a nova estimativa, dever-se-à julgar improcedente o pedido de reajuste **compulsório,** por isso que, no confronto entre o **ativo** e **passivo** reclamado pelo art. 38 do Regimento (Decreto-Lei n.º 2.238, de 28 de maio de 1940), a taxa da lei estará excedida em Cr. $ 179,20.

Mas, o devedor, pela petição de fls. 75 se rebela contra a nova avaliação que pela insignificante quantia de Cr. $ 179,20 o deixa privado do benefício legal. Junta diversos documentos no sentido de provar increpações que faz ao laudo.

Do exame desses documentos, não se chega à conclusão de que a perícia impugnada esteja eivada de erro ou dolo, únicos vícios que justificariam uma terceira avaliação, conforme reiteradamente vem decidindo esta Câmara.

Contudo, e atendendo a que à Câmara é facultado alterar, a seu prudente arbítrio, para mais ou para menos, o valor atribuido em tais perícias, como, aliás, é cânone universal, em matéria de processo;

atendendo a que o próprio devedor, signatário tambem da petição de fls. 37, já havia atribuido ao seu imóvel, na declaração de fls. 6, o valor de Cr. $ 35.000,00, valor que sendo inferior ao encontrado pelo laudo judicial, é bem superior ao do Banco do Brasil —

resolvo adotar a estimativa de Cr. $ 35.000,00 para o imovel em questão, dado que o credor hipotecário queira continuar com a hipoteca naquela base, e com as condições formuladas pelo Banco do Brasil na carta de fls. 13 sendo certo que, se o não quizer, o reajuste far-se-à na base da avaliação do Banco, com quem será contratado mútuo em letras hipotecárias.

Intime-se o credor, dando-se-lhe o prazo de cinco dias para responder.

Do presente despacho não há recurso, e a resposta do credor não pode ser condicionada.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1943.

Ernesto Rangel

RETROVENDA — Os pactos convencionados depois de 31 de Dezembro de 1937 estão no regime do Decreto-Lei 2.689, de 26-10-40, não sendo de aplicar-se-lhes a exceção do Art. 64 — item b do Regimento da Câmara.

No processo n.º 261 o juiz Dr. Reginaldo Nunes lançou o seguinte despacho, aprovado pelos demais juizes :

O cuidadoso parecer da Secretaria, de fls. 136, oferece uma passagem que está a exigir um estudo e esclarecimento prévios. É ela a seguinte :

"Declaradas nulas, em virtude do acordão de fls. 93 e 94, as escrituras de compra e venda com pacto **ad-retro**, juntadas a fls. 58 e 59 dos autos, por dissimularem uma garantia de mútuo, serão elas havidas como constitutivas de crédito hipotecário, que, pela data de sua lavratura — 10-10-938 e 16-10-938 — fica excluido dos benefícios legais, por incidir na letra b do art. 64, do Regimento".

O art. 64 a que se refere o tópico acima transcrito dispõe o seguinte :

"Não estão sujeitas ao regime de liquidação e liberação compulsória :

.....

b) — as dívidas contraidas posteriormente a 31 de dezembro de 1937, com garantia hipotecária ou penhor rural, para aplicação nas atividades agrícolas".

Posteriormente, o Decreto-Lei n.º 2.689, de 26 de Outubro de 1940, referindo-se à retrovenda simulada para garantia de mútuo, estabeleceu na 2.ª parte do § único do art. 1.º que, verificada essa simulação, a Câmara decretaria a nulidade da compra e venda, "valendo o respectivo instrumento como prova de mútuo, deixando assegurado ao suposto vendedor o direito de pleitear o reajuste compulsório como proprietário de imovel, e ao suposto comprador a preferência que compete ao credor hipotecário".

No art. 4.º esse decreto esclareceu que :

"Não estão sujeitos ao regime deste decreto-lei os contratos cujo prazo de retrato estava extinto em data anterior a 15 de Dezembro de 1939".

A razão deste último dispositivo é a seguinte : diante do § único do art. 1.141 do Cod. Civil :

"vencido o prazo, extingue-se o direito ao retrato e torna-se irretratavel a venda".

Dest'arte, pelo decurso do prazo do retrato, o negócio jurídico estaria perfeito e acabado, não sendo mais possivel à Câmara reajustar um débito dissimulado com as roupagens de uma retrovenda, que já não existia na data da lei (15-12-39).

Vigente, porem, nesta data, tem a Câmara a faculdade de verificar se o negócio jurídico assim rotulado esconde ou não um empréstimo de dinheiro e, no caso afirmativo, de transformá-lo em garantia hipotecária para ser o débito pago segundo as preferências legais.

Mas, diz a Secretaria no tópico supra transcrito que é o que interessa à discussão : — se a retrovenda é transformada pela Câmara num crédito hipotecário, tem que sujeitar-se aos termos legais que subordinam o reajuste das hipotecas ; e, assim sendo, de acordo com a letra b do art. 64 do Regimento, não poderão ser reajustadas as retrovendas porteriores a 31-12-37.

Mas, acontece que essa interpretação simétrica da lei teria consequências que desmentiriam aos seus próprios fins.

A lei foi feita para o amparo da lavoura e uma lavoura que por necessidade do crédito se submete ao regime da venda com pacto **ad retro**, em substituição à garantia hipotecária, é uma lavoura em vias de estrangulamento e asfixia, que não pode ficar, nem deve ser deixada nessa angustiosa situação, desde que o órgão incumbido de aplicar a lei salvadora a venha nela encontrar.

O credor que assim procede, atenta contra a normalidade dos institutos jurídicos, transformando a compra e venda, com a cláusula de resgate, em direito real de garantia e, alem de atentar contra a normalidade dos institutos jurídicos, o faz com o espírito evidente de fraude e de usura: — fraude, porque se esquiva dos impostos devidos ao negócio que dissimula; fraude, porque evita, com os onus da execução hipotecária, as alegações de defesa que o devedor pudesse ter; fraude, ainda, porque infringe à sorrelfa o art. 765 do Cod. Civil, que proibe a cláusula que autoriza o credor a ficar com o objeto da garantia se a dívida não for paga no vencimento; usura, porque esse pacto comissório proibido por lei, seria sempre consumado por uma quantia que não representaria o valor da coisa pretensamente vendida.

Topar a Câmara, aplicadora de estatutos de amparo à lavoura, com negócios desta natureza, ainda vivos, — porque vigentes em 15-12-39 — e deixar de tomar conhecimento deles, pela razão de que, como hipotecas em que seriam transformados, estariam alcançados pelo art. 64, letra **b**, do Regimento, seria praticar um benefício **au rebours**.

A lei que estabeleceu que não estão sujeitos ao regime da liquidação compulsória os créditos hipotecários para financiamento agrícola, posteriores a 31-12-37, teve sua razão de ser. Porisso, a Câmara, atendendo ao dispositivo, não reajusta esses créditos.

Os mútuos travestidos de compra e venda, com a cláusula de resgate dentro de certo prazo, que a lei fixa no máximo em 3 anos, não podem, porem, aspirar a um tratamento semelhante, para permanecerem acastelados na fraude de que se revestem só pelo fato de haverem sido convencionados após 31-12-37. A própria finalidade da lei exige que a Câmara intervenha em benefício do devedor ameaçado por um pacto comissório ilegal, anulando a venda simulada para transformá-la no mútuo hipotecário, que realmente é. Mas, reconhecer à Câmara a faculdade de anulá-la é o mesmo que dizer que o negócio jurídico cai na sua alçada e que, portanto, se submete ao reajuste compulsório.

Eis porque não podem estar sujeitas a idêntico tratamento a hipoteca posterior a 31-12-37 e a retrovenda simulada, igualmente posterior a essa data.

* * *

Baixo os autos à Secretaria para que peça ao Banco do Brasil a avaliação discriminada do imovel "Roma", que constitue garantia isolada de um credor hipotecário e para que remeta a certidão do acordão de fls. 93 e 94, que transformou as retrovendas de que tratam os autos, em créditos hipotecários, ao Juizo de Direito da comarca da situação dos bens, para as averbações competentes ao lado dos respectivos registos.

Rio de Janeiro, 9 de Abril de 1943.

Reginaldo Nunes

JURISPRUDÊNCIA

JUROS — Não são computados os que se tenham convencionado p r i v a d a m e n t e e sim os inscritos e averbados regularmente.

DECISÃO

Proc. 1.009 A Companhia Werkspoor N. V. Amsterdam não se conformou com a decisão de fls. 94, de que recorre dentro do prazo legal, para os seguintes fins :

1.º) — Para que se computem os juros convencionados de seu crédito hipotecário reconhecido pela Câmara ;

2.º) — Para que se inclua no quadro de credores o crédito quirografário não contemplado.

Pleiteando a reforma da decisão nessa parte, alega, como escusa, não ter feito a habilitação a que os editais da Câmara a chamaram, por ter sido enviada para endereço errado a circular em que a mesma Câmara costuma ratificar os editais.

Não tem razão a recorrente. A circular não é a forma legal da notificação da abertura do concurso. Esta se faz por editais publicados na imprensa oficial e local. Isso foi feito.

A circular é uma medida apenas cautelária, mas não essencial à notificação.

Não houve nos autos habilitação do crédito quirografário que se quer ver incluido no quadro de credores ; habilitação que só se considera feita **pela juntada da declaração do crédito acompanhada dos respectivos títulos,** como consta dos editais, sob as penas da lei. Isto não foi feito.

Quanto aos juros do crédito hipotecário, não são tambem passiveis de serem incluídos no quadro dos credores. Não consta dos autos que tivesse havido convenção de juros **inscrita ou averbada** para poder gozar do privilégio hipotecário. Se se admitissem como tais, juros convencionados privadamente, ir-se-iam prejudicar outros credores quirografários para dar preferência a um débito constituido, como ele, **quirografariamente.**

Poder-se-ia, é certo, pretender-se a inclusão desses juros no quadro entre os quirografários. Mas para isso precisava que tivessem sido habilitados como tais, **juntando-se o título da convenção de tais juros subscrito pelas partes,** afim de se permitir o pronunciamento dos interessados na forma da lei. Isso, tambem não foi feito.

Por tais motivos mantenho a sentença recorrida. Remetam-se os autos ao Banco do Brasil para os fins de direito.

Rio de Janeiro, 3 de Março de 1943.

Reginaldo Nunes

LIBERAÇÃO COMPULSÓRIA — Nela se transforma a proposta de empréstimo, desde que o proponente não tenha bens, mesmo que seja promitente comprador de imovel.

ACORDÃO

(Proc. 101) — Vistos e discutidos estes autos, em que FLORIANO RAMOS, do Município de Cravinhos — Estado de São Paulo — apresentou ao Banco do Brasil uma proposta de empréstimo em letras hipotecárias, oferecendo em garantia o imovel descrito a fls. 8-9, que o Banco avaliou em Cr. $ 140.000,00.

Mas o proponente não tem domínio sobre o imovel oferecido ; é apenas promitente comprador, sendo promitente vendedor o Banco do Estado de São Paulo — que não deu expresso assentimento à pretensão do propo-

nente, como seria mistér, e é alegado na petição de recurso a fls. 28.

Tendo fracassado o ajuste **voluntário** a Câmara admitiu o recurso, mandando passar os editais de fls. 45 e 46, pelos quais dava conhecimento aos credores que o processo era de simples **liberação** ante a declaração do devedor de que não possuia bens com que pudesse "pagar qualquer fração de seus débitos".

O prazo fixado pelos editais fluiu sem que os interessados impugnassem a afirmativa do devedor — sendo certo que dos credores arrolados a fls. 10-11, apenas se habilitou o de nome MANUEL CORREIA, juntando a duplicata de fls. 47, cujo valor atual é de Cr. $ 1.800,00.

Em face do silêncio dos interessados é de se aceitar a declaração do recorrente no que toca à ausência de patrimônio; pois do próprio compromisso de compra e venda acima aludido — não resulta para ele nenhum direito **apreciavel** em dinheiro uma vez que o imovel de que é objeto tem atualmente valor inferior ao preço patuado por aquele contrato.

Nestas condições, tendo o processo corrido regularmente, e não existindo qualquer impugnação ao pedido, acordam os Juizes da Câmara de Reajustamento Econômico em conceder o benefício ao requerente, considerando-o exonerado da obrigação de pagar os débitos arrolados no presente processo, bem como quaisquer outros porventura omitidos, desde que contraidos antes de 15 de dezembro de 1939, tudo na forma da Lei (Decreto-Lei n.º 2.238, de 28 de maio de 1940, art. 59, § único).

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico. Rio de Janeiro, 17 de abril de 1943. — **Sérgio de Oliveira,** Presidente — **Ernesto Rangel,** Relator — **Reginaldo Nunes.**

EXPEDIENTE DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Foram devolvidos ao Ministério da Fazenda, com informações da Câmara de Reajustamento Econômico, os seguintes requerimentos dirigidos ao Senhor Presidente da República:

OF. 10/57 14-4-43 — Ofélia Lima Marques — Santos — Est. de S. Paulo — sobre o pedido de revisão do processo 24.984/B — do Decreto n.º 24.233.

OF. 10/58 — 15-4-43 — Joaquim Elísio de Avelar — Ibitiuva — Est. de São Paulo — pedindo informações sobre o processo n.º 1.450, do Decreto-Lei 1.288 — de seu interesse.

OF. 10/60 — 19-4-43 — Luiz Marques dos Santos — Salto Grande — Est. de São Paulo — Pedindo providência sobre o pagamento do restante de suas dívidas. (Proc. 28.922) Decréto n.º 24.233.

OF. 10/64 — 19-4-43 — Astério Cristino de Figueiredo — Ituverava — Est. de São Paulo — sobre sua proposta de empréstimo em letras hipotecárias.

INFORMAÇÕES

Foi autorizada a publicação de editais, em concurso de credores para apresentação de créditos e respectivos documentos no prazo de 40 dias a partir da publicação, nos seguintes processos:

Agência do Banco do Brasil em Araraquara — Est. de S. Paulo. PROCESSO N.º 1.681 — Antônio Freire Livramento Barreto — agricultor em Taquaritinga — Est. de São Paulo.

Agência do Banco do Brasil em Botucatu' — Est. de São Paulo.

PROCESSO N.º 1.620 — José Luiz Dantas — agricultor em Itatinga — Est. de São Paulo.

PROCESSO N.º 1.696 — Catão Pedroso — agricultor em Pirajú — Est. de São Paulo.

PROCESSO N.º 1.727 — Alberto Fomm — agricultor em Itatinga — Est. de São Paulo.

PROCESSO N.º 1.729 — Pedro Viecco — agricultor em Itatinga — Est. de São Paulo.

Agência do Banco do Brasil em Barretos — Est. de São Paulo.

PROCESSO N.º 1.686 — Elias Rebelo Horta — agricultor em Barretos — Est. de São Paulo.

PROCESSO N.º 1.717 — Antônio Sancho de Souza Lima — agricultor em Olímpia — Est. de São Paulo.

Agência do Banco do Brasil em Campinas — Est. de S. Paulo.

PROCESSO N.º 1.550 — Escolástica Eulália de Barros — agricultora em Limeira — Est. de S. Paulo.

PROCESSO N.º 1.700 — Edmundo Brito Mugnaini — agricultor em Limeira — Est. de São Paulo.

PROCESSO N.º 1.754 — Felisberto de Souza Pinto — agricultor em Jacutinga — Est. de Minas Gerais.

PROCESSO N.º 1.785 — Carmo Nicolino de Próspero — agricultor em Mogí Mirim — Est. de S. Paulo.

Agência do Banco do Brasil em Franca — Est. de São Paulo.

PROCESSO N.º 1.755 — Astério Cristino de Figueiredo — agricultor em Ituverava — Est. de S. Paulo.

PROCESSO N.º 1.756 — Múcio Whitacker — agricultor em Franca — Est. de São Paulo.

Agência do Banco do Brasil em Jah' — Est. de São Paulo.

PROCESSO N.º 1.625 — Bento Ferraz do Prado — agricultor em Itapuí — Est. de São Paulo.

SECRETARIA DA FAZ

SUPERINTENDÊNCIA DOS SER

BALANCETE FINANCEIRO EM 31 DE MA

(INSTITUTO DE CAFÉ DO ESTADO DE

RECEITA

RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
ORDINÁRIA			
Tributária	391.686,60		
Patrimonial	1.061.995,20	1.453.681,80	
EXTRAORDINÁRIA			
Diversos		64.581,30	1.518.263,10
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA			
Depósitos		1.000,00	
Diversos		31.792,30	32.792,30
			1.551.055,40
A DEDUZIR :			
Contas do Exercício a Receber			68.627,10
			1.482.428,30
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR :			
Em Caixa		44.245,60	
Em Bancos		294.247.540,60	
Diversos		223.796,00	294.515.582,20
			295.998.010,50

São Paulo, 31 de Jan

PEDRO B. VASQUES
Contador

A FAZENDA

SERVIÇOS DO CAFÉ

31 DE JANEIRO DE 1943

TADO DE SÃO PAULO)

DESPESA

DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
dministração	309.775,00	
ncargos Diversos	31.901,70	341.676,70
DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA		
estos a Pagar	146.272,60	
iversos	2.903,40	149.176,00
		490.852,70
A DEDUZIR:		
ontas do Exercício a Pagar		269.109,60
		221.743,10
SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE:		
m Caixa	249.154,40	
m Bancos	295.352.567,00	
iversos	174.546,00	295.776.267,40
		295.998.010,50

eiro de 1943

P. DE SIQUEIRA CAMPOS
Superintendente

SECRETARIA D

SUPERINTENDÊNCIA DO

BALANCETE FINANCEIRO EM 2

(INSTITUTO DE CAFÉ DO E

RECEITA

RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
ORDINÁRIA			
Tributária	946.732,00		
Patrimonial	1.089.655,20	2.036.387,20	
EXTRAORDINÁRIA			
Diversos		7.036,30	2.107.423,50
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA			
Diversos			116.999,70
			2.224.423,20
A DEDUZIR :			
Contas do Exercício a Receber			85.649,20
			2.138.774,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR :			
Em Caixa		44.245,60	
Em Bancos		294.247.540,60	
Diversos		223.796,00	294.515.582,20
			296.654.356,20

São Paulo, 28 de feve

PEDRO B. VASQUES
Contador

A FAZENDA

SERVIÇOS DO CAFÉ

8 DE FEVEREIRO DE 1943

STADO DE SÃO PAULO)

DESPESA

DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Administração	639.721,00	
Encargos Diversos	73.449,40	713.170,40
DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Restos a Pagar	198.377,10	
Contribuição para a Manutenção de Escolas Práticas de Agricultura — Decreto-lei n.º 12.417 de 22 de dezembro de 1941	1.000.000,00	
Diversos	1.524.825,50	2.723.202,60
		3.436.373,00
A DEDUZIR:		
Contas do Exercício a Pagar		112.882,00
		3.323.491,00
SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE:		
Em Caixa	102.300,40	
Em Bancos	293.114.723,80	
Diversos	113.841,00	293.330.865,20
		296.654.356,20

reiro de 1943.

P. DE SIQUEIRA CAMPOS
Superintendente

SECRETARIA DA

SUPERINTENDÊNCIA DOS

BALANCETE FINANCEIRO EM 31

(INSTITUTO DE CAFÉ DO ES

RECEITA

RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
ORDINÁRIA			
Tributária	1.842.520,00		
Patrimonial	1.121.315,20	2.963.835,20	
EXTRAORDINÁRIA			
Diversos		400.393,90	3.364.229,10
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA			
Diversos			128.811,80
			3.493.040,90
A DEDUZIR :			
Contas do Exercício a Receber			155.042,80
			3.337.998,20
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR :			
Em Caixa		44.245,60	
Em Bancos		294.247.540,60	
Diversos		223.796,00	294.515.582,20
			297.853.580,30

São Paulo, 31 de março

PEDRO B. VASQUES
Contador

FAZENDA

SERVIÇOS DO CAFÉ

DE MARÇO DE 1943

DO DE SÃO PAULO)

DESPESA

DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
nistração	1.012.409,20	
rgos Diversos	224.206,60	1.236.615,80
DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA		
os a Pagar	202.527,80	
ribuição para a Manutenção de Escolas Práticas de Agricultura — Decreto-lei n.º 12.417 de 22 de dezembro de 1941	1.284.356,60	
ersos	3.032.141,50	4.519.025,90
		5.755.641,70
A DEDUZIR:		
ntas do Exercício a Pagar		182.720,60
		5.572.921,10
SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE:		
a Caixa	104.957,60	
h Bancos	292.061.307,20	
versos	114.394,40	292.280.659,20
		297.853.580,30

rço de 1943.

P. DE SIQUEIRA CAMPOS
Superintendente

Índice da Matéria

COLABORAÇÃO:

O controle à Erosão nos cafezais, etc. 322
Exportações para a União Sul Africana 331
O mercado de Café durante o mês de Abril 334

RESUMO E TRANSCRIÇÃO:

Decreto de 9 de Abril de 1943 — Nomeações para Superintendência dos Serviços do Café 340
A lavoura em Junho e Julho — Comunicado N.º 6, 7, 8 e 9 344
A produção agrícola paulista 349
Cultivo Racional do Solo 351
O Café visto nos Estados Unidos 358

ESTATÍSTICA:

Café Paulista recebido a despacho com destino a Santos 380
Café Paulista recebido a despacho com destino ao Rio de Janeiro 381
Café Paulista recebido a despacho com destino a Angra dos Reis 381
Armazens Recebedores — Safra 1942/43 382
Movimento da Safra 1941/42 — Destino a Santos — Sacas de 60 quilos — até 30 de Abril de 1943 383
Movimento da Safra 1942/43 — Destino a Santos — Sacas de 60 quilos — até 30 de Abril de 1943 384
Movimento de Café em Santos — Safra 1942/43 . . . . . Apenso
Resumo do Café entrado em Santos — Abril de 1943 385
Café Paulista entrado em Santos — Safra por estrada de procedência — Abril de 1943 385
Café Paulista (preferencial) entrado em Santos — Abril de 1943 — Mês de despacho por estrada de procedência 386
Café entrado em Santos — Abril de 1943 — Safra por estrada de procedência . . . 387
Resumo do Café entrado no Rio de Janeiro — Abril 1943 — Por Estado de procedência 388
Café Paulista entrado no Rio de Janeiro — Abril de 1943 — Safra por estrada de procedência 388
Café embarcado pelo porto de Santos — Por paises de destino — Safra 1942/43 . . 389
Café embarcado pelo porto de Santos — Por exportadores — Safra 1942/43 390
Cotações do Disponivel — Abril de 1943 392
Cotações do disponivel em Nova York — Cif. em cents. por Libra = 453,6 grs. — Mês de Abril de 1943 393

Cotação do Termo em Nova York — Cents. por libras (453,6) — Contrato Santos — Novo contrato "A-Rio" — Abril de 1943 395
Média Diária de Câmbio Livre e Oficial, afixada pela Bolsa Oficial de Valores de São Paulo — Mês de Abril de 1943 396
Boletim do mês de Abril de 1943 397

DIVERSOS:

Boletim da Câmara de Reajustamento Econômico 400
Despachos 403
Jurisprudência 410
Expediente do Ministério da Fazenda 411
Informações 411
Superintendência dos Serviços do Café — Balancetes do Instituto de Café do Estado de São Paulo em 31 de Janeiro, 28 de Fevereiro, 31 de Março de 1943 . . . . Apenso

Boletim da Superintendência dos Serviços do Café

SÉDE:
LARGO DA MISERICÓRDIA, 24
SÃO PAULO

•

TELEFONES:

Diretoria	2-6659
Dep. Contabilidade	2-4449
Dep. Estatística	2-8357
Dep. Transportes	2-1976
Dep. Fisc. Comércio e Consumo	2-0856
Seção Almoxarifado	2-4369
Seção Conserva de Imóveis	3-3450
Seção Protocolo	2-2767
Seção Juridica	3-5511
Engenheiro	3-5511
Depósito (Almox. externo)	2-2672

Agência de Santos:

Palácio da Bolsa - Rua 15 de Novembro, 123 - 2.º - sl. 7
Telefone: 6675

Agência do Rio de Janeiro:

Edificio da "A Noite" - Praça Mauá, 7
Telefone: 23-0877

Imp. na Indústria Gráfica SIQUEIRA — *Rua Augusta, 235 — São Paulo.*

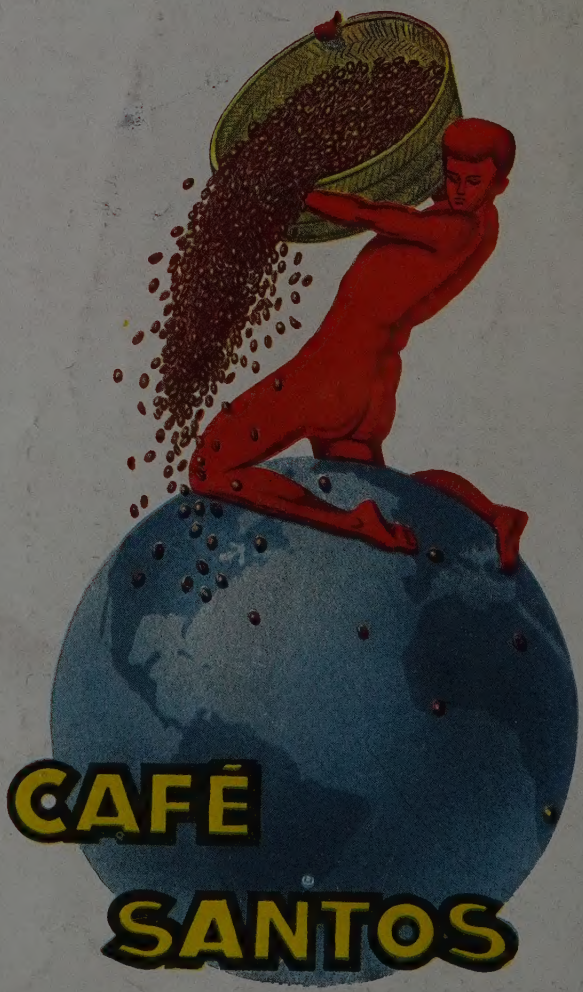
CAFÉ
SANTOS